



CADERNOS DE CULTURA

4



F. CARVALHO CORREIA

AREIAS, ATÉ AO SÉCULO XI



AREIAS, ATÉ AO SÉCULO XI

F. CARVALHO CORREIA

AREIAS, ATÉ AO SÉCULO XI



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO
1989

Edição da Câmara Municipal de Santo Tirso • Serviços Culturais
Execução das Oficinas Gráficas de Barbosa & Xavier, Lda./Braga
Foto Capa: Vaso de cerâmica descoberto na Torre Alta (Col. do
Museu Abade Pedrosa)

PREFÁCIO

«... nesta parte foraõ os nossos Portuguezes mais descuidados, parecendolhes, que as acções gloriosas, que os fizeraõ famosos no Mundo, durariaõ sempre na memoria dos homens, sem reparar de que só na História se faz eterna a duraçaõ» (CAETANO DE SOUSA, D. António — *História Genealógica*, t. I, p. 21).

1. *«Post tantos tantosque labores»!*... Não há exagero nenhum! Quantas horas arrancadas ao sono e ao descanso, a que tínhamos direito, se não encontram, por assim dizer, «cristalizadas» nas páginas deste livrito... Mais do que simples gotas de suor, são lágrimas rubras de sangue que nele se vão condensadas!

Realizado, por demais, em condições bem duras, nos poucos momentos livres de uma existência votada ao magistério, no ensino liceal, e ao estudo simultâneo na «Alma Mater», a Universidade de Coimbra. Única consolação na complexidade desta tarefa: «quem corrê por gosto não cansa»!

2. *Manchado de defeitos?* Com certeza. Se, ao longo da elaboração, me foi necessário recuar, muitas vezes, para reajustamento de muitas das afirmações; se achegas suplementares ocorreram, a cada instante, para uma visão mais adequada de um determinado argumento; que admira se imponha, depois da saída ao público, a necessidade de mais investigações que o arranquem à tentação pecaminosa de um volume, embalado no sonho enganador de palavra definitiva e irrevogável?... Infalíveis, infalíveis, só os nossos bispos!...

É que a tudo isto considero, não como termo de chegada; antes como ponto de partida. E, assim como recebi de trás o testemunho — que belas as contribuições do Sr. Dr. Augusto César Pires de Lima e do Sr. Dr. Alexandre Lima Carneiro, destes especialmente, cuja memória evoco, neste momento, cheio de amor e consideração! —, assim tentarei, nesta corrida para o alvo — apenas sonho a meta da «verdade integral»! —, depor o facho nas mãos de alguém, que o venha a conduzir mais longe, o «plus ultra», a única coisa tangível na peregrinação ao santuário inacessível do ideal.

3. *É a hora de evocar defeitos.* Os meus, claro! A maior parte dos capítulos deste volume saíram já em secções de vários periódicos. Especialmente no Jornal de Santo Thyrso. Daí algumas *repetições*. Naquelas, era necessário, em trabalhos subsequentes, repor a verdade, quando esta, antes, se expusesse na túnica de um empobrecimento maior. Ou então, quando resultasse a conveniência de avivar, em artigos mais novos, pontos já algo esquecidos por trabalhos sepultos ao pó acumulado de tantos meses.

Alguma coisa se fez, na edição de agora, para se evitarem as repetições escusadas. Mas ainda puderam algumas desfraldar seus pendões numa que outra linha da obra. O duplicado, por contrapeso, também serviu, numa persistência de teimosia, para reactivar os sintomas da importância do próprio conteúdo!

Outros defeitos: as **limitações tão apertadas do tempo** — quem as não sofre? — de que dispunha; o **amadorismo**, só um tanto minimizado nas suas realizações concretas, por uma doação apaixonada ao tema da história regional e local, por onde, com bordão de peregrino deste mundo, tenho andado: Lamego, Figueira da Foz, Régua... E sempre seduzido pelo estudo das terras e das gentes! Bastantes artigos em cada etapa provam o espírito de quem vai, «c'os pés assentes no chão».

Esta doação pôde atenuar algumas deficiências. Para as outras, muitas, que ainda restam, espero dos leitores o juízo misericordioso na cruz da absolvição que perdoa!...

4. Este é o primeiro volume. Prontos ficam mais três, que levarão a história da freguesia até 1548, para um rastreio que arranca no século XI, altura a que, com este, chegamos. Porquê esta delimitação temporal? — perguntarão os leitores.

Justa curiosidade. Creio satisfazer a inquietude: a paróquia de Areias nascerá pelo espaço que decorre entre 1016 e 1057. De uma banda. Por outro lado, a primeira demarcação da freguesia será feita em 1548. Em Dezembro deste ano, encerrou-se, oficialmente, o Tombo de Areias.

Assim, igualmente saciada ficou a questão — os leitores a fizeram, com certeza — das razões que me levaram a encerrar este volume, tão magro, no século XI...

Este caderno fará, pois, uma resenha histórica de Areias até 1050, com um tanto ou quanto de arredondamento, altura em que a paróquia nasceu. Mas importa precisar: os dois primeiros capítulos correrão, um pouco, por toda a área cronológica desta comunidade arenense. São como que uma introdução geral a toda a monografia. O corpo do volume, esse virá melhor balizado pelos miliários, erguidos na palmilhada histórica antiga e alti-medieval. Os apêndices, a correrem na periferia do assunto, ajudarão a entender melhor, creio eu, o tecido complexo da história de Areias.

5. Entretanto uma data poderá justificar o aparecimento desta monografia. Que não é a primeira, frise-se. Houve já — e ainda mantém muito do seu vigor! — o excelente trabalho do Sr. Dr. Augusto César Pires de Lima: *A Freguesia de S. Tiago de Areias do Concelho de Santo Tirso* (Porto, 1940). Esta a que me dediquei complementar e aprofundará, em alguns aspectos, os trabalhos tão notáveis do Sr. Dr. Augusto, quer a monografia de que falámos, quer a obra monumental, em seis volumes, *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos, arca sem fundo de notícias, lendas, tradições, particularmente recolhidas na nossa freguesia de Areias*.

A data apropriada ao volume de agora é o ano de 1991. Nesta ocasião, celebrará a freguesia de Areias o *milénário* da existência da primeira capela que se ergueu no aro da paróquia, a igreja monástica de S. Tiago de Landim — a que alude o texto dos DC 162 — e que veio a tornar-se, pouco depois, igreja paroquial.

Esta nossa monografia será, pois, número comemorativo das celebrações do acontecimento, que, creio, não fique assim mero acto avulso e solto, ou grito sepulto num deserto já cansado...

6. Hora de agradecimentos. À Câmara de Santo Tirso, ao seu presidente, Sr. Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, ao pelouro da Cultura, na pessoa do assessor, Dr. Sérgio Moinhos. Assumiram a monografia como parte integrante dos Cadernos Culturais. Assim me aliviaram, naturalmente, da carga económica da publicação, que não aguentaria. Infelizmente, tantas vezes, ao trabalho já feito «por amor à camisola» adicionámos o peso suplementar, bem oneroso, da edição à própria custa!... Ao Jesus Martinho um sentimento de afecto muito especial pela forma como soube, a partir dos dados que lhe fornecemos, elaborar, com tanto «capricho», a quase totalidade dos mapas desta monografia. A ele se deve também — justo é dizê-lo — muitas sugestões e trabalhos da parte ilustrativa. Aos serviços de reprografia da Câmara, às disponibilidades do Sr. Campos, do Américo e Duarte Fonseca a expressão do meu «muito obrigado».

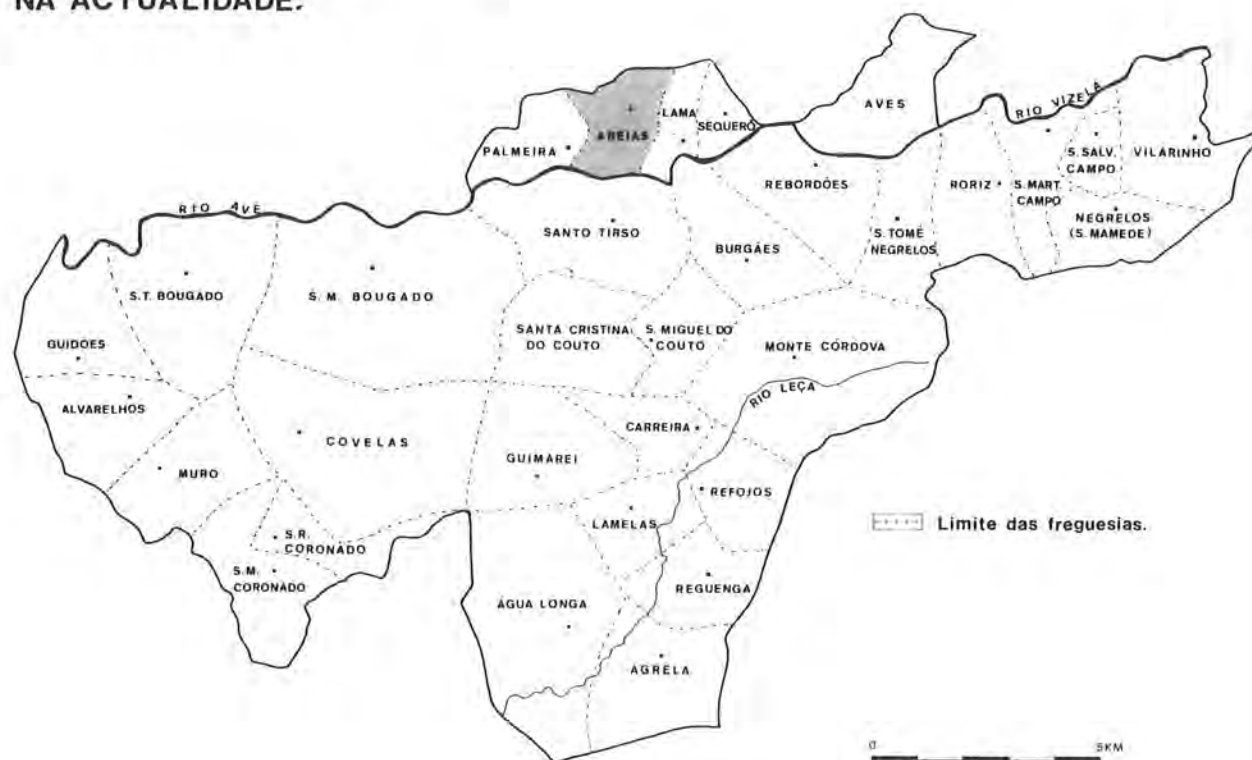
7. «Há últimos que são primeiros»! Os meus pais, cuja memória só posso evocar de olhos humedecidos. No seu espírito de renúncia foram bem a personificação do velho homem arenense, que

não conhece outra lei que a norma do dever; que trabalha, «porque outra coisa fazer não sabe»! Moldaram-me no sangue e no leite; e, por cordão umbilical que não se rompe, me prenderam definitivamente à terra donde nasci. O livrito «sabe» bem ao húmus de que fui feito!

Ao P.^o Custódio, que durante tantas décadas aqui trabalhou, e com toda a generosidade, para ele este volume também, como eco a perpetuar a gratidão das suas bodas de ouro. Ao Sr. D. António Xavier Monteiro, nas suas bodas de prata episcopais, ao Seminário de Lamego, Superiores, colegas, alunos e empregados — e não tenho coragem de distinguir, pois não sei quem mais se excedeu nas provas de dedicação e estima! —, pela luz de esperança que fez brilhar no meu coração. A esse Seminário, dizia, um cantinho à parte na dedicação deste volume. Só os meus sentimentos poderão dar a verdadeira grandeza à pequenez de tão singela homenagem.

8. «A César o que é de César»! Do Sr. Dr. Augusto C. Pires de Lima (*Estudos Etnográficos*, VI) as fotos das pp. 37, 56 e 57; de «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», vol. IV, as fotos das pp. 38 e 40; de Tenreiro Sarzedas (*Águas Minerais*) a foto da p. 53. O mapa da p. 25 extraímo-lo do Sr. Dr. Avelino de Jesus da Costa (*O Bispo D. Pedro*, vol. I). O resto — mapas e fotografias —, tudo se fez expressamente para este volume.

**CONCELHO DE SANTO TIRSO
NA ACTUALIDADE.**



CAPÍTULO I

AREIAS: OS NOMES DA FREGUESIA

SUMÁRIO

1. S. Tiago de Landim.
2. S. Tiago de Areias.
3. As diversas formas de «Areias» e de «S. Tiago»

O nome desta pequena unidade a que pertencemos, na época de cruzada contra os mouros, era de *Villa Nandini*, apertada entre os cursos dos rios Ave e Pel. O assento da vila, de nome germânico, era bem diferente do da outra unidade que lhe sucedeu e que daquela herdaria o nome: o couto monástico e «teresiano» de Landim¹.

A vila, anterior ao século IX, assentava o núcleo em Areias, junto do arroio de Cadelas²; o couto dos frades crúzios, do século XII, era administrado³ a partir do convento que se ergueu nas vizinhanças de um outro rio, o Pel, hoje assento da freguesia de Landim.

1. S. TIAGO DE LANDIM

1.1. Da vila germânica, do ventre dilatado da sua geografia, recortaram-se, paulatinamente, as feições de algumas paróquias. A primeira de que há notícias: *S. Tiago de Landim. Igreja*, antes, monástica, com frades que a ela se vieram acolher. O templo não recuaria para além de 936. Uma carta de compra

¹ Nas Inquirições de D. Afonso III, os executantes da vontade régia dizem ter visto e lido a carta de doação de couto, demarcado por D. Teresa: PMH, *Inquisitiones*, p. 1462. Cf. AZEVEDO, Rui de, *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios* 1/2, Lisboa, ref. 16, p. 518. Mas a carta perdeu-se!...

² Artigo *Contribuição para o Mapa Arqueológico do Concelho. As Achegas de Areias*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 23 de Janeiro de 1987.

³ Por uma carta de D. Afonso IV, de 8 de Fevereiro de 1336, sabemos que a administração da justiça pelo mosteiro de Landim, na área do couto, tinha limitações: apenas no campo do cível; e, mesmo disso, se liberaram as honras encravadas no bojo da sua geografia, como eram as de *Barrifalcão*, *Torre*, *Casal de Vós* e *Palmeiró*. Cf. FIGUEIREDO, Jozé Anastácio de, *Nova História da Militar Ordem de Malta*, 2.ª ed., vol. I, Lisboa, 1800, p. 346, nota 141. Acrescem as de *Paranhos* (Areias) e *Paranho* (S. Bartolomeu, a Sul do Ave).

e venda sobre terreno, hoje pertença, com certa probabilidade, da nossa freguesia⁴ situa-o, a uma leira, na área de villa Nandini, sem mais especificação⁵.

Bem, o silêncio não pode, virtualmente, implicar, em todas as hipóteses, uma negativa, já que há documentos posteriores à igreja de S. Tiago e que, ao referir-se a prédios das cercanias, também a «ignoraram», para efeitos de localização... Só um, que eu saiba, do templo monástico se serve; mas porque as propriedades em causa lhe eram adjacentes⁶. A igreja de S. Tiago não era, a princípio, paroquial. Portanto, centro de unidade que valesse na ordem administrativa. Seja como for, pela razão que, de imediato, anunciaremos, pode insinuar-se um termo *a quo* para a sua demarcação no ano de 967.

1.2. Em 991, já se fala da igreja de *S. Tiago de Landim*⁷. Pelos titulares e protectores, em especial pelo orago maior, S. Tiago, e por um dos subalternos, S. Paio — se são de origem! —, poderemos levar a fundação para a época demarcada pelos anos de 967 e 991, como termos *a quo* e *ante quem*, respectivamente⁸.

Depois, surgem outros topónimos dentro da área da vila. Comunidades à sombra tutelar de uma igreja: de *Santa Maria de Landim*, de *S. Miguel de Landim*...

1.3. A igreja monástica de S. Tiago transformou-se, depois, numa igreja paroquial, sob a mesma titularidade e designação. Vigora assim o topónimo ao longo de, pelo menos duas centúrias: *S. Tiago de Landim*, como sede, primeiro, de um grupo de religiosos; depois, como assento de comunidade de fregueses. E o confronto entre os documentos de 1016⁹ e o de 1057¹⁰ — mudança no alvo da doação: de igreja de S. Tiago e seus frades, no primeiro daqueles diplomas, para tão só o de doação à igreja de S. Tiago de Landim, sem mais, no texto de 1057 — permitir-nos-á introduzir, neste hiato, a época do nascimento da paróquia de Areias. Um documento de 1064, uma carta de composição¹¹, parece supor um problema de partilha sobre os dízimos, o que confirmaria o múnus paroquial da igreja, que monástica já fora, de S. Tiago de Landim. Há um laço forte entre dízimo e freguês... Pelo menos em 1089, esta era já o polo aglutinador de uma comunidade paroquial, contribuindo, nessas condições, para a

⁴ Uma leira à beira da do *Copitu*. O Tombo de Areias (1548) fala por três vezes, do *Monte do Cotto*, que limita, pelo sul, um talho integrado na *Devesa da Bouça de Transportela* e que pertence ao *Casal de Silvalde de Cima* (f. 11). Logo, ponto confinante de Areias com Palmeira (f. 17 v.). A Vedoria de 1782 dá-lhe o nome de *Monte de Matos*, supondo aquele já esquecido (ff. 57-57 v.). Cf. artigo *Areias*, em *documentos medievais. Uma carta de venda de 936*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 24 de Julho de 1987.

⁵ DC 41.

⁶ DC 162.

⁷ Deixemos de lado, por agora, a variante *Nandim-Landim*, tema, aliás, que já nos mereceu uma breve alusão. Cf. artigo citado na nota 2.

⁸ Cf. artigo *Areias*, em *documentos medievais. O testamento de Frei Ariúfo, de 991*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 25 de Dezembro de 1987.

⁹ Cf. artigo *Areias*, em *documentos medievais. O testamento de Acília, de 1016*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 27 de Maio de 1988.

¹⁰ Cf. artigo *Areias*, em *documentos medievais. Silvalde no século XI*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 29 de Janeiro de 1988.

¹¹ AUC, Maço 194 de Santa Cruz, ff. 158 v. e f. 202.

reestruturação da diocese de Braga¹². O Censual de D. Jorge da Costa parece envolvê-la de uma antiguidade assim veneranda, sob a «recomendação» virtual de um dízimo limitado às searas da igreja¹³.

E é este nome de *S. Tiago de Landim*¹⁴ que a freguesia, como tal, avança, ao longo de um século, mais ou menos, como se poderá ver. Depois — creio que por 1150 — passará a chamar-se de *S. Tiago de Areias*.

1.4. Pelos dados de que dispomos — e prescindindo dos oragos subalternos que, muitas vezes, se alinham na peugada do titular primeiro, e reduzindo também a variante *Nandim* à forma, hoje, corrente de *Landim* — temos a nomenclatura que se segue:

1. S. Tiago de Landim, nos documentos

991: *Testamento de Frei Ariúfo* (DC 162);

995: *Testamento de Vermudo Bentes* (DC 176);

1016: *Testamento de Acília* (AUC, Maço 194 de Santa Cruz, ff. 153. 201 v.);

1057: *Doação de Paio, Todesindo e Emilo* (AUC, Maço 194 de Santa Cruz, ff. 157 v. e 190-191);

1064: *Carta de composição* (AUC, Maço 194 de Santa Cruz, ff. 158 v. 202);

1080: *Censual de D. Pedro* (COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, *O Bispo D. Pedro*, t. I, pp. 68, 384-385).

2. S. Tiago (sem concretização)

1150: *Memória da sagração da igreja românica* (Tombo, f. 18 v.).

¹² Cf. artigo *Areias, em documentos medievais. O censo de D. Pedro*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 5 de Fevereiro de 1988.

¹³ Cf. artigo *Areias, em documentos medievais. O Censual de D. Jorge da Costa (1493)*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 17 de Junho de 1988.

¹⁴ Frei Nicolau de Santa Maria considerava como forma menos feliz o termo *Landim* e optava por um outro que lhe parecia mais original e primitivo: *Nandim*. Fundava-se no Nobiliário do Conde D. Pedro. Frei Nicolau não compreendeu a língua como um fenómeno vivo, sujeito às leis do crescimento e da evolução. Mas os protestos do Cronista poderiam valer como testemunho de eco apagado da hipótese que Sachs e Piel formularam de uma raiz originária *Land*, para este topónimo. Cf. Frei Nicolau de Santa Maria, *Chronica dos Conegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*, Lisboa, 1668, p. 303. Um outro autor que opta pela forma *Nandim*, já quando a segunda se implantara com todo o vigor é Jozé Anastácio de Figueiredo, *o.c.*, pp. 339 e ss.

3. S. Tiago de Areias, nos documentos

- 1258: *Inquirições de D. Afonso III* (PMH, *Inquisitiones*, p. 1461);
- 1262: *Testamento de Gonçalo Gonçalves* (*Censual do Cabido da Sé do Porto*, Porto, 1924, p. 405);
- 1320: *Lotação dionísica* (FORTUNATO DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, t. IV, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1971, pp. 90 e ss.);
- 1371: *Rationes Decimarum Lusitaniæ* (Vaticano, Biblioteca Apost. Collect., 179);
- 1493: *Censual de D. Jorge da Costa*, (COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, o.c., t.II, p. 348);
- 1527: *Povoação de Entre Doiro e Minho* (Arch. Hist. Port., vol. III, nn. 7-8, p. 269);
- 1528: *Livro dos Benefícios e Comendas* (ADB, *Papéis das Igrejas*, n. 16.);
- 1534: *Emprazamento do Casal do Pessegueiro* (APA);
- 1548: *Tombo de Areias* (APA).

2. S. TIAGO DE AREIAS

Deste modo, o nome do antigo «possessor» foi substituído. Concentrou-se, agora, sobre a paróquia cujo assento o era também do couto: Landim, sob a tutela de Santa Maria, do actual concelho de Famalicão. Caso que sucede muitas vezes: o fenómeno de contracção e — ou até juntamente — o da deslocação do peso de gravidade. Comuns, mesmo, os fenómenos de «diástole» — ou «sístole» — no vaivém da toponímia. Nomes, como *Galécia*, evocam transformações desta ordem de ideias. Este contraiu-se e deslocou o peso de gravidade do Sul para o Norte do rio Minho. *Conímbriga* pode elucidar-nos bastante das deslocações e viagens dos topónimos. Em Areias, o caso de *Sande*, que tanto «emagreceu» e o de *Caldas da Saúde*, que, à custa daquele e do do Barreiro, muito «engordou», em tempos mais achegados...

Assim, paulatinamente, a freguesia deixa de ser *S. Tiago de Landim* para se identificar com o nome de *S. Tiago de Areias*. O mesmo se vai dar com as freguesias adjacentes: de *S. Miguel de Landim* — ou até de *S. Miguel de Landim Leigal*, porque, nesta zona, que ainda hoje subsiste com tal designação, teve a sua igreja originária, um templo *laical*, que seria dos Palmeiras, pensa Almeida Fernandes¹⁵ — para *S. Miguel de Lama*...

Assim, ao nome de «possessor» germânico substituiu-se um outro, relacionado este com a constituição morfológica do terreno que, em 1150, se veio a escolher para séssega da nova matriz: *Areias*.

¹⁵ *Limitações da Freguesia de Areias com as de Lama e Palmeira* (dact.), 1974, p. 7.

2.1. Antes, porém, uma hipótese que nos parece sem fundamento algum. Houve quem imaginasse a nossa freguesia com um nome intermediário. A especificidade recairia sobre o padroeiro: não *S. Tiago*, mas *Santa Cristina* de Areias.

Assim o pensou o Dr. Carlos da Cunha Coutinho, com base na omissão do nome da freguesia no rol das Inquirições de 1220 e com o apoio da *Benedictina Lusitana*. Diz Frei Leão de S. Tomás:

«Em seu tempo — isto é, de D. Paio Soares, abade de Santo Tirso, em 1263 — ouve Mosteiro de Santo Tirso o padroado da Igreja de Santa Christina de Areas no Arcebispado de Braga logo alem do rio Ave por doação de hum Dom Gil Vasques de Soverosa, o que morreu na lide de Gouvea»¹⁶.

A hipótese é inconsistente e desnecessária. Primeiro, não resolve o problema da omissão da paróquia nas Inquirições, já que até o nome de *Santa Cristina de Areias* lá não figura. E, depois, porque o adensa ainda mais: se há fenómenos que se operam na roda da sucessão dos tempos, ou que, em dada altura, podem alternar-se em regime de intermitência, são os referentes ao nome da *região* sob tutela do orago — *Landim* ou *Areias* —, e não ao *orago*, como tal. Se mudaram os secundários — até caírem —, nunca viu o seu posto em causa o patrono principal, S. Tiago.

Os tutelares de segunda categoria é que ficaram sujeitos à acção de desgaste, na memória cansada do tempo. Já se observou o que veio a acontecer com a edificação da igreja românica e de como a freguesia recorreu, em 1150, ao patrocínio doutros intercessores subalternos. Só repescaram da primeira — da pré-românica — o S. Paio, ao lado do patrono principal.

Mesmo na pré-românica, há indícios, em determinado momento, de uma certa penumbra, a ocultar o nome de alguns deles.. Vejamos por etapas:

1. Em 991, temos S. Tiago, S. Tomé, S. Vicente, S. Clemente e S. Paio. Este mártir de Espanha passa também para orago da segunda matriz. O único dos patronos subalternos a consegui-lo! E de todos — de entre os da basílica pré-românica e românica — só ele foi honrado, até meio do século XIX, concretamente, até 1883¹⁷, com um acto de culto especial, um *clamor*, da organização do Subsigno.

¹⁶ *Benedictina Lusitana*, t. II, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974, p. 33. Cf. PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *A Freguesia de S. Tiago de Areias*, Porto, 1940, p. 13, nota 1.

Nesta afirmação do sábio beneditino, há três coisas que são certas: a contiguidade de Santo Tirso com a nossa geografia paroquial, através da linha divisória que a natureza traçou, o rio Ave; o nome geográfico de Areias; e a nossa pertença, como freguesia limítrofe, à diocese de Braga.

Mas duas coisas atribui o autor da *Benedictina Lusitana*, que se lhe não podem assacar: o nome do padroeiro — nunca foi, nem de segunda ordem, Santa Cristina, mas S. Tiago — e a sua condição jurídica, na medida em que nunca foi do padroado de Santo Tirso.

Parece que Frei Leão de S. Tomás fez «re-elaboração» de um texto literário certo, mas «apunhalado» à traição e subrepticiamente, por influxo de recordações, extraídas da sua experiência pessoal, desde os tempos em que cá viveu, como monge de Santo Tirso: leu *Areias*, quando o texto falava de *Arões*!... Que também é da diocese de Braga e tem Santa Cristina como titular! A este respeito, veja-se PIRES DE LIMA, António A., *Subsídios para a história de Santo Tirso*, Porto, 1953, p. 50, nota 3.

¹⁷ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *Autos de Rectificação de Limites. Documentos de Apoio às Primeiras Alegações*, n. 9.

2. Em 995, há o alargamento da cadeia dos titulares subalternos, com a menção genérica e ampliada de *outras relíquias doutros santos*. Mas, depois, no corpo da doação, só figura o orago principal,

3. 1016: há um como que eclipse dos padroeiros secundários. Acília, apenas refere, após S. Tiago, o nome de S. Tomé. Por curiosidade, registre-se que, nos outros documentos sobre a igreja pré-românica, é também ele, o Apóstolo da incredulidade, o que logo se segue à menção do santo peregrino de Compostela.

4. Em 1057, faz-se a doação de Silvalde à igreja de S. Tiago de Landim, agora já paroquial. Talvez por isso, os oragos desfiarão, outra vez, um a um. Esquecem S. Paio, só virtualmente incluído na menção genérica — que, uma vez, se usou na doação de Vermudo Bentes, de 995 — de *outras relíquias doutros santos*. Digo «virtualmente» incluído, já que as suas funções de protector se apoiam na presença das relíquias; e o seu nome passa da pré-românica à Igreja de 1150.

5. Mas já de 1064 temos uma carta de composição. Realça melhor as funções paroquiais da igreja que fora monástica, o que só ficara insinuado no texto de 1057. Pois, em 1064, apenas se topam referências ao orago principal.

«*eglesia vogabulo Sancto Jacobo de Nandini*»¹⁸.

Pura e simplesmente! Tanto no corpo do documento, como no sumário que, ao depois, se redigiu...

Os secundários da igreja românica — S. Lourenço, S. Paio, S. Romão — provam, dentro em pouco, os azares e as vicissitudes do olvido precoce. E, enquanto o Apóstolo da cidade de Compostela se vai afirmar, mais e mais, num direito de primazia incontestado, os secundários arripiar-se-ão, com temor e humildade. E o povo acaba por esquecê-los. O Padre Luís Cardoso, no século XVIII, anota o acontecimento:

«*O Orago da preguesia, no tempo presente, é o que acima dissemos, e na sua fundação forão mais invocações, como consta de huma memória que se acha manuscrita em huma folha de hum Missal antigo de letra Gothica do antiquissimo rito Bracarense, que por formaes palavras, diz assim...*»¹⁹.

Só a memória manuscrita²⁰ recordava, na paróquia, a ladainha dos patronos secundários!

Mas a posição do Dr. Carlos da Cunha Coutinho fere por aquilo que nos parece sem desmentido: o papel primordial de S. Tiago. Até porque a tendência é para a de polo aglutinador e absorvente.

A posição daquele autor agrava-se mais, pelo facto de nunca se achar Santa Cristina, nem sequer entre os padroeiros secundários; de nunca assumir o papel titular de um altar, nem mesmo dos colaterais; de nunca haver, parece, uma imagem sua na igreja ou em qualquer das ermidas exis-

¹⁸ AUC, Maço 194 de Santa Cruz, ff. 158v. e f. 202.

¹⁹ *Dicionário Geográfico*, t. I, Lisboa, 1747, p. 543.

²⁰ A propósito de uma possível confusão do Padre Luís Cardoso, cf. o artigo *Areias e a sua Arte Medieval*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 25 de Setembro de 1987, nota 12.

tentes no aro da paróquia²¹; de nunca ter sido alvo de um culto especial na freguesia; de nunca se ter feito em sua honra um cortejo processional, um *clamor*, entre os, pelo menos, dezanove, que a paróquia organizava, anualmente...

Pelo que respeita à hagonímia, pois, sempre figurou S. Tiago. Mas já não houve tanta consistência no tocante ao topónimo. A partir de determinada altura, a freguesia recebeu nova identificação: a de *S. Tiago de Areias*. Já não mais a de *S. Tiago de Landim*.

2.3. Assim, a mudança dos oragos subalternos, radical como foi, sugere a construção de uma nova igreja, o que a lápide comemorativa inserta no Tombo da paróquia vai confirmar. A evolução hagonímica, porém, só por si, o dava a entender.

As andanças do topónimo — de *Landim* para *Areias* —, por sua vez, sugerem uma mudança do assento, isto é, que a igreja românica veio a erguer-se em lugar distinto da anterior, que fora, primeiro, monástica, de índole e de feitio. Inseriu-se e complementou-se de uma evolução semântica, de uma restrição do conteúdo onomástico — um movimento de contracção —, acompanhado de outro — de sístole ou diástole, como queiram —, na medida em que, agora, o polo aglutinador do couto já não correspondia ao vértice da que fora a grande *villa Nandini*. A partir do século XII, o nome de Landim vai «emagrecer»; e, como nuvem tocada doutros ventos, deslocar-se-á, até estacionar sobre a freguesia, única agora deste nome, sita no concelho de Famalicão.

2.3.1. Há vários lugares da freguesia que têm nos acidentes geográficos a sua explicação: *Covas*, *Furnal* (Silvalde), *Monte*, *Outeiro*, *Quelha-Funda* (Freixieiro), *Córregos...*, que, ainda hoje, por tais são conhecidos, à excepção do penúltimo que desapareceu com a construção, na nossa época, da variante *Areias-Santo Tirso*, pela Torre. As camadas mais novas tendem a olvidar outros mais, sobretudo os que pertença foram da Quinta de Silvalde.

Três nomes — ou até quatro — tem — ou teve — o lugar de assento na igreja matriz. E a actual fica, apenas, a uns cem metros da penúltima, arrasada há pouco. Nos finais de Oitocentos!

Um deles é novo. Aparece há cem anos, quando já se edificou o templo que, hoje, melhor ou pior, lá vai servindo a população. É o *lugar da Igreja*.

Outro, mais arcaico, da vigência da matriz arrasada, como meta dos antigos cortejos processionais: *lugar do Cruzeiro*. E este monumento ainda existe, deslocado uns cem metros para Norte, ao fundo da alameda fronteiriça ao alçado principal da igreja hodierna. Monumento importante, sob o aspecto histórico, porque, julgo eu, permite datar a altura aproximada da construção da antiga matriz. Como a pia da água baptismal, também este cruzeiro — parece-me — teria nascido com a penúltima igreja paroquial, isto é, segunda parte do século XVI, inícios do imediato.

Um outro nome, de caris geográfico, *lugar do Montinho*. Desapareceu a intumescência que o alcunhou, aquando das terraplanagens para a construção da actual igreja da paróquia.

²¹ Nem nos *Livros de Visitas*, nem nos *inventários* das imagens que passaram da penúltima para a última matriz se faz qualquer referência a esta mártir. Acrescente-se o documento citado na nota 17, onde se fala dos *clamores*, sem que neles conste o nome de Santa Cristina, como alvo de um culto deste género.

Mas, quando existente, não era assim tão característico que, com o assento da freguesia lá, nas imediações, lhe caísse a graça de se impor a toda a paróquia, como sua denominação global. O que mais impressionaria, talvez, os naturais e transeuntes — por aí corria a estrada medieva Santo Tirso-Famalicão e, muito próxima, a de Vila do Conde-Guimarães — era um outro tipo de acidente geográfico: o tão extenso quanto imprevisível lençol de areia, no alto de uma colina que se abate, levemente, em direcção ao Sul, para o Ave; e a Norte, rumo ao Pel.

2.3.2. Agora sabemos do «mistério»: o solo arenoso representa o antigo leito do rio Ave que, hoje, em «chave», formando no terreno uma como que península, passa distante, arredando-se para Sul e Oriente, a largas centenas de metros do assento da matriz de Areias.

Miguel Montenegro de Andrade assim explica o fenómeno singular:

«O Quaternário encontra-se representado no Concelho de Santo Tirso por transformações de carácter detrítico, aluvionares, de areia e calhaus rolados. Assim, a igreja de Areias assenta precisamente sobre o topo dum terraço do rio Ave, com cerca de oitenta metros de cota em relação ao nível das águas da época da estiagem. Em Freixieiro de Cima, lugar desta freguesia, num poço observamos o seguinte corte:

<i>Solo</i>	<i>80 cm</i>
<i>Barro amarelado</i>	<i>20 »</i>
<i>Camada de Seixos</i>	<i>25 »</i>
<i>Areia grossa à mistura de argila amarela e seixos</i>	<i>100 »</i>
<i>Camada de seixos</i>	<i>40 »</i>
<i>Granito alterado (saibro)</i>	<i>300 »</i>
<i>Granito</i>	

No lugar de Corgos, situado sobre o mesmo terraço, explorou-se em tempos cassiterite de aluvião» ²².

Independentemente destes fenómenos telúricos, o rio sempre fez questão de manter o privilégio de grande instabilidade e teimosia. Há dois-três séculos, arremeteu violento pelas propriedades de Casal de Vós, do domínio directo das Clarissas de Vila do Conde. E petiscou-lhes um bom pedaço de terreno, com as pesqueiras! E manteve-se duro, não obstante as freiras, cheias de compreensão fraternal, ainda aceitassem a hipótese de uma resispcência nos intuitos agressivos da corrente ²³,

2.3.3. Pois o lugar de *Areias* (de *Arenis* ou *Arenas*, como dizem os antigos documentos), o nome arcaico do vértice da colina — que também se chamou, depois, de lugar de *Montinho* ou *da Cruz*, e, hoje, *da Igreja* —, sobrepujado, em 1150, da matriz, veio a dominar, como coração que era de toda a comunidade, o circuito inteiro da paróquia.

²² Carta Geológica da Região de Santo Tirso, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», vol. I, n. 3, Santo Tirso, 1952, pp. 309-310.

²³ Artigo A *Ínsua*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 22 de Janeiro de 1988.

Assim, o nome de *Areias*, que à nossa freguesia compete, dever-se-á, não à transumância da terra homónima de Barcelos, do orago de S. Vicente, como julgou o Sr. Doutor Augusto César Pires de Lima ²⁴. É, apenas, o que, em muitos casos sucede: um nome que, nascido no ventre materno da geografia local, se bafejou com a presença da matriz; e, à custa dela, baptizou a comunidade toda e o circuito do espaço em que a mesma se movimentava.

2.3.4. Pois com a contracção do nome de Landim sobre o mosteiro coutado por D. Teresa; com o vigor forte que a comunidade de S. Tiago experimentou de uma especificação mais realçada, diante da sede do couto; com a mudança do assento da própria matriz de cá — a igreja monástica ficaria num lugar, quando a do século XII foi edificada noutro terreno, onde se ergue, hoje, o salão de festas da paróquia —, o nome de *Areias*, originariamente tão restrito, foi preenchendo, com lentidão, o vazio deixado pelo nome germânico venerando — ao adensar-se este por sobre a séssega do couto —, como elemento, agora, significativo, da comunidade arenense. Deste modo, a *S. Tiago de Landim* ou *Nandim* sucede a nomenclatura de *S. Tiago de Areias*.

Sabemos que a permuta se fez no século XII-XIII, com a construção da igreja românica que D. João Peculiar, metropolita bracarense, sagrou, em 1150. E é este o título normal da paróquia, ao tempo já das Inquirições de D. Afonso III. Nesta permuta, manteve-se a uniformidade do santo, a quem os nossos fiéis sempre invocaram como primeiro titular da freguesia: *S. Tiago Apóstolo*.

III. AS DIVERSAS FORMAS DE «AREIAS» E DE «S. TIAGO»

Eco da «lei do menor esforço» o título mais simplificado de *Areias*, com a queda do hagiónimo. É assim que corre o nome da freguesia. O orago só figura, quando, sob a alçada comum de um mesmo topónimo, se impõe a destrição. Nestas condições, porém, é normal a posposição do padroeiro: Bougado, *S. Martinho*, por oposição ao mesmo topónimo, sob tutela de *S. Tiago*; Couto, *Santa Cristina*, e Couto, *S. Miguel*. Da mesma forma para o nome desta freguesia: *Areias*, *S. Tiago*, para se distinguir da freguesia homónima de Barcelos, à salvaguarda de S. Vicente.

Como fenómeno vivo, a linguagem sujeita-se ao desgaste da evolução. Quantas mudanças no hagiónimo! Quantas no topónimo!...

Para entendermos as diversas formas deste nome de *Areias* como do seu padroeiro, desde a Idade Média até hoje, umas linhas gerais se vão expor.

²⁴ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. VI, ed. da Junta de Província do Douro Litoral, Porto, 1951, pp. 316-317.

3.1. É a partir do acusativo do plural latino que tem nascença a última designação da unidade paroquial. Por derivação imprópria.

1. Sendo assim, é por *Arenas* que devemos começar. E pelo caso do *n*.

— Há certas terminações deste tipo que rematam numa nasalação permanente: *-ene* > *-em*;

— Com outras formas regista-se uma evolução nestes moldes: primeiro, uma nasalação temporária, devido ao *n* seguinte. Logo, uma desnasalação, com a queda total do *n*, e subsequente hiato, no português arcaico. Depois, a recta final: desaparecimento do hiato, pela ditongação. Temos, pois, uma evolução em três etapas. *-ena* > *-ea* > *-eia* (como, por exemplo, em *coena* > *cêa* > *cea* > *ceia*).

2. Assim se explicam as formas variadas que se encontram nos documentos, respeitantes à nossa freguesia: *Arenas* (ou de *Arenis*, no abl.), *Arêas*, *Areas*, *Areias* ²⁵.

3.2. O hagiónimo também padecia os seus trabalhos e os seus tormentos! Ninguém, sem uma certa preparação, veria em *Tiago* uma forma divergente de *Jacob*... Mas é. Mediante a sinalefa e vocalização do *J*, oriunda da sua posição, agora medial — o que é corrente, como em *Santulhão* (de *Santo Julião*) ²⁶ e *Sanhoane* (de *San Joane*) ²⁷ —, chega-se a *Santiago*. Com a falta subsequente da noção da linha divisória do aglutinado, o *t* do modificador passa, intruso, para a raiz do nome e desagua na fórmula *S. Tiago* ²⁸. Tudo começou com *Sanctum Jacobum*, como reza a memória da sagração da igreja românica de Areias:

Dedicata est ista Ecclesia a Domino Iohanne Bracharensi Archiepiscopo, in honore sancti Iacobi; sancti Laurentii; santi Pellagii, Sancti Romani Año MCLXXXViii ²⁹.

²⁵ HÜBER, *Gramática do Português Antigo*, ed. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1986, p. 59, par. 88; p. 139, par. 244 C.

²⁶ Encontra-se este topónimo, por exemplo, em Vimioso.

²⁷ Localidades de Mogadouro, Santa Marta de Penaguião e Vila Nova de Gaia. No século XV, S. João de Airão dizia-se *Sanhoane d'Ayram* (*Censual de D. Jorge da Costa*).

²⁸ LEITE DE VASCONCELLOS, J., *Opúsculos*, vol. III, Coimbra, 1931, pp. 54-55; id., *Antroponímia Portuguesa*, Lisboa, 1928, p. 75. Cf. pp. 38.88.

²⁹ *Tombo de Areias*, f. 18v.

CAPÍTULO II

A POSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA PARÓQUIA

SUMÁRIO

1. Uma parcela da «Villa Nandini»
2. «... da Terra de Vermoim»
3. Do «Couto de Landim», ao longo de quase sete séculos!
4. A Província
5. «... do Termo de Barcelos».
6. A posição administrativa de Areias, nas respostas ao questionário do Padre Luís Cardoso
7. Reticulados especiais!
8. A actual complexidade da paróquia

Quatro núcleos populacionais se formaram, há muitos séculos, dentro do território actual da freguesia:

1. Na *Torre*, onde surgiu um *aglomerado castrejo*, romanizado posteriormente, e com pulsações de existência humana pelos tempos fora, que a Idade Média não interrompe.
2. *Junto das Escolas novas de Areias*. Mas este núcleo, *castrejo* também, dele só restava, até há pouco, um topónimo significativo. Como nome de lugar, porém, já quase se apagou. Das pessoas que trabalharam, em Silvalde — e tantas o foram! — só uma dele ainda se lembrava: o Tónio Pascoal. Pequeno ainda, mandava-o a D. Rita apascentar as ovelhas para o *Cristelo*. Os textos da paróquia — sobretudo, a *Vedoria de 1782* — recordam-no bem. E localizam-no com segurança...
3. No topo NE da mesma *Quinta de Silvalde*, junto da igreja actual da paróquia e dela cindida pela estrada Santo Tirso-Famalicao: aí os achados de cronologia bi-milenária, falam-nos das pegadas de Roma. Será este o núcleo originário da *Villa Valerii*? Outros topónimos — o mesmo nome de *Silvalde* —, na sequência, não permitem hiatos de maior...
4. Nas *Caldas da Saúde*, onde moedas e cerâmica nos situarão, talvez, o núcleo exacto da *Villa Gaudii*, início, de resto, de um povoamento, sem intermitências escancaradas.

1. UMA PARCELA DA «VILLA NANDINI»

A paróquia, que veio englobar estes núcleos populacionais, surgiria entre 1016 e 1057. Em torno de uma igreja anterior, monástica nas suas primeiras feições. E terá como marco de referência inicial e topográfica a histórica *Villa Nandini*, entre o Ave e o Pel.

Um documento desta última cronologia acertará posições: *em território portugalense, abaixo do Castro de Vermoim, na vila de Landim, junto do rio Ave*¹.

Outros documentos indigitam o território da actual freguesia de Areias como desmembramento da arcaica *Villa Nandini*². A eles voltaremos, mais em pormenor, quando do estudo especial sobre a unidade agrícola e as paróquias em que se fraccionou.

2. «... DA TERRA DE VERMOIM»

2.1. Em 1057, no documento há pouco referido, a paróquia de Areias localiza-se, igualmente, por referência ao *Castro de Vermoim*. E um documento, também respeitante à nossa freguesia, datado de Julho de 1225, da mesma forma vai balizar uma zona daqui, pelo mesmo marco toponímico:

*In loco qui dicitur Caldelas subtus Castro Vermudi discurrentibus aquis ad flumen pel territorio brachare...*³.

2.2. Em 1089 — ou antes desta data — o *Censual de D. Pedro* confirma Areias como paróquia e, simultaneamente, como fracção da *Terra de Vermoim*, que, na diocese de Braga, vai do rio Este ao rio Ave (N-S), e de Guardinhas (Balazar) a S. João de Brito (Oc.-Or.)⁴.

O Dr. Avelino de Jesus da Costa diz que a capital se situava onde, hoje, é o *Monte do Castelo*, na freguesia de Joane, «no local onde ainda se encontram restos de um castro... que limita com a freguesia de Vermoim»⁵. Costa Veiga diz que «é natural que estivesse situado no maciço do Sobreirinho»⁶.

¹ AUC, Maço 194 de Santa Cruz, f. 157 v.e f. 191.

² Documentos de 936, 991, 995, 998 e 1016.

³ CRUZ, António, *Cópias, extractos, sumários e citações de documentos dos séculos XI a XV do cartório do mosteiro de Santo Tirso de Riba d'Ave, coligidos por João Pedro Ribeiro*, em «Bol. da Bibl. da Univ. de Coimbra», Coimbra, 1938, p. 171, doc. XXXV.

⁴ COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, Coimbra, 1959, t. I, p. 127; t. II, pp. 26 e ss. Cf. o mapa segundo, ao fim do tomo I, onde a nossa freguesia surge com o n.º 96.

⁵ *O Bispo D. Pedro...*, t. I, p. 127.

⁶ VEIGA, Ten.-Cor. A. Botelho da Costa, *Estudos de História Militar Portuguesa*, Lisboa, 1936, t. I, p. 95. Obra boa, no seu conjunto, a precisar, todavia, de uma revisão. Há desacordos com o Dr. Avelino de Jesus da Costa, no que respeita à *amplitude geográfica* da Terra de Vermoim. Correções mais urgentes: o acostamento dos coutos de Palmeira e Landim; e enumeração de todas as freguesias do couto de Landim; a inclusão de S. Miguel de Ceide, que nos parece fora; uma alusão às quatro honras, no interior do Couto. Temos diante dos olhos o mapa n.º III, do vol. II.

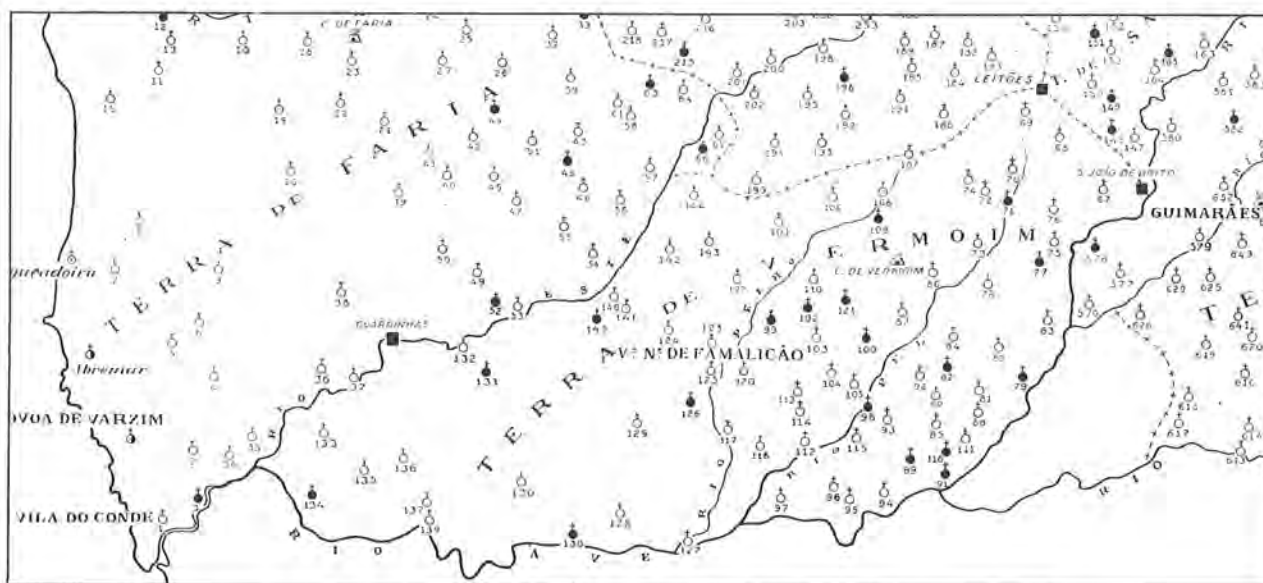
Foi atacada pelos Normandos, em 1016, segundo a *Chronica Gothorum*:

Era MLIV. VIII idus septembris (6 de Setembro de 1016) veniunt Lormanes ad Castellum Vermudi quod est in Provincia Bracharensi⁷.

Ao castelo vai referir-se, pouco depois, o diploma arenense de 1057; e, logo a seguir, dois anos à frente, um inventário dos bens do mosteiro de Guimarães, que se estendiam até à proximidade da fortaleza⁸, bem como o documento da nossa freguesia de Julho de 1225.

A *Terra de Vermoim*, como circunscrição, ao final do século XI, abrangia um total de 80 paróquias.

2.3. A tenência andava associada à de Penafiel de Bastuço. A sua posse, no século XII, em concreto, em 1128, estava nas mãos de Gonçalo Rodrigues de Palmeira, neto, por via materna, de Gonçalo Mendes da Maia⁹. O fidalgo desempenhou um cargo deveras importante na corte, como mordomo-mor da rainha D. Teresa. Era primo dos Travas; mas, por influência dos senhores da Maia, de Riba Douro e de Sousa, a eles se opôs¹⁰. Ele e seus descendentes — *Palmeiras* e logo *Pereiras* — dominaram Areias.



A *Terra de Vermoim*, segundo o Dr. Avelino de Jesus da Costa (*O Bispo D. Pedro*, vol. I, no final). Identificação das freguesias: Areias (96), Lama (95), Sequeirô (94), Palmeira (97), Landim (115), Bente (93), Santa Marinha (98), S. Miguel de Ceide (105).

⁷ PMH, *Scriptores*, p. 9.

⁸ *Vimaranis Monumenta Historica*, p. 46.

⁹ MATTOSO, José, *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros*, Guimarães e C.^{ia} Edit., Lisboa, 1982, p. 141.

¹⁰ MATTOSO, José, *o.c.*, p. 122.

2.4. Bastante depois, mas já em 1320, na contribuição do Rei-Lavrador — os dízimos sobre os bens eclesiásticos — a *Terra de Vermoim* aparece-nos fraccionada em *Vermoim de Susão* — onde Areias se situará, juntamente com Sequeirô — e *Vermoim de Jusão* ¹¹, onde figura a Lama.

A mesma divisão bipartida se vai manter, pelos anos adiante. Em 1493, no *Censual de D. Jorge da Costa* ¹², lá figura Areias na *Terra de Vermoim de Susão*.

3. «... DO COUTO DE LANDIM», AO LONGO DE QUASE SETE SÉCULOS!

Entre 1112 e 1128, cria-se a terra privilegiada do *Couto de Landim*. Demarca-o D. Teresa, em favor dos frades Crúzios ¹³. E Areias será uma das freguesias que, saídas da *Villa Nandini*, logo se integrará no território, sob administração dos eremitas landinenses. E tudo, dentro da unidade maior, que era a *Terra de Vermoim*, da qual dependia, no foro do crime. Com a anexação do *Couto de Palmeira*, antes de 1177, os Agostinhos exerceram jurisdição — restrita, porém, sob o aspecto geográfico, por cinco *honras* aí encravadas; e no respeitante à natureza da matéria jurídica, na medida em que se lhes arredaram as causas criminais —, sobre nove freguesias: *Areias*, *Lama* e *Landim*, que se fraccionaram da histórica *Villa Nandini*; mais *Sequeirô*, *Bente*, *Santa Marinha*, *S. Miguel de Ceide*, que àquelas três se ajuntaram, para formarem o Couto de Landim. E, depois, ao conjunto original se acrescentou o *Couto de Palmeira*, que compreendia, além da freguesia deste nome, a de S. Bartolomeu, a Sul do Ave.

Do Couto de Landim, a que pertencerá até 1790 — o convento fora extinto uns vinte anos antes — vai passar, logo depois, para o meteórico *Concelho de Landim*, para, quase de imediato e estavelmente, se integrar no *Concelho de Santo Tirso* (1836).

O *Tombo* de Areias, de 1548, conservará este reticulado de origem, só adensado um pouco mais, no século XIV, como se vai ver:

Igreja de Santiago da Reas do Couto de nãdim q̃ he sita no te'mo de vermoym (f. 2).

¹¹ FORTUNATO DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, vol. IV, Livraia Civilização, Porto-Lisboa, 1974, pp. 103-104.

¹² COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, *o.c.*, t. II, p. 348.

¹³ *Inquisitiones*, p. 1462; DMP., DR., Ref. 16.

4. A PROVÍNCIA

4.1. Em 1220 — e seguindo Costa Veiga ¹⁴ —, ao tempo das Inquirições de D. Afonso II — que de Areias não falam! —, o *Entre-Ave-e-Cávado*, onde a nossa paróquia se situaria, punha na sua envolvimento as demarcações que seguem:

- o *Termo de Guimarães*, de grande desenvolvimento geográfico;
- o *Couto da Sé de Braga*, também dilatado;
- as *Terras ou Julgados de Faria, Vermoim, Penafiel de Bastuço, Lanhoso e Penafiel de Suaz*;
- dois enclaves reduzidos: *Couto de Pedralvar* e o *Termo de S. João de Rei*.

S. Tiago de Areias — já assim designada a paróquia, nesta altura, em vez do arcaico *S. Tiago de Landim* — que fazia parte do couto deste nome, desde D. Teresa, integrava-se também, desde trás — atentas as restrições administrativas dos frades landinenses — na área mais vasta da *Terra de Vermoim*. E esta, como célula engrandecida, faz-se malha da rede ainda mais vasta do *Entre-Ave-e-Cávado*.

4.2. Desde 1253, havia uma Província designada de *Entre-Douro-e-Minho*. Era uma das suas denominações. Mas não a única. Também lhe chamavam, a meio do século XIV, *Aquém-dos-Montes*. E até *Entre-Douro-e-Minho d'além e d'aquém-dos-Montes*, o que poderá significar o Alto e Baixo Minho.

À frente da Província um Corregedor. Mas, o último nome da região indica mesmo a hipótese da cisiparidade jurídica. Já tínhamos, desde trás, o *Entre Douro e Minho*; como também, ao menos desde agora, o *Entre-Douro-e-Ave*, zona a que se refere D. Afonso III, em 1258, como região da competência da segunda alçada, para os comissários das inquirições, e com corregedor seguro, ao menos num largo período do século XIV-XV. Há diplomas que nos falam até de duas coisas aparentemente contraditórias: dois corregedores diversos, no mesmo ano, um para o *Entre-Douro-e-Minho*, e um segundo para o *Entre-Douro-e-Ave*, como o caso do mesmo nome para as duas secções. «Vê-se, pois, que a segunda comarca andava, algumas vezes, agregada à de *Entre-Douro-e-Minho*» ¹⁵. Areias pertencia ao *Entre-Douro-e-Minho*, na globalidade, mesmo quando a parte mais a Sul vivia autónoma e independente.

Como nota de curiosidade, veja-se a descrição que desta Província nos faz um lamecense, nos começos do século XV:

Outra província desta tem o Entre-Douro-e-Minho; parte a oriente com a mencionada província de Trás-os-Montes, a sul, com o rio Douro e, a ocidente, com o grande mar, e pela zona fria com a Galiza ou Compostela, da qual fica separada pelo rio Minho. Tem esta província o nome Entre-Douro-e-Minho porque se estende entre os dois rios, a saber, o Douro e o Minho ¹⁶. Nesta há grande abundância de peixes, como sejam esturjões,

¹⁴ VEIGA, Ten.-Cor. A. Botelho da Costa, o.c., p. 81.

¹⁵ GAMA BARROS, Henrique, *História da Administração Pública em Portugal*, t. XI, Liv. Sá da Costa, Lisboa, 1954, pp. 416-417.

¹⁶ Depois, o *Entre-Douro-e-Minho* vai dilatar-se para além da margem Sul do Douro. Cf. Gama Barros, l.c.

salmões, lampreias e lascas, que são levados em grande quantidade para fora do reino para serem vendidos. Nesta província há duas cidades. Uma delas é a de Braga, sede arquiépiscopal e primaz das Espanhas, que tem um rendimento anual de dez mil escudos; e nela se encontram vários corpos de santos mártires e confessores. Outra é a cidade do Porto, sede de bispado, que tem muitas riquezas, homens de negócios e navios de grande carregamento. Tem esta um rendimento anual de três mil coroas, e possui um porto de mar. O rio Douro atrás mencionado banha as muralhas e portas desta cidade já com água salgada. Desta cidade do Porto tomou o nome o reino de Portugal, dado o facto de esta cidade ter sido tomada aos sarracenos muito tempo antes das outras do reino e já então se chamar condado de Portugal. Por intervenção da graça de Deus, D. Afonso, então conde, e outros barões e nobres desbarataram os reis sarracenos e tomaram-lhes as outras províncias existentes no mesmo reino. É por isso que quase todos os nobres do reino tiveram origem nesta região. Por esta província correm quatro rios, fartos em peixe, a saber, o Lima, Cávado, Ave e Tâmega. Nesta zona fica o condado de Barcelos, pertencente ao nobre conde D. Afonso, filho natural do rei»¹⁷. Há aí carnes de todo o género, mais saborosas que as de outra parte da Cristandade (escrevo-o por conhecimento de causa) e há inúmeras árvores de fruta e excelentes vinhos assim como outros produtos de primeira necessidade. Tem uma extensão de três dietas. Estas terceira e quarta partes (isto é, Províncias do Reino) são mais frias que todas as outras do reino porque ficam mais a norte (refere-se o autor às duas províncias, à de Trás-os-Montes e à de Entre-Douro-e-Minho)¹⁸.

5. «... DO TERMO DE BARCELOS»

5.1. Reinava D. Fernando, quando Areias se coloca no encalço do *Termo de Barcelos*. Em 1336, ainda a jurisdição «superior» à autoridade monástica landinense assentava sobre os ombros do Juiz de Fora, de Vermoim¹⁹. Mas D. Fernando, logo a seguir, concedeu ao conde D. Gonçalo as

terras e julgados de viana e daguiar de Viana e de darque e de parthal e de faria e de rrates e de Vermoim com todos seus termos e coutos.

¹⁷ O autor, que estamos citando, escreveu em 1416. Refere-se, aqui, ao primeiro Duque de Bragança, como vivo. De facto, D. Afonso nasceu em 1377 e morreu em 1461. Isto daria para assegurar, com uma certa aproximação, a data do vol., se, por acaso, não houvesse outros critérios. Felizmente que os há, e mais precisos!... O conhecimento «de causa» refere-se à sua dilatada experiência de homem viajado, pelo país. E pela Europa!...

¹⁸ NASCIMENTO, Aires Augusto, *Livro dos Arautos*, Lisboa, 1977, pp. 254-256.

Para o século XVIII, seus começos, e para a delimitação geográfica da Província de Entre Douro e Minho e suas comarcas, veja-se de CARVALHO DA COSTA (*Corografia Portuguesa*, t. I, Lisboa, 1706, p. 2): *Começa esta fértil Província desde a Cidade do Porto até a Villa de Valença do Minho, e seu districto: tem de Norte a Sul 18 legoas de comprido, e de Nascente a Poente 12 de largo na maior distancia, porque em muitas partes não tem mais de oito. Pela parte do Norte a divide o rio Minho e o Reyno de Galliza, por espaço de dez legoas, e no restante a grande serra de Gerês: pela do Nascente a divide o rio Tamega, e a inacessível serra do Marão: pela do Sul o rio Douro, e pelo Poente se termina com o mar. Chama-se esta Província de Entre Douro e Minho, por estar situada entre estes dous rios Minho, e Douro; dividindoa este da Província da Beira, e aquella do Reyno de Galliza; e da Província de Trás os Mòtes a separa a já nomeada serra do Marão. Divide-se em cinco Comarcas, a saber, a de Guimaraens, a de Viana da Foz do Lima, a de Valença do Minho, a de Barcellos, e a do Porto...*

¹⁹ FIGUEIREDO, Jozé Anastácio de, *Nova Historia da Militar Ordem de Malta*, vol. I, 2.ª ed., Lisboa, 1800, p. 346, nota 141.

D. João I confiscou-lhe as terras, na opção castelhana do Conde; e doou-as ao seu filho — do novo senhor falava o *Livro dos Arautos*, como se viu —, de nome D. Afonso, conde de Barcelos. Eis o documento, transcrito por Mons. Ferreira, e onde se faz a história da origem da circunscrição:

*D. Joham etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que por quanto o conde don gonçallo nos deservio segundo foe mostrado perante nos julgado per sentença elle foe privado das terras e julgados de Viana e daguiar de Viana e de dârque e de parthal e de faria e de rrates e de vermoim com todos seus termos e coutos que el tinha e auia del treij dom fernando nosso irmão a que deus perdoe e de nos E foran a nos confiscados e encorporados em nosso patrimonio. E agora por quanto dom afoonso meu filho Conde de Barcellos segundo sua idade he de boas condições, e desposto pera bẽm e tal em que caberá toda cousa que lhe per nos sea fectã E entendemos outrossy per essa razam de o prover e dar-lhe taaes encargos e honrras a que compre pera manteer seu estado segundo o lugar de que he aver per que o possa governar e soportar porende nós juntamente com a Rainha dona filipa minha molher e com o Iffante duarte nosso filho primo-genito e herdeiro do nosso proprio movimento e poder absoluto e certa sciencia avendo com elle primeiramente despensado com sua pessoa sobre todo defecto como despensamos e teemos despensado e abilitado pera elle poder aver doações e heranças e outras cousas lhe fazemos pura e simplez e irrevogavel doaçam deste dia pera todo sempre das ditas nossas terras...*²⁰

5.2. Assim, quando D. João III ordenou um recenseamento da população, em 17 de Julho de 1527, onde constasse o nome das freguesias e o número dos seus moradores, Areias pertence:

- à comarca de Entre-Douro-e-Minho²¹;
- e, nele, ao *Termo de Barcelos*;
- dentro deste, inseria-se na unidade menor, o *Julgado de Vermoim*²².

5.3. Vários actos da paróquia realçam bem o cordão umbilical da geografia barcelense. Assim, o abade de Areias, Francisco Ribeiro, nos meados de quinhentos, adquiriu várias propriedades em Santa Marinha de Ceide, do mesmo Couto de Landim. As solenidades da tomada de posse — por exemplo, das de 7 de Junho de 1550 — tiveram lugar na presença de António da Maia, tabelião do público e judicial *na vila de Barcelos e seus termos pelo duque nosso senhor*²³.

²⁰ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *Estudos Etnográficos, Etnológicos e Históricos*, vol. VI, ed. da Junta de Província do Douro Litoral, Porto, 1951, p. 316, nota 5; FERREIRA, Mons. José Augusto, *Origens do Christianismo na Península Hispanica. A Villa de Rates, sua igreja e seu mosteiro*, Póvoa de Varzim, 1912, pp. 102-103. Mons. Ferreira diz que este documento é de 8 de Novembro de 1401; CAETANO DE SOUSA, António, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa. Provas*, vol. III/2, Atlântida Editora, Coimbra, 1949, pp. 13-14.

²¹ Uma entre as seis que, então, prefaziam o Reino. O *Entre-Douro-e-Minho*, porém, nessa altura, rumava até à Feira e retraía-se para aquém do Tâmega. Desde 1437, pertenciam-lhe os lugares de Gaia e Vila Nova, na margem esquerda do Douro. E tornaram a pertencer-lhe Cerva, Atey, Mondim e Ferrarias. Cf. Gama Barros, l.c. Deste modo se encontram escancaradas as diferenças com a geografia desta zona, como a dava, em 1416, o autor do *Livro dos Arautos*.

²² BRAAMCAMP FREIRE, Anselmo, *Povoação de Entre Dairo e Minho no XVI. seculo*, em «Arch. Hist. Port.», vol. III, nn. 7-8 (1905) 241 e ss.

²³ APA, documento avulso.

Por isso, é que também o *Tombo de Sequeirô*, que começou em 3 de Abril de 1592, só se concluiu em 1595. É que, entretanto, surgiu uma questão entre o pároco, o Licenciado Gonçalo Marinho, e Paulo de Barros da Silva, da Casa de Barrimau, sobre direitos paroquiais, contencioso que só se decidiu por sentença do *Juiz de Fora de Barcelos*, com data de 21 de Junho de 1595.

6. A POSIÇÃO ADMINISTRATIVA DE AREIAS, NAS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DO PADRE LUÍS CARDOSO

6.1. Pelos meados do século XVIII — exactamente, em informações com data de 22 de Maio de 1758 —, o Padre Atanásio Mendes de Freitas, abade da freguesia, nas respostas ao inquérito do Padre Luís Cardoso, para a segunda tentativa de elaboração do *Dicionário Geográfico*, assim expôs a situação administrativa da paróquia, sob os nn. 1, 16, e 17:

Província do Minho, termo de Barcelos e comarca e Arcebispado de Braga (...). O Juiz ordinário desta freguesia é o do couto de Landim que consta de nove (isto é, freguesias) ²⁴, o qual é eleito a votos no primeiro dia de Janeiro com assitência do P.e Prior de Landim, Cónego Regular de Santo Agostinho, ouvidor neste couto; governa em todo o cível, menos o dos Órfãos. E no crime não tem este Juiz jurisdição alguma ²⁵; porque todo o couto neste caso pertence ao Juiz de Fora de Barcelos; donde o Ouvidor lhe tira a residência; é também governada esta freguesia pela Câmara do Couto, que consta de oito Alomotacés, eleitos pelo mesmo povo no mesmo primeiro dia de Janeiro; os quais governam revezadamente de dois em dois por tempo de três meses (...). É deste Couto de Landim... ²⁶.

6.2. Mesmo ao findar deste século, Areias enumera-se entre as outras freguesias do dito Couto: *Santa Maria de Landim, Santa Marinha do mesmo nome e que já lhe estava anexa, S. Miguel de Ceide, S. Martinho de Sequeirô, S. Salvador de Bente, S. Miguel da Lama, S. Tiago de Areias, Santa Eulália de Palmeira.*

Integravam o Couto, muito embora, nesta data, já o mosteiro fora extinto, o que aconteceu, exactamente, em 1770. Vinte anos depois, até o Couto se foi!...

Para além daquelas freguesias, segundo o informador que estamos seguindo ²⁷, pertença eram do Couto fracções também, dispersas, de freguesias várias, como Santo Tirso, Lousado, Bougado e Avidos.

²⁴ Contando a de S. Bartolomeu, sita na margem esquerda do Ave.

²⁵ Cf. Carta de sentença dos Ouvidores da Corte, de 8 de Fevereiro de 1336, em FIGUEIREDO, Jozé Anastácio, *o.c.*, p. 346, nota 141.

²⁶ «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural» I (1951-1952) 411-416. Quase se poderia chamar uma «obra de arte» à apresentação gráfica dos Estatutos de Nossa Senhora do Rosário de Areias, manuscrito iluminado, com data de 1785, existentes na APA. Interessa-nos, agora, o rosto e seus dizeres:

Freguezia de S. Tiago de Areas, Couto de Landim, termo de Barcellos Arcebispado de Braga Primaz.

²⁷ *Geografia e Economia da Provincia do Minho nos fins do sec. XVIII*, leitura, introdução e notas de António Cruz, Porto, 1970, sob o verbete *Couto de Landim ou de Palmeira*. Omite a de S. Bartolomeu da Lagoncinha.

7. RETICULADOS ESPECIAIS

7.1. Para efeito de acção e vigilância do pastor da diocese sobre a totalidade do seu rebanho, decompunha-se o arcebispado bracarense em sub-unidades, as *visitas*. Eram umas vinte e cinco, cuja competência recaía, por sobre as *dignidades da Sé de Braga* (10), do *cabido*, como tal (3), da *colegiada de Valença* (2) e do *arcebispo* (10).

A partir do século XVII, lá para o seu fim, houve, em algumas destas circunscrições da alçada deste último, uma tendência para a cisiparidade: primeiro, em duas partes; e, depois, até em três, como aconteceu com a visita de que Areias era célula: *Vermoim e Faria*. A complexidade dos problemas — julgo que mais de índole jurídica e moral que demográfica! — exigiam re-exames de situações, mais atentos e sem demora.

Esta célula maior — a de *Vermoim e Faria* — dispunha da área envolvente de 98 igrejas paroquiais. Subdividiu-se:

- Primeiro, em duas partes, entre 1706 e 1709;
- Depois, em três partes, entre 1763 e 1765.

A *terceira parte de Vermoim e Faria*, em que Areias se veio a encontrar, logo depois da visita de 1763, abrangia um terço das paróquias de toda a circunscrição, em concreto, trinta e uma igrejas, com itinerário a começar em Santa Maria de Oliveira e a rematar na paróquia de Bairro.

O primeiro livro das *Visitações de Areias* inicia-se com o termo de abertura, datado de 25 de Agosto de 1719 e assinado por Manuel Gomes do Couto, o Visitador desse ano. E fê-lo no dia em que à paróquia chegou! Houve visitas anteriores, de que temos provas, noutros documentos da freguesia. Mas, quase certo, que não havia das mesmas qualquer texto específico, no Arquivo da paróquia, para consignação dos capítulos. É que os inventários de Areias, desde há muito, a este volume de 1719 se referem como o primeiro. Virtualmente!

Nesta data, o Rev. Manuel Gomes do Couto aparece como Visitador da *Segunda Parte de Vermoim e Faria* e pelo IL.mo Sr. D. Rodrigo de Moura Teles, Arcebispo Primaz de Braga. Areias, no tocante às visitas, era, pois, da competência do arcebispo; e, nessa altura, uma das freguesias componentes da *Segunda Parte de Vermoim e Faria*.

A circunscrição divide-se em três partes, como dito ficou, entre 1763 e 1765. Em 3 de Agosto de 1763, veio até nós o Rev. Filipe da Cunha Barbosa, ainda na qualidade de *Visitador da Segunda Parte de Vermoim e de Faria* ²⁸. Dois anos depois, a 15 de Setembro de 1765, coube a vez ao Rev. Manuel Correia de Sá de nos fazer a visita, como responsável, agora, da *Terceira Parte de Vermoim e Faria* ²⁹, o que vai acontecer, cada vez, daí para a frente, no que toca a área de competências administrativas.

²⁸ APA, *Livro de Visitas*, I, f. 49.

²⁹ APA, *Livro de Visitas*, I, f. 54.

Neste circuito de *Terceira Parte de Vermoim e Faria*, Areias encontrava-se como etapa, próxima já da meta. O Visitador aqui chegava, proveniente de Esmeriz; e, de Areias partia, rumo a Landim. Aliás, encontra-se no *Livro das Visitações*, um pormenor significativo. Os documentos da Cúria, intercalares, corriam de mão em mão, pelos párocos, de acordo com o itinerário das visitas. Pois, em 31 de Maio de 1772, o Padre Manuel Correia de S. Paio Leigal, na ausência do pároco de Areias, assentou um texto que, transcrito, devolveu ao pároco de Landim:

Em os trinta e hum dias do mes de Mayo de 1772 Recebi hũa ordem de ambulatoria, por esta vezita do M.to R.do Snr. D.or Dez.or Joze Maria Pinto Brochado Provizor neste Arcebispado Primas p.ª que todos e cadum dos R.os Parochos da d.ª vezita Remettessem todos os livros dos assentos dos Baptizados, defuntos, e cazados, que estivessem findos, no termo de seis dias pena de Suspensão ipso fato (sic) e tambem os que tiverem 4 maons de papel depois de estarem findos e daqui em diante não haverão livros para os ditos assentos de tanto papel. A qual Ordem eu aqui copiei por mandado do dito Snr. e a Remeti logo ao Parocho de S.ta Maria de Landim, era dia ut s.ª 30.

7.2. Em 15 de Setembro de 1765, nesta circunscrição da *Terceira Parte de Vermoim e Faria*, criaram-se *distritos*, com *turmas*, para efeito de palestras. Areias, Bente, Sequeirô e Landim formaram uma delas, com sede na última destas freguesias. A periodicidade tão amiúde — palestras semanais — e a exigência de participação de todos os clérigos postulavam círculos de unidades pequenas e estreitas:

Por especial recomendação de S.A.R. faço saber ao R.do Par.º desta frg.ª, que nella, na de S. Salvador de Bente, na de S. Mart.º de Sequeiró, e na de S.ta Maria de Landim o instituo hũa Turma intitulada da Conferencia moral do districto de S.ta M.ª de Landim, por ser esta frg.ª a mais notavel deste districto p.ª os r.dos Par.os delles fazerem hũa vês em cada Semana com os cleregos seus Parochianos conferencias de moral na forma, q lhe expliquei a elle R.do Par.º e S.A.R. me ordenou 31.

8. A ACTUAL COMPLEXIDADE DA PARÓQUIA

8.1. 1833: criação de 816 concelhos, de Norte a Sul. Areias, que pertenceu, durante tantos séculos, ao Couto de Landim, ficará, como já vinha desde a extinção do Couto, na qualidade de célula do município deste nome. Mas só no ano seguinte — 1834 —, com os Liberais, é que o projecto foi levado à efectivação. Mas o *Concelho de Landim* não irá ter a vida secular do Couto que o «pariu»! Longe disso...

³⁰ APA, *Livro de Visitas*, I, ff. 65v.-66.

³¹ APA, *Livro de Visitas*, I, f. 55.

8.2. 1836: dois actos complementares que vão mexer no reticulado administrativo em que se insere a paróquia. São eles:

- a extinção do Concelho de Landim;
- e o diploma da *passagem para o de Santo Tirso* das freguesias que sempre fizeram história comum, desde os começos ou quase.

Por outras palavras, Areias, Lama, Sequeirô e Palmeira deixam o Concelho de Landim — que se extingue —, para se colocarem na órbita do Concelho de Santo Tirso, onde jazem até ao presente³².

Fazendo-se eco desta situação, diz a portada dos *Estatutos da Confraria de Nossa Senhora do Rosário*, elaborados em 1884:

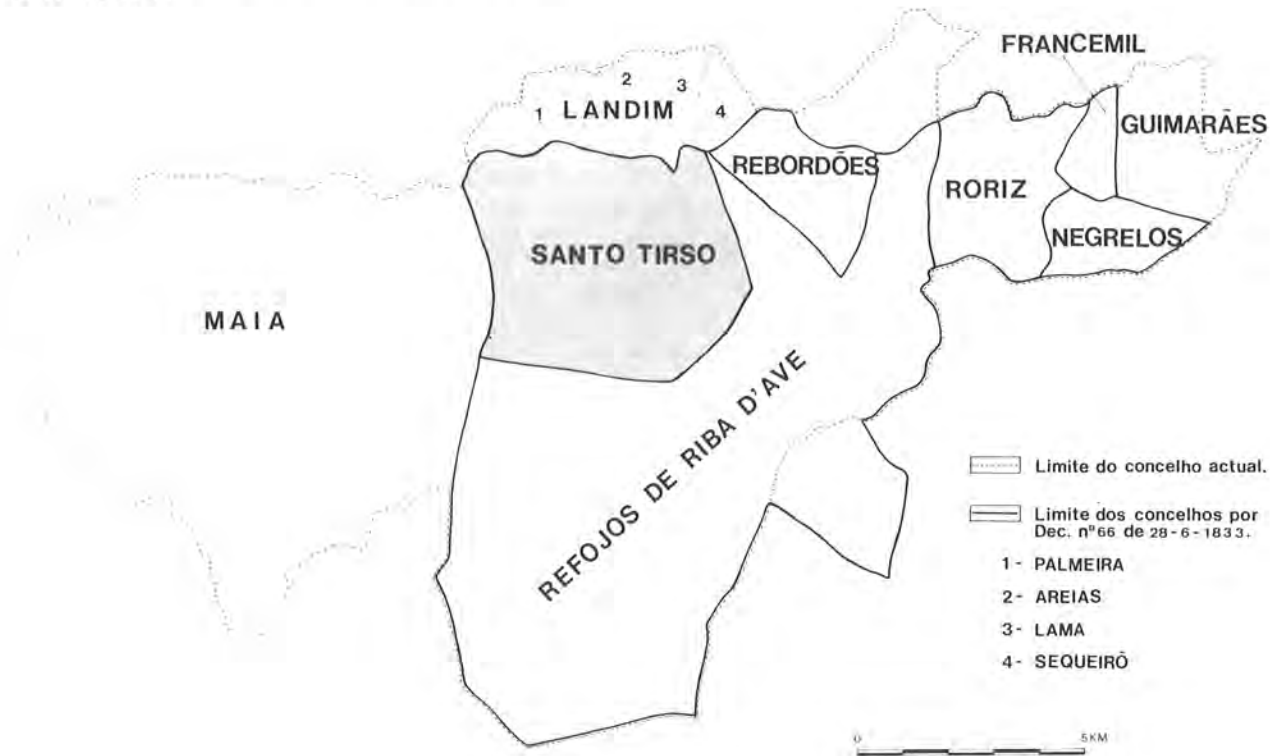
... freguesia de San Thyago de Arêas, concelho de Santo Thyrsa, districto do Porto, Arcebispado de Braga Primaz³³.

E, há 150 anos, que a freguesia de Areias vive numa tensão de ambiguidade que as vicissitudes históricas lhe houveram de criar. Lançaram-se, naquela altura, as bases de uma sobreposição complexa, em que, ainda hoje, se equilibra: *sob o ponto de vista eclesiástico*, uma força aglutinadora a polariza, desde o Norte — arceprelado de Famalicão e arquidiocese de Braga —, enquanto *uma segunda força, laica e civil*, a dinamiza desde o Sul: concelho de Santo Tirso e distrito do Porto...

³² SANTARÉM, Carlos Manuel Faya, *Génese do Concelho de Santo Tirso*, em «Actas do Colóquio de História Local e Regional», Santo Tirso, 1982, pp. 407 e ss.

³³ São os segundos estatutos da Confraria do Rosário, existentes no APA, após os que reputo primeiros, os de 1785, como dissemos, de grande valor artístico.

CONCELHO DE SANTO TIRSO EM 1834.



CAPÍTULO III

A CARTA ARQUEOLÓGICA DE AREIAS

SUMÁRIO

1. Areias, há dois mil anos. Ou mais!...
 - 1.1. Os achados.
 - 1.1.1. Arquitectura.
 - 1.1.2. Motivos rupestres.
 - 1.1.3. Utensilagem.
 - 1.2. A toponímia.
 - 1.2.1. A Prelada.
 - 1.2.2. O Cristelo.
 - 1.2.3. Gouve.
 - 1.2.4. Beíre.
 - 1.2.5. Enhanhos.
 - 1.2.6. Vila Meã.
 - 1.3. A Lenda
2. No fluxo e refluxo das invasões... A toponímia.
 - 2.1. Aldrite.
 - 2.2. Sande.
 - 2.3. Silvalde.
3. Sob o signo de Maomé: Almoinha.

Dos «sobressaltos» geológicos da região, no Quaternário, já dissemos, a propósito dos nomes da nossa freguesia ¹. Vindo do *Porto*, que ainda assim o era na altura de setecentos — hoje *Portos* —, o rio cortava a direito, pela igreja de Areias. Se a crosta terrestre «dormisse» sossegada, a nossa paróquia não teria a configuração hodierna: o lado Sul, a partir da igreja, estaria, agora, na margem esquerda do Ave! E o território arenense ficaria esarteado por duas ou mais freguesias. E de duas dioceses distintas!...

Com a formação «recente» da crosta terrestre, nesta zona, a partir de fenómenos telúricos que a sacudiram, o terreno «intumescceu», formando outeiro. Ao que o rio, por seu turno, correspondeu

¹ Artigo *Areias: os nomes da freguesia*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 8, 15, 22 e 29 de Julho de 1988, retomado no primeiro capítulo deste volume. Com ressalva das «gralhas»!...

com uma «chave»: flectiu para Sul e deu à margem direita, defronte da cidade de Santo Tirso, uma configuração acentuadamente cordiforme...

A história administrativa da zona veio a sofrer com tal «safanão». Outro fenómeno da geologia — uma fractura da crosta terrestre — teria permitido a formação das nascentes sulfurosas das Caldas da Saúde. Uma «sacudidela», ou várias, como que a pressentirem o impacto da agitação indomável e febricitante da industrialização, sob a dinâmica ambígua do progresso, já a partir dos finais do século XIX!



Há 950 anos, arredondados, que existe a paróquia de Areias. Mas a vida humana assentou arraiais e aqui pulsou, muito tempo antes. Gerações sucessivas, mesmo sem conta! Não tomaram atitudes que dar pudessem aos vindouros numa ideia acabada dos seus anseios e das suas realizações. Mas também não se extinguíram na clausura do anonimato, à protecção de muros possantes, que não se franqueiam...

1. AREIAS, HÁ DOIS MIL ANOS! OU MAIS!...

1.1. Os achados

Impõe-se subdivisões. É que eles são de índole diversa! E a cronologia também os escancara com fosso plurissecular.

1.1.1. A Arquitectura

1. Começemos por achegas da Pré-História. Uma certa riqueza deste tipo se oculta no bojo, ainda que não dilatado, do Monte da Torre Alta. Não fosse já chamariz certa aura que cobre, o tema das *mouras encantadas*. Adiante, falaremos do assunto.

Numa acta da Câmara de Santo Tirso, o seu culto e dinâmico Presidente, Dr. Alexandre Lima Carneiro, sugeria a aquisição do terreno que pertencia à casa de Covas e registava, na sessão, a garantida certeza de um castro luso-romano, assente sobre o alto ².

As sondagens foram realizadas. E logo ficaram a nu os muros circulares e reduzidos, no que respeita a altura, de várias habitações castrejas. Lembro-me bem da sua exposição, para, logo de seguida — infelizmente! — regressarem ao mistério de uma vida oculta. O meu amigo Carlos Manuel Faya Santarém, que muito se consagrou à arqueologia do nosso concelho, visitou as escavações. E com assiduidade! Falou-me de edifícios de planta circular, lamentando que se não tivesse feito, na ocasião,



Capela de Nossa Senhora da Torre ou de Nossa Senhora da Expectação

(Desenho de Manuel Ferreira, baseado numa fotografia do Dr. Lima Carneiro)

uma cobertura fotográfica do complexo arquitectónico. Mais, que logo se tivesse permitido a sepultura de tão arcaicas manifestações! Acordaram-nas; e elas reagiram com desdém. E, como gato sonolento, enroscaram-se, de novo, sobre si; e, devagar, mergulharam na quietude, ao morno aconchego da manta do sub-solo... E foi pena!

2. Há pouco mais de dez anos, na vertente Leste da colina, surgiram algumas habitações modernas. Na construção da casa do Sr. Fernando Carneiro, em 1976, vieram à luz do dia pegadas de tipos diferentes de arquitectura. Pena três coisas ficassem, outra vez, e agora ainda mais, sepultas, sob a capa do enigma, debaixo dos alicerces da habitação e de outras obras, entretanto realizadas. Vamos descrevê-las com a linguagem simples de quem, ao trabalhar nos fundamentos, o Sr. João Quintas, primeiro as observou, antes do *funeral e do descanso eterno*, a que, subsequentemente, foram condenadas.

Uma *cozinha*, de chão ladrilhado em pedra, de plano com um pouco de inclinação, tendo a um canto um *trefogueiro*, com sinais evidentes de queimadura. Entendia o meu informador por *trefogueiro* a pedra onde se colocam as achas preparadas para o lume, especialmente no Inverno. Divide, de qualquer modo, o lar da *borralheira*. Eu, porém, já ouvi em S. Tiago d'Antas, Famalicão, um conteúdo diferente atribuído à mesma palavra. Seja como for, a variedade semântica não põe em risco o valor da descoberta. Só a intuição de quem a viu poderá sofrer de reticências.

Na mesma ladeira do nascente e no mesmo sítio, hoje sepulto sob a cave da moradia do Sr. Fernando Carneiro, encontrou o Sr. João Quintas restos de uma tão possível quão rudimentar edificação de tipo industrial. «Ruínas de uma *olaria*: um lajedo de pedra, com uma camada espessa de barro...». Foi logo a suspeita de quem abriu os alicerces! «Era o posto onde ele se amassaria!», acrescentava o dito informador.

Perto ainda, outro lajedo: «de *cortes de gado*», na maneira de ver do Sr. João Quintas. Deduziu-o dos restos de estrume que cimentavam as fendas...

Quando procedia à construção de um poço, que hoje alimenta três das habitações sobre a referida ladeira, ao fundo da colina, viu o que lhe pareceu ser uma *fonte*, melhor, restos de uma que poderia dessedentar as populações primitivas do histórico monte.

Quanto à sorte que lhe veio a caber, o mesmo que às edificações de trás!... O progresso vive daquilo que mata! O próprio lajedo foi aproveitado na construção da moradia do Sr. Fernando Carneiro...



1.1.2. Motivos rupestres

1. Os vestígios pré-históricos não se ficam pela arquitectura. Lembro-me bem de que num penedo, sito a escassos metros da face Norte da capela e sobre o qual apoiaram um rochedo do qual jorra uma bica de água, se encontram, agora também escondidas, as *covinhas* ou *fossettes*, testemunho de crenças rituais de populações castrejas, que se mencionaram ³.

Mas um núcleo «plantado» na rocha viva e de que nunca houvera suspeitas, e que me pareceu — a mim, como também ao padre José Nunes Monteiro, culto abade de Sequeirô, que me acompanhava, aquando de uma visita recente — um como que *santuário rupestre*: na *Ínsua*. Junto ao local de arranque da obra de engenharia rústica, que o é a ponte de aparelho ciclópico, que estabelece a comunicação entre a ilha e a margem setentrional do rio Ave, encontram-se vestígios de, pelo menos, quatro *fossettes*, duas das quais trabalhadas à perfeição.

No mesmo rochedo da Torre Alta e de que, atrás, se falou, sintomas de um *túmulo* rasgado nas suas entranhas, mesmo na sua cronologia discutível, são sempre pegadas de homens que de nós se fazem distantes, por largas e bem dilatadas centúrias!...

Mas o Sr. João Quintas, que vive na Torre há bastantes décadas, informou-me da existência de uma outra sepultura, ainda mais perfeita que a anterior, hoje, porém, soterrada no alargamento do adro da capela. Situa-se, mais ou menos, no espaço que medeará entre o cruzeiro e a parede Sul do muro e suporte e vedação.

1.1.3. Utensilagem

Um vizinho da capela da Senhora da Torre ofereceu ao Sr. Dr. Augusto César Pires de Lima dois instrumentos de *pedra polida*, cheios de interesse. Achou-os nas suas propriedades, junto ao templo venerando. Condizem, quanto à forma e quanto à função, com o tipo habitacional das gentes a que pertencerá aquela aglomeração urbana. Concretizam as actividades dos povos das recuadas do *Neolítico*. Trata-se de um *machado* e de um *polidor*, cujas fotografias se reproduzem no Boletim Cultural de Santo Tirso ⁴.

Achados da mesma época encontraram-se nas propriedades, à beira do monte da Senhora da Torre, e que foram pertença do Sr. Manuel de Carvalho. No amanho das terras, este senhor topou com instrumentos de vária ordem, entre eles, fragmentos de *mós manuais*, que ofereceu ao pároco de Santo Tirso, o relembado Mons. João Costa ⁵.

³ Sobre as *covinhas* ou *fossettes* (forma, frequência, destino...), veja-se LEITE DE VASCONCELLOS, J., *Religiões da Lusitânia*, t. I, Lisboa, 1981, pp. 350 e ss.

⁴ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *o Lugar da Torre*, em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», vol. IV (1955-1956), em extra-texto, sito entre as pp. 222-223.

⁵ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, no trabalho citado na nota anterior, p. 222.



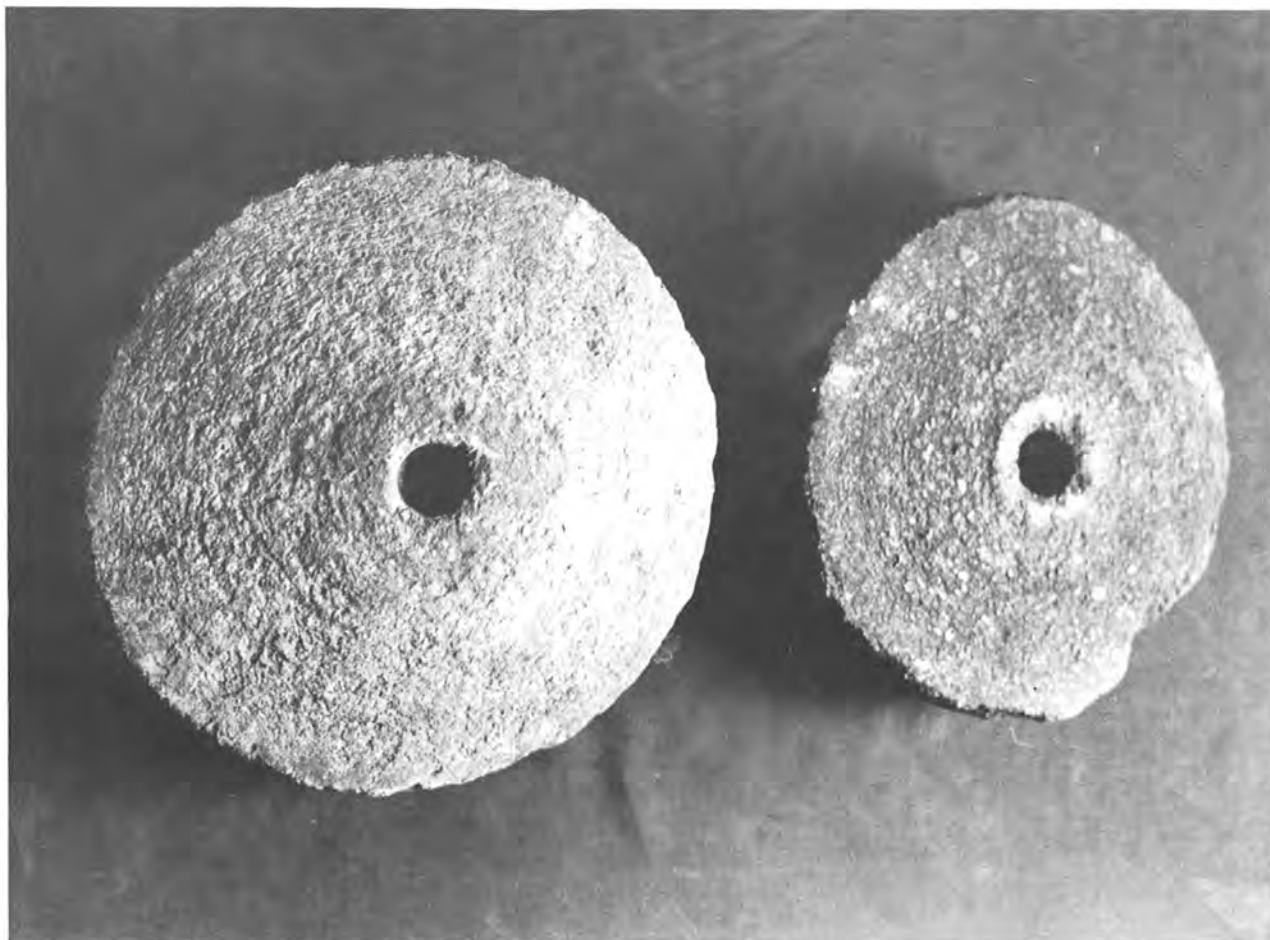
Estes objectos são de pedra polida e foram encontrados na Torre.

Mais recentemente, encontraram-se na Torre Alta, outros objectos. O Sr. Fernando Carneiro guarda uns tantos, que faziam parte da utensilagem dos moradores mais antigos. Observámo-los; e deles fazemos uma breve resenha:

Acharam-se três *mós*, duas dormentes e uma movente, distribuídas pelo local do assento da casa — duas pedras — e da piscina, uma. Já doutras demos notícia, atrás. E de uma outra — *mó de sela* ou *de rolo*, descoberta já há muitos anos, pelo Sr. João Quintas — damos também agora informação. Transitou, por oferta do achador, para o Museu de Etnografia e História, do Porto. Juntamente com os tais dois instrumentos de pedra polida, a que, atrás, já fizemos referência.

Na face Norte do monte da Senhora da Torre, ao pé e dele separado pela via pública, levanta-se a casa do Sr. Bernardino Tavares Ferreira. Nas paredes que limitam o acesso, desde o portão à casa onde habita, mesmo junto daquele, topam-se, embutidas nos muros, mais *duas pedras de moer*, das que são manuais, uma delas fragmentada, e que, talvez, acoplassem, dormente e movente que o são.

Na terra onde se escavou a fossa da casa do Sr. Fernando Carneiro, encontrou-se um *peso*, de feições levemente tronco-cónicas. Na base superior, de 17 cm de diâmetro, emerge fixo um aro metálico, a que ficaria sujeita uma argola, móvel e de ferro, a servir de «pega». Mas desapareceu... Na base inferior, de diâmetro mais avantajado — 19 cm —, uma letra insculpida, a aproximar-se de um D, com o aro que se interrompe! Melhor, trata-se de um sinal gráfico, constituído de uma haste principal. Das suas pontas correm, no mesmo sentido, duas linhas: uma recta, fazendo com a haste principal um ângulo de



Mós de moinho, castejas, recentemente encontradas na Torre Alta. Da posse do Sr. Fernando Carneiro, passaram ao Museu Abade Pedrosa.

90 graus; outra a corresponder, mais ou menos, a um quarto de círculo. O bloco, que mede uns 19 cm de altura, tem o peso actual de 12 kg, aproximadamente.

Intriga-nos mais a descoberta, também a Nascente do monte, em local de proeminência maior, sob o mirante da casa do Sr. Alberto Carneiro, de um *vaso de cerâmica*. De pasta negra, rude, mede 13,5 cm de largo, na boca, e 8,5 cm de alto. Decoração incisa, feita de linhas envolventes, uma sobre o bojo e duas paralelas sobre a asa, um tanto ou quanto singular, pela forma: cilíndrica, mas de superfície côncava. O vaso fragmentou-se em duas partes, na altura em que se extraiu do seu «esconderijo» de séculos...



Peso de balança e taça de cerâmica, encontrados na Torre Alta. Por oferta do Sr. Fernando Carneiro, transitaram para o Museu Abade Pedrosa.

O Sr. João Quintas adicionou uma afirmação suplementar, embora longe de inédita: quando se rasgavam os fundamentos das moradias, os pedaços de cerâmica eram «aos pontapés»... O Sr. Dr. Augusto especificava: *tegulas* e *imbrices*, quase à flor da terra⁶.

Ainda há mais. Outros despojos se mencionarão, a indicar uma sobrevivência das populações, no rodar de vários séculos, até, pelo menos, à fase da romanização. Ao lado de fragmentos de *tijolo*, descobriu

⁶ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. VI, ed. da Junta de Província do Douro Litoral, Porto, 1951, p. 322.



O *peso da balança*. Na base, lê-se um sinal insculpido. É um traço vertical com duas linhas em cada remate: uma a fazer ângulo recto, outra em forma de um quarto de círculo. Na figura de baixo, o peso visto de pé.

o pároco de Santo Tirso, abade Joaquim Pedrosa — a sua correspondência com Martins Sarmento prova que o auto-didatismo pode sedentarizar em estruturas de boa solidez⁷ —, um *bico de lucerna*. Achou-o nas propriedades contíguas à capela da Senhora do Parto e ao nível do assento da ermida, na bouça que foi do Melo de Bente, como se dizia por cá. Guardada nos claustros da matriz caiu no vórtice do sumidouro, ao que parece⁸! A lenda da Torre Alta fala de *muitas moedas de ouro e peças de diferentes qualidades*, como se dirá à frente. Só que o fervor da imaginação popular e a condição de *cliché* do «texto» da tradição «relativizam» a força e a amplitude das suas afirmações!

Falámos da *romanização* do castro da Torre Alta. Era «grandita» essa aglomeração fortificada. Relativamente! Só assim se entenderá o topónimo *Cristelo*, das proximidades: castro «mais reduzido», o que supõe a oposição a um outro, perto, que lhe seria superior, o da Torre Alta. Bafejado este pela cultura de Roma, dissemo-lo. Soldados e comerciantes foram os agentes desta aculturação latina.

Dentro dos confins de uma antiguidade veneranda, erguia-se um outro centro populacional, que poderá já ser desta altura. Situava-se em concreto, no *lugar da Igreja*, anteriormente designado de *lugar do Montinho* ou da *Cruz*. Objectos líticos — fragmentos de *mós* — e cerâmica — *ânforas*, uma delas quase inteira! — assinalam a presença sedentarizada do homem, em núcleo que um hiato, ao menos bi-milenário, de nós separou⁹.

Teria sido aqui o lugar do assento da *Villa Valerii*, de cuja existência se havia de aguentar, até há pouco, o topónimo *Beire*, da freguesia da Lama e inserido, hoje, no aro da Quinta de Almoinha? Mesmo assim tão estreito — e toda a gente sabe como os nomes de lugar «engordam» ou «emagrecem»! — uma centena de metros, ou pouco mais, o separa do local de Silvalde, onde aquelas relíquias, de uma exploração agrária, há dois mil anos, vieram a lume!

Outro lugar de Areias, *Caldas da Saúde*: nele temos prova igual de presença romana. E creio até que favorecidos, os moradores, com o aproveitamento dos dons salutareis das águas termais.

Em 1905, procedia-se a trabalhos de reaproveitamento daquelas. E, quando se tratava de erguer um balneário e construir um reservatório, para divulgação dos efeitos positivos das águas sulfúreas, encontraram os trabalhadores várias *moedas romanas e tégulas*¹⁰. A mesma intuição de uso, há vinte séculos, das águas termais, teve-a já, em 1907, Tenreiro Sarzedas, médico inspector das águas minero-medicinais, à base de observações directas, colhidas no decurso de uma visita ao local¹¹.

Como é de norma, das primeiras fica-nos a consolação da notícia! O Sr. Dr. Alexandre Lima Carneiro dá-nos conta do achamento e relaciona o conjunto dos elementos numismáticos com uma fé «sobrenatural» na virtude das águas termais¹².

⁷ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *A correspondência Martins Sarmento*¹-P.² Joaquim Pedrosa, Guimarães, 1940.

⁸ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *o.c.*, sob a nota 4, p. 222.

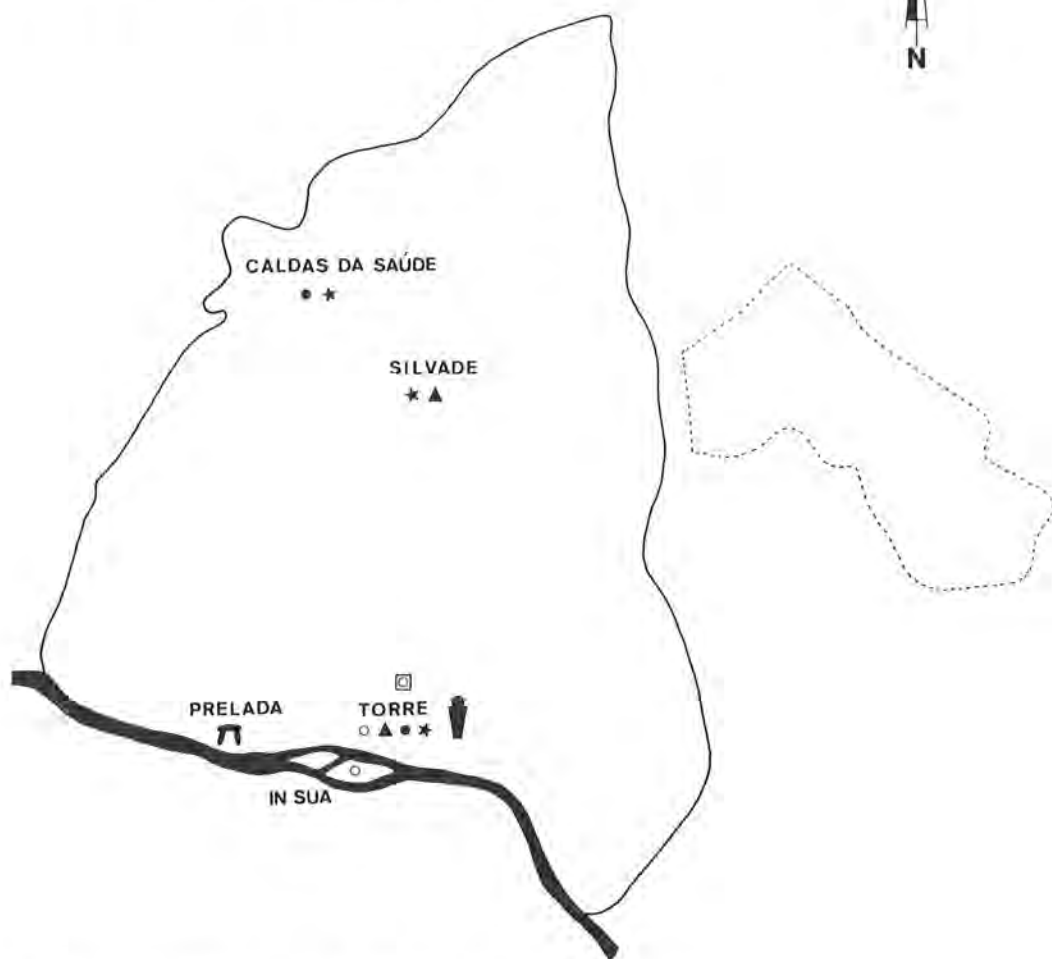
⁹ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. VI, p. 325.

¹⁰ PIMENTEL, Alberto, *Santo Thyrsos de Riba d'Ave*, ed. do «Club Thyrsense», Santo Thyrsos, 1902, p. 260. Manuel Joaquim Marques, primeiro concessionário das Caldas, possuía algumas dessas moedas romanas. Dizia-o um cunhado seu, António de Sousa: PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *A Freguesia de S. Tiago de Areias do Concelho de Santo Tirso*, Porto, 1940, p. 6, nota 5.

¹¹ TENREIRO SARZEDAS, *Águas Mineraes, Physiotherapia*, Lisboa, 1907, p. 156.

¹² *Caldas da Saúde. Elementos para uma monografia*, Porto, 1962, p. 19.

ACHADOS ARQUEOLÓGICOS



★ ESPÓLIO CERÂMICO

▲ OBJECTOS LÍTICOS

● MOEDAS

◻ RESTOS ARQUITECTÓNICOS

◻ FOSSETTES

⌒ ANTA

⌒ SEPULTURA ABERTA
NA ROCHA

1.2. A toponímia

Quando iniciámos estas notas sem pretensão de maior, não nos passava pela cabeça haver tantas coisas a divulgar: quer para dar a conhecer o que, felizmente, ainda existia, quer para, de algum modo, prolongar o testemunho de tanta coisa que não conseguiu sobreviver à mudança das estações e à incúria — ou, até, «malevolência»! — dos próprios homens. Destas, às vezes, o eco já se extinguiu. Noutros casos, ainda se percute. Só que ninguém o entende...

1.2.1. A Prelada

Por acaso, este nome, sobre que agora escreveremos, já se apagou. Praticamente! Repescamo-lo na documentação. E tentaremos, agora, desvendar o seu conteúdo: uma história mais rica do que muita gente o poderia supor, sob os óculos de uma observação desatenta, desconcentrada e de superfície.

1.2.1.1. O topónimo de *Prelada*. Os documentos do APA à agra deste nome se referem continuamente: o «dossier» da questão (1592) entre Álvaro Pinheiro Barreto e Leonor Carneira, com duas vedorias, uma de 1543, em favor de António Vaz e sua mulher Filipa Pinheiro — filha do abade Diogo Pinheiro! —, onde a Agra da Prelada vem referida na f. 19; e outra de 1567, a favor de Francisco Ribeiro, de que subsistem três cópias, cadernos avulsos não numerados, e nos quais a leira sita «na Agra da Prelada», vem no último *item* da vedoria. O *Tombo*, de 1548, põe a dita leira *nagra da plada* (f. 9v.). Citemos ainda a *Vedoria de 1637*, de um prazo geral de seis casais, a favor de Isabel Carneira, de que subsistem dois textos, o original — e, nele, a dita leira e agra mencionam-se a f. 11v. — e uma leitura paleográfica de 1830, onde o mesmo *item* figura na f. 33. A *Vedoria de 1782*, também geral, a favor de António Faria Machado da Cunha e Gusmão da Rocha Tinoco, da cidade de Braga, menciona o prédio e localização pelos nomes habituais nas ff. 46 e 46v. A *vedoria do Casal da Torre*, prazo de Landim, feita em 1824, a favor de Mariana Teixeira Coutinho e marido, cita por várias vezes, a *Agra da Prelada* (ff. 10v.-11v.).

É possível que, entretanto uma unidade geográfica deste género — em oposição aos *Casais*, que me parecem, sobretudo, unidades sócio-económicas — seja, pode dizer-se, *índivisa*, como se suspeita de um nome, como *Agra de Todos*, ou coisa semelhante, de que já ouvi falar. Mas cá, em Areias, as agras que conheço encontram-se repartidas; e as sub-unidades, em mistura ou configuradas por demarcações, ocorrem na qualidade de pertencentes, muitas vezes, a casais diversos. É o que se verifica, em pormenor, com a *Agra da Prelada*. Lá tinham os seus quinhões, por exemplo, o *Casal do Pessegueiro*, que pertencia à igreja de Areias, e o *Casal da Torre*, cujo domínio directo assentava nos direiros conventuais do mosteiro de Landim.

1.2.1.2. *Onde ficaria a Agra da Prelada?* Vamos citar as fontes; e delas, facilmente, se concluirá do sítio. Só aquelas que nos forneçam marcos seguros de identificação. Vejamos o *Tombo*:

Hua leira nagra da plada... e da parte do norte entesta no valo da dita agra e da parte do sul parte plo Rio e do levâte e poente com nãdim ¹³;

E vay ter pla extrema dagra da perlada e tr.ª da dita quitam de palmeira aho Rio dave, a propósito do perímetro da freguesia, por parte do Ocidente ¹⁴.

A *Vedoria de 1782* pormenoriza a situação da leira do casal do Pessegueiro, como célula da Agra da Prelada, juntamente com as suas medidas, capacidade e agricultura. Acresce a nota característica da sua forma, quase rectangular, com topo fincado ao rio:

Item na Agra da Prelada hua leira, a qual corre de Norte a Sul, e tem de comprido pelo Nascente sessenta, e trez varas, e meya, e pelo Poente sincoenta, e oito, e de Largo assim no Sul, como no Norte nove varas, hé terra lavradia, excepto hum pedacinho de matto, que tem na testa do Norte, e tudo levará de sementeira hua raza, e tem uveiras que dêrão de vinho hum almude. Confronta do nascente com o Campo Grande (de Lândim), com quem está mixta, e solta, do Poente com terras de Lândim, do Norte com o monte da Torre, e caminho da Agra da Prelada de baixo, e do Sul com o Rio de Ave ¹⁵.

A *Vedoria do casal da Torre*, prazo de Landim, revela-nos o progresso da Agra na direcção do Levante: passava pelo Rodo, onde o mosteiro possuía uma bouça. Era de mais de meio hectare. O documento — de 1824 — assim a descreve:

Item a Bouça da Chan do Rodo, que tem de comprido de Nascente a Poente Cento, e treze varas, e pelo Sul em volta Cento, e trinta e sinco, e de Largo pelo Nascente Sessenta e tres, e pelo Poente Sincoenta e duas; Parte de todas as partes com os Caminhos de Francisco Dias de Carvalho, Terras do Mosteiro; Levará de Sementeira Seis razas ¹⁶.

De mãos dadas, sempre, com o Rio Ave e tangendo, pelo Norte, a estrada Santo Tirso-Palmeira, a Agra entestava ao pé da Torre Alta, no seu alongamento maior para Levante, assim o creio:

Na Agra da Prelada a Leira de Referta, que tem de comprido de Norte a Sul treze varas, e pelo Sul onze e meia; Parte do Norte com a estrada, que vai de Santo Tirço para a Palmeira, e do Sul, e Nascente, com este mesmo Cazeiro, e do Poente com o mesmo: tudo terras do Mosteiro. Levará de Sementeira tres quartos... ¹⁷.

¹³ *Tombo*, f. 9v.

¹⁴ *Tombo*, f. 17v.

¹⁵ *Vedoria de 1782*, ff. 46-46v.

¹⁶ *Vedoria de 1824*, f. 4v.

¹⁷ *Vedoria de 1824*, f. 10v.

A última confrontação da Agra — a terra que a debruaria pelo Levante e que ao facto, talvez, lhe deveria o nome — a *Leira do Cabo*. Dela afirma e vedoria:

*Na Agra da Prelada a Leira do Cabo, que tem de comprido de Norte a Sul pelo Nascente Sincoenta varas, e pelo Poente outro tanto, e de Largo pelo Norte Vinte e oito, e pelo Sul trinta e huma. Parte do Norte com o caminho, do Sul com o Rio Ave, do Nascente com Francisco Dias de Carvalho, tudo Terras do Mosteiro, e do Poente com a Leirinha da Torre Alta, da Serenissima Caza de Bragança: Levará de Semeadura huma Raza*¹⁸.

1.2.1.3. Várias coisas se podem deduzir. Antes de mais, que havia duas agras deste nome, geograficamente distribuídas: *Agra da Prelada de Cima* e *Agra da Prelada de Baixo*, paralelas e à distância, entre si, de um caminho que rumava de Leste para Oeste. A estrada divisória — e de servidão? — fazia acompanhamento às águas do Ave, e delas um tanto recolhida, já que a leira, que das duas fala, dispunha de um comprimento aproximado de sessenta varas!

As confrontações indicam o Ave com fimbria, pela banda do Sul. O monte da Torre Alta e a leirinha do mesmo nome — tudo propriedade da Sereníssima Casa de Bragança — faziam de meta à Agra, pelo Oriente. Para o lado setentrional, a estrada Santo Tirso-Palmeira, com o marco erecto na Presa do Rodo¹⁹, dava-lhe igual recorte. Mais, a Agra da Prelada era o último limite de Areias com Palmeira, a bater na Quinta deste nome, pelo lado do Poente²⁰.

Logo, é na Torre, bem junto ao rio, que se espraiava, daí para as bandas a Ocidente da capelinha da Senhora da Expectação, a Agra da Prelada. Longa, estirando-se preguiçosa, a via férrea Porto-Fafe, ao cindi-la ao meio, já lá vai um século, arrancou-a à pachorrice sonolenta da sua pacatez.

E era bastante grande, dizíamos. O Casal do Pessegueiro, prazo da igreja de Areias, lá tinha um seu quinhão, desde épocas recuadas. Ao menos, já desde a primeira parte do século XVI, aquando da paroquialidade de Diogo Pinheiro. O Casal da Torre, prazo de Landim, em 1824, tinha os campos, leiras e bouças que seguem: *Leira Longa* (1,5 raza de semeadura), *Campo do Prado* (2,5 razas de cálculo, fora uma pequena chave, a Ocidente), *Bouça da Chã do Rodo* (6 razas de capacidade), *Leira da Referta* (três quartos de semeadura), *Campo Grande* (3,5 razas de superfície) e *Leira do Cabo*, com uma raza de cobertura, para toda a área. Casal de Vós, prazo das Clarissas de Vila do Conde, possuía lá também as suas terras. Por exemplo, a *Leira da Prelada* ou da *Ínsua*, a que o Ave, mudando de rumo, lambeu forte quinhão²¹... Eram estes os campos que, mistos ou demarcados, constituíam uma fracção, apenas, da extensa Agra da Prelada.

1.2.1.4. O onomástico português é úbere em aglutinados, em que um dos elementos da composição é o substantivo *pedra*: *Falperra*, *Paradussa*, *Pedralva* ou *Peralva*, *Perlonga* (aqui, em Burgães), *Perselada*, *Premouro*, *Prechã*, *Prapinta*... E é fácil verificar que, se alguns indicam um mero acidente

¹⁸ *Vedoria de 1824*, f. 11 v.

¹⁹ À agra da Prelada pertencia a *Bouça da Chã do Rodo*, do prazo da Torre: *Vedoria de 1824*, f. 4 v.

²⁰ *Tombo de Areias*, f. 17 v.

²¹ Nota inserta num caderno, do APA, do século XIX, sobre uma vedoria do *Casal de Vós*, prazo do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde.

geográfico, outros, é possível, se encontrem em adesão a monumentos históricos do megalitismo, como *Perafita* — a denunciar a existência de um dólmen ou de um menhir — e *Prapinta*, onde, para além do monumento, se denunciam valores ornamentais da sua apresentação.

Em Areias, um topónimo a insinuar a pedra como acidente geográfico ou marco delimitativo e caracterizador de um lugar: *Pena de Gouve*, nas vizinhanças do Colégio²². Outro substantivo, do mesmo campo semântico — este em aglutinação —, o termo *Prelada*. Vem de *petram latam*, que aparece no português arcaico sob a forma de *pedra lada*²³.

Naturalmente, o vocábulo pode ter duas vertentes: geográfica uma, histórico-cultural a outra. Ou seja, *Prelada*, em absoluto, tanto podia traduzir o eco multissecular de um monumento pré-histórico — um dólmen ou menhir —, como relacionar-se com a morfologia do terreno, a que diz respeito. E a Torre Alta ergue a cabeça por sobre rochas alcantiladas, algumas delas já lisas, à força do seu uso, pelos rapazes do meu tempo — que doutros anos também —, como sítio predilecto das brincadeiras inocentes — mas trabalhosas para as mães, na sua tarefa de agulha! — do escorregão. Especialmente na encosta ocidental.

Por isso, não sei se o topónimo de Areias veicula qualquer informação, a respeito dos costumes das populações que, antigamente, em tempos tão distantes da Pré-História, aí teriam vivido. Pelo menos, outras pegadas — e bem seguras — estas gentes lá deixaram, para além do hipotético e impreciso nome que veio a alcinhar uma das agras, a Sul de Areias.

Apesar de tudo, inclino-me mais para a tese da relação do topónimo com um monumento megalítico. E até poderá dizer-se que ainda dura. Não de pé, mas desmantelado!... Algumas das pedras do tabuleiro e pegões da ponte de aparelho ciclópico serão capazes de indigitar — muito embora com silhueta imprecisa — um monumento pré-histórico, que poderia ser desmantelado em tempos vizinhos de nós. De facto, ainda existiria de pé, no século XVI. Os tombadores anotam a Ínsua com sua pertença a Areias; mas sem indicarem a ponte, que, hoje e desde há muito, a liga à margem norte e que serve de cordão umbilical saliente, para demonstração da freguesia em que se inscreve. A ponte seria construída, portanto, depois da tombação de 1548. É natural que, nessa altura, o dólmen — se existiu e se foi isso a alcinhar a planura — estaria ainda perfeito e no seu lugar de origem, na extensão da *Prelada* que baptizou...

1.2.2. O Cristelo

Mas, em Areias e a uma certa distância da Torre Alta, há o sugestivo nome de *Cristelo* ou *Crastelo*, alusão a outro núcleo habitacional pré-histórico, assente sobre a elevação e a dizer, humilde, das dimensões reduzidas do agregado. *Cristelo* — ou também a outra forma que lhe equivale, a de *Crastelo* — é um diminutivo de *crasto* ou *castro*. É possível que a forma do diminutivo insinue relação e confronto: agregado mais pequeno, em função do outro, que lhe ficava um pouco mais a Sul, o da Torre Alta.

²² De *Gouve* ocupar-nos-emos, já a seguir. Para o Dr. Leite de Vasconcellos, *Penha* representa tradução de *Pena*; e esta será a forma primitiva. Em vez de celta, acabou por dar origem latina a esta última: de *pinna*, que, primeiro, significaria *ameia*, originando, depois, metonimicamente, a ideia de *rocha*. Cf. *Opúsculos*, vol. III, Coimbra, 1931, pp. 429-430. Ligado a *pena*, o topónimo de Areias *Pinoucos*.

²³ LEITE DE VASCONCELLOS, J., *Opúsculos*, vol. III, Coimbra, 1931, p. 260; CUNHA SERRA, *Estudos Toponímicos*, separata da «Revista Portuguesa de Filologia», vol. XVIII.

1.2.2.1. Ao descrever o *Monte de Casal de Vós* — na altura, *Monte do Pessegueiro*, que ainda assim o é na matriz —, uma carta de vedoria de 1782 garante que ele confina, pela parte Norte, entre outras propriedades, com o *Campo do Crastelo*, que foi de João António de Matos:

Item logo da parte de fóra do dicto circuito (séssega do Casal do Pessegueiro) e medição do dicto casal supra, se ergue e está hum monte, que hé deste Casal, e o tráz o prazo velho no fim do segundo Item, e principiado a medir da estrada juncto aonde esteve a preza no caminho, e dahi hindo sempre subindo pelo monte acima, sempre ao longo da parede do Campo do Fornal de Silvalde de Baixo, athé intestar no Campo das Quintas, que hé de Antonio de Araujo do Outeiro de Sande, tem de comprido noventa, e sinco varas, e deste canto correndo pelo Norte ao longo da parede e vallos do dicto campo das Quintas e do Crastello, que foi de João Antonio de Mattos, athé a Cancellia do Monte de Pessegueiro, que fica pegada na Lameira onde está hum marco, tem de comprido oitenta, trez varas, e meya, e deste marco correndo de Nascente para Poente em linha recta por dentro do Campo da Lameira athé o Canto donde esteve a horta, que fica pegada neste monte, tem trinta, e nove varas, e duas terças, dentro da qual se acha húa Caza terrea e já houve mais, mas ao prezente está demolida (...) ²⁴.

1.2.2.2. Ao nome esqueceram-no! Só encontrei uma pessoa — e tantas foram as que lá trabalharam! — que do topónimo tinha lembrança: o *Tónio Pascoal*. Quando miúdo, a D. Rita, proprietária de Silvalde, em cuja quinta aquele se integrava, mandava-o pastar as ovelhas para o *Cristelo*. Com a urbanização da que foi a Quinta de Silvalde, a configuração geográfica do local ficou, totalmente alterada. Mas, pelos documentos e pelas indicações do informador, sabe-se que o referido campo se situaria no lugar, onde ora se levantam as novas escolas de Areias.

1.2.2.3. Em suma, havia, pois, em Areias, ao menos dois núcleos populacionais *pré-históricos*. Um deixou-nos elementos, pelos quais pudéssemos imaginar algumas das suas formas concretas de existência (casa, preocupações de alma, actividades profissionais, utensilagem...). Do outro chegou-nos tão só o eco distante do seu fervilhar — valha-nos, ao menos, o sintoma! —, e de que ainda nos apercebemos, sob o auscultador fiel da toponímia.

1.2.3. Gouve

1.2.3.1. Da toponímia chegam-nos ecos de *villae*, cujos *possessores* se ligam a termos reveladores do fenómeno da aculturação romana e que sem figurarem — alguns deles — nos limites actuais de Areias, se viram aglutinadas ou, mais provavelmente, resultaram, como parcelas, do desmembramento da notável *Villa Nandini*, cujo núcleo assentava, com toda a verosimilhança, nas terras vizinhas das Caldas da Saúde. Em Areias, estava residência do Sr. *Nandino* — ou *Landino*, se *Land* for a raiz —, que, no genitivo do possuidor, *Nandini* vai dar origem ao topónimo *Landim*. Ou nesta grande exploração agrária — a *Villa Nandini* — se incorporaram, ou dela resultaram *vilas* que têm por proprietários algumas personagens, com nome de origem latina. Trata-se da *Villa Gaudii*, da *Villa Valerii* (Vilas de Gáudio e Valério), que deram,

nos tempos mais achegados, os nomes de *Gouve* e *Beire*. Acrescente-se o da *Villa Mediana*, na origem do topónimo, sob as garras do olvido, o de *Vila Meã*, mai-lo de *Enhanhos*.

Como se deixa perceber, são de origem romana os *nomes*. Mas não significa que o sejam os *domínios*!...

1.2.3.2. No respeitante à *Villa Gaudii*, o *Tombo de Areias* a ela se refere, a propósito de um acidente geográfico ou monumento convencional de demarcação, que, é possível, a trouxesse à memória: a *Pena de Gouve*. Inclui-se no perímetro de Areias, tangendo a fímbria sul da freguesia de Avidos:

*dahi vay ter aho atalho q vay pa xerufe e core pla dito atalho ate ho cortelho q se chama pena de gouve. E cerqua ho dito cortelho enderedor plo valo do no'te. E core contra ho poente e vay entestar na devesa de vasa foles sobr o Ribr.*²⁵.

Era o dito cerrado da igreja de Areias, célula do Casal de Sande. Ao fazer a tombação desta casa de lavoura, os peritos ou vedores nele incluem um terreno que assim descrevem:

*hũ cortelho q se chama pena de gouve todo tapado sobre sy e tem dentr.º vjº huueyras e leua de çemête ijº alqz m.*²⁶.

1.2.3.3. A *Villa Gaudii* fica, pois, junto das Caldas da Saúde e da sua estância termal. Ali são, efectivamente, copiosos os achados de arqueologia. Afirmava Tenreiro Sarzedas, num relatório dos começos deste século:

*... em Janeiro de 1905, ao reconstruir-se o reservatório das aguas, proximo ao balneario, ali foram encontrados tijolos e telhas de procedencia romana*²⁷.

O Dr. Alexandre Lima Carneiro confirma, especifica e desenvolve: descoberta de achados arqueológicos — tégulas, lucernas, lajenas, etc. —, na proximidade do sítio onde se ergue o balneário²⁸. E acrescenta, agora, um dado importante da tradição: diz o povo que, dantes, se podiam ver ruínas de um balneário romano, no terreno aderente da Quinta de Caldelas²⁹.

²⁵ F. 17v. Cf. SANTARÉM, Carlos Manuel Faya, *Tombos das Freguesias de Sequeirô, Lama e Areias (Santo Tirso)*, Porto, 1958, p. 79.

²⁶ *Tombo de Areias*, f. 5.

²⁷ *Aguas Mineraes. Physiotherapia*, Lisboa, 1907, p. 156.

²⁸ *As Caldas da Saúde. Elementos para uma monografia*, Porto, 1962, p. 19.

²⁹ Cf. nota anterior, sob menção da mesma página.

O topónimo *Pena de Gouve*, que o Tombo quinhentista registou, ainda hoje dele se faz uso, conforme me garantiu o Justiniano, filho do actual proprietário da Casa da Cortinha. O campo — só com a designação levemente alterada de *Pena de Goivo*, o que o povo faz na tentativa de tornar claro o que, pelos tempos adiante, se lhe fez menos compreensível — o campo daquela casa de lavoura, dizia, fica por detrás dos terrenos do Colégio das Caldinhas, da casa da Celeste «Parteira» e das propriedades do Sr. Oliveira, de Sande.

Logo, tudo se confirma quanto se disse da posição daquele topónimo a Norte da freguesia e junto do edificio termal.

1.2.3.4. Mas ambos os autores relacionaram as descobertas arqueológicas com a teoria de uma simples exploração bi-milenária das águas termais. E até com o seu culto, no caso concreto das moedas³⁰.

A hipótese que poderei aventar será a de um relacionamento directo dos achados com o assento da *Villa Gaudii* e, indirectamente, com o uso das águas sulfúreas. Toda a vila romana «de lei» metia, no complexo das suas instalações, um sistema termal refinado e evoluído.

Se esta opinião vier a ter o abono da garantia histórica, estaremos na presença de uma «quinta», que não resultou de um desmembramento, por cisparidade, da *Villa Nandini*, como supunha o investigador de merecimento nas coisas medievais, que é Almeida Fernandes³¹; antes, uma das vilas pré-existentes, mais tarde absorvidas por aquela alargada e latifundiária vila, a que hoje se deve o topónimo corrente e germânico de *Landim*.

E poder-se-ia avançar até a hipótese de colocação da séssega da germânica *Villa Nandini* por sobre o assento de uma outra, de antiguidade maior e de proveniência romana: a *Villa Gaudii*. Nada perderia da sua segurança o critério firme do posicionamento daquela *junto do arroio de Caldelas*, como já dito ficou.

E, sobre o assento da *Villa Nandini*, não se terá alevantado, pelo século XI-XII, a séssega do *Casal da Póvoa*, registado no *Tombo* e lá apegado às ff. 5v.-6?

1.2.3.5. Por último, temos a dizer que o nome do lugar tem origem no antropónimo *Gaudium* que aparece, cá, na forma normal de *Gáudio*, em diploma de 1020, e na roupagem do patronímico *Gaudizi*, em documento de 1086.

Estas duas formas vão explicar o leque variado de topónimos divergentes, em Portugal e Norte de Espanha. Acresce, na raiz desta multiplicação, o comportamento do *d* intervocálico, que ora sofre uma síncope, ora palatiza com o *i*, que lhe vai no encalço.

Assim, o patronímico *Gaudizi* poderá explicar o nome de *Góis* (distrito de Coimbra), enquanto a forma normal restaria germe polivalente de *Gojo* (Cinfães), *Goje* (Penalva do Castelo, Ponte da Barca e Cinfães), *Goxe* (Braga), *Goje* (Lugo e Oviedo)³². Formas onde o grupo *di* palatizou.

Curiosamente, depois desta informação, encontrei na casa do Sr. Américo da «Cortinha» — e tão amavelmente me deixou verificar o recheio do arquivo da sua casa, de tão grandes tradições —, pois lá vi um documento que, embora breve, faz da coluna de suporte desta ponte secular da transmissão, plantada aquela já na primeira parte da presente centúria:

Recebi do Snr. António Fernandes, herdeiros, a quantia de oito mil reis, importancia de quatro annos do fóro que me paga, imposta no seu Campo chamado «Pena de Goivo» que faz parte do prazo dos meus Bens de Sande foreiro a José d'Azevedo e Meneses e vencidos desde o S. Miguel de 1915 a 1918 e dezoito

Santo Thyrsó 28-4-1918

Joaq^m Correia de Miranda (Arquivo particular da Casa da Cortinha)

³⁰ LIMA CARNEIRO, Dr. Alexandre, o.c., p. 19, nota 1.

³¹ *Limitações da Freguesia de Areias, com as da Lama e de Palmeira*, 1974, p. 2.

³² PIEL, Joseph M., *Nomes de «possessores» latino-cristãos na toponímia asturo-galego-portuguesa*, Coimbra, 1948, pp. 75-76.



ESTABELECIMENTO TERMAL (CALDAS DA SAÚDE)

Foi na construção deste edifício, em 1905, que se descobriram muitas moedas romanas e fragmentos de *tegulae*.

A evolução normal do ditongo — que já se dava nos topónimos referidos —, a síncope do *d* e a consoante epentética de ligação *v* explicariam, no caso de Areias, a forma de *Gouve*, a partir do genitivo do possessor *Gaudii*. Aliás, os mesmos mecanismos que presidem à evolução de *laudare* em *louvar*, e de *audire* em *ouvir*...

Em suma, o vocábulo *Gaudium* lembra-nos o fogo de artifício: rasga os tempos em linha unitária, logo abrindo-se em coma frondosa de topónimos divergentes e cintilantes...

1.2.4. Beire

1.2.4.1. A existência de uma *Villa Valerii* não sofre contestação. O topónimo desapareceu, no curso do século XIX, com a intumescência da Quinta de Almoinha. Mas vivo foi, ao longo de muitos séculos!

Em 1548, um dos vedores de Areias, para a elaboração do *Tombo*, chamava-se Manuel Martins de Beire³³, lavrador da Lama. O *Tombo* desta freguesia, que se redige oito anos depois, alude à *Devesa do Castanhal do Veyro*³⁴. De resto, os homens-bons, que trabalharam no primeiro destes Tombos, ao debruçar-se sobre a *Almoinha* primitiva e campos achegados, pertença das *searas* de Areias, aludem à *Quintã de Beire*, como elemento de confronto do Poente³⁵. Um caminho público separa a *Quintã de Beire* — pertencente à freguesia da Lama — da *Almoinha*, já engrandecida, do século XVIII, e do domínio directo da igreja de Areias. E porque do caminho se serviam as duas paróquias, daí a insistência dos Visitadores na sua reparação, por parte dos fregueses das duas comunidades³⁶. O *caminho de Beire*!

1.2.4.2. Na centúria de oitocentos, deu-se a fusão; e Almoinha dilata-se à custa de Beire. E, na absorção jurídica, a evanescência lânguida do topónimo...

José Francisco da Silva, de Leça da Palmeira, comprou a Quinta de Beire, da Lama — era prazo do mosteiro extinto dos Cruzios de Landim — e a de Almoinha que, com aquela, se fundiu, e que era prazo da igreja de Areias. Casou com Ana Rita Maria de Assunção e Silva. À data do testamento, tinha o casal seis filhos. Pôs-lhe em letra redonda as últimas vontades o Dr. Francisco Luís Pereira, reitor da igreja de S. Salvador de Bouças, de Matosinhos, em 30 de Novembro de 1819. O testamento foi aprovado logo no dia 1 de Dezembro; e, quinze dias depois, era aberto. Guarda-se no Gabinete de História da Cidade do Porto³⁷.

Rasgou-nos uma panorâmica sobre duas coisas importantes:

1. O alargamento da Quinta de Almoinha para a faixa ocidental e para o Aquilão, à custa de terras do Casal do Outeiro³⁸ — limitavam a orla do Poente da séssega de Almoinha — e de Beire, que ombreavam, do mesmo lado, os prédios rústicos, e mais a Norte.

2. A fusão operou-se de tal ordem que nem o testador podia, em concreto, exumar, do terreno da memória, os marcos ou valos que cindiriam os dois antigos casais:

Declaro que comprei na constância do matrimónio um prazo de vidas chamado a Quina de Beire, sito no Couto de Landim, freguesia de S. Miguel da Lama, de que é direito senhorio o mosteiro extinto dos Cruzios de Landim; e comprei misto a este outro prazo fateusim presumido, chamado de Almoinha, pertencente à freguesia de S. Tiago de Areias, do qual a mesma igreja é direita Senhoria, mas de tal forma unido a outro de vidas que se não podem dividir sem uma grande diminuição do seu valor, por ficarem ambos dentro de um recinto tapado e dependerem um do outro para a sua boa cultura.

³³ *Tombo de Areias*, ff.1. 2v.

³⁴ *Tombo da Lama*, f. 62.

³⁵ *Tombo de Areias*, f. 3.

³⁶ APA, *Livro das Visitas*, I, f. 23v.

³⁷ *Livro 36 do Registo Geral. Testamentos*, ACMP, f. 137v.

³⁸ Ainda hoje, se chama *Campo de Areias* ao terreno que, em Almoinha, competia ao Casal do Outeiro. Não porque Almoinha fosse da Lama, mas porque era dum outro casal, pertencente, de resto, à mesma igreja; e, sobretudo, por oposição às propriedades de Beire, cujo domínio directo cabia ao mosteiro de Landim.

Estavam mistos. E, realmente, sob o ponto de vista da exploração, um vínculo estreito os conjugava.

Um pormenor significativo sobre as maiores proporções de Almoinha, face a Beire, está no facto de aquela antiga propriedade foreira de Areias ter apadrinhado de seu nome, tão alargado conjunto. Vê-se como o termo de *Almoinha* se intumescceu, geograficamente, no curso dos séculos, sem nunca sofrer qualquer sintoma de contracção, desde um campo (século XVI) a uma sub-unidade, constituída por mais dois (século XVIII); e, desta, a um conjunto mais alargado, que aglutinou terras de três casais.

O testamento data de 1819. E, com as rectificações que lhe foram feitas já pela viúva, supõe:

1. Que Beire teria, antes, casas próprias, longe — relativamente — de Almoinha;

2. Que, na fusão dos dois casais, o de Beire manteve um sinal da autonomia precedente, neste sentido de que teria adoptado, de Almoinha, para os trabalhos da exploração dos campos, meia cozinha, uma adega e um alpendre. Teor das rectificações:

... E a suplicante cabeça de casal e inventariante na descrição que tinha feito dos referidos bens praticou algumas faltas pela razão da distância em que eles se acham³⁹ pelo que e para evitar as confusões e prejuízos de futuro se lhe tome termo de declaração de que o casal chamado de Almuinha de que trata a quinta verba de raiz não é foreira ao convento de Landim, mas sim censuário, como se declara na avaliação, a Dona Maria Casimira de Gouveia e Faria da cidade de Braga... que as casas de caseiro declaradas na quinta de Beire verba n.º 8 da natureza do prazo, são pertencentes ao dito casal ou fazenda de Almuinha de natureza censuária e não do dito prazo de Beire, tendo a quinta deste nome pelo que respeita a casas metade de uma cozinha, uma adega e um alpendre e todas as mais casas pertencem ao dito casal de Almuinha⁴⁰.

1.2.4.3. De *Villa Valerii*, o topónimo *Beire*, na companhia doutros divergentes, ao longo de Portugal bem disseminados: *Ver*, *Veiros*, *Verinhos*, *Veirós*⁴¹.

1.2.4.4. Mais hipotético o caso do assento da vila romana, de que se falou. Porque Silvalde e o Lugar da Igreja, em Areias, nos mostram sinais de uma exploração agrária romana — vimo-lo —, timidamente avento a hipótese de a vila germânica de *Sisvaldi* se postar por sobre a séssega da *Villa Valerii*, ou dela achegada, cujo nome, tempos fora, se sujeitaria ao que é tão natural e corrente, o fenómeno da contracção — não vimos que até desapareceu, pelos finais de 800? ... — e a deslocação do seu peso de gravidade, um pouco para Leste, enquanto lhe coube a dita de sobreviver...

³⁹ A senhora redigira as suas últimas vontades em Leça.

⁴⁰ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *Autos de rectificação... Terceiras Alegações*, p. 26.

⁴¹ As opiniões sobre a origem de *Beire* e sobre a relação entre os nomes que, no corpo do texto supus como divergentes, são discutíveis. Cf. MACHADO, José Pedro, *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. I, Ed. Confluência, Lisboa, p. 232; vol. III, p. 1467; LEITE DE VASCONCELLOS, J. *Opúsculos*, vol. III, Coimbra, 1931, pp. 265-266; SILVEIRA, Joaquim da, *A nossa toponímia e o Censo da População*, Coimbra, 1960, pp. 15-23.



Objectos achados na Bouça da Estrada (Silvalde).

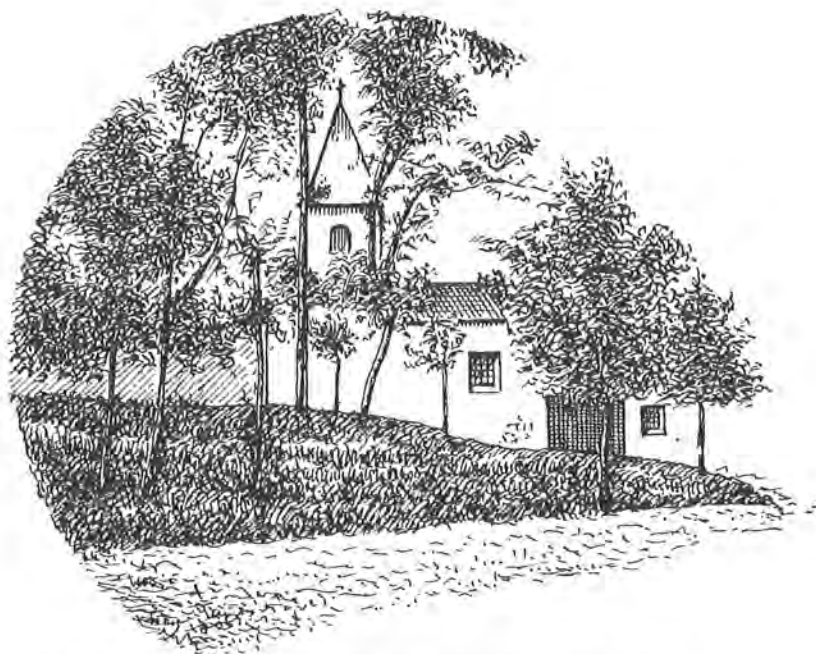
1.2.5. Enhanhos

E, dentro dos limites actuais da paróquia, encontrar-se-ia uma «quinta», pertença de um *dominus*, com nome de feições romanas. O topónimo desapareceu dos actuais conhecimentos do vulgo. Por felicidade, os arquivos resgataram-no da noite do esquecimento.

Nas suas disposições testamentárias, D. Sancho Pires, bispo do Porto ⁴², que morreu em 1300, entre os numerosos bens de que era dono e senhor na freguesia de Areias, cita o casal dos *Enhanhos*, que anexou à sua quintã de Freixieiro ⁴³. Pressente-se, por detrás do topónimo, um *possessor*, cuja designação se inscreve no solo do idioma latino. Referir-se-á a *fundos enianos* ou *anianos*. Logo, propriedade de um senhor *Ênio* ou *Ânio*.

⁴² Era este dignitário da Igreja de uma ilustre família, em cujo seio iria nascer o Condestável Nuno Álvares Pereira. De facto, D. Sancho Pires era filho de D. Pedro Homem Pereira e de D. Teresa Anes. Foi seu tio o Conde D. Gonçalo Pereira, pai do arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira. Cf. FERREIRA, Cón. José Augusto, *Memorias Archeologico-históricas da Cidade do Porto*, t. I, Braga, 1923, pp. 276 e ss.

⁴³ *Censual do Cabido da Sé do Porto*, ed. da Biblioteca Pública Municipal do Porto, Porto, 1924, p. 438.



Extremo da Bouça da Estrada (hoje arrasada) (Silvalde), prolongamento do Montinho.
Aqui apareceram fragmentos de mós, louças, etc.

(Desenho de Manuel Ferreira, baseado numa fotografia antiga)

1.2.6. Vila Meã

Quando, há pouco, compulsávamos as fontes para um estudo sobre a história económica da freguesia, em concreto sobre o Casal da Torre ⁴⁴, deparámos com dois terrenos apodados sob a designação comum de *Vila Meã*. Situam-se num lugar já prenhe de recordações primitivas — castrejas e romanas —, a saber, junto da Torre Alta. Duas leiras, estiradas preguiçosamente, à sombra das margens do Ave, bucólicas que o eram, hoje, porém, de bem gripada frauta, com as parcelas estrídulas da poluição industrial...

⁴⁴ Pertencia ao mosteiro de Landim. Em 20 de Setembro de 1761 foi emprazado, por três vidas, a favor de Manuel Teixeira Coutinho e esposa, Ana Maria Teixeira, do lugar de Crasto de Baixo, termo de Arrifana de Sousa (Penafiel). Em 4 de Agosto de 1824, receberam o Casal os enfiteutas Mariana Teixeira Coutinho e marido, moradores na Quinta da Ribeira, freguesia e couto de Bustelo, comarca de Penafiel. Cf. PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *Autos de Rectificação de Limites. Documentos de Apoio às Segundas Alegações*, Doc. III.

1.2.6.1. Leira sita no *Campo de Vila Meã*, que assim descrevem os vedores de 1824, por uma comissão do mosteiro de Landim, agora anexo, após a extinção, a S. Vicente de Fora ⁴⁵.

no Campo de Villa Meam huma Leira para aparte do Poente, que tem de comprido de Norte a Sul Cem varas, e de Largo pelo Norte sinco e meia, e pelo Sul outro tanto. Parte do Norte com Francisco Dias de Carvalho, e do Sul com o Rio Ave, e do Nascente com o mesmo cazeiro, e terra da Torre Alta da Serenissima Caza de Bragança, e do Poente com Manoel Joze de Sousa, tudo terras do Mosteiro, e tem seus uveíraes de Vinho. Levará de Semeadura Mea Raza ⁴⁶.

A leira formou-se a partir do desmembramento de uma propriedade mais extensa, com o mesmo nome: o *Campo de Vila Meã*. E este, por seu turno, é o eco da existência, em tempos imemoriais, de uma razoável unidade de exploração agrícola: uma vila romana ou mediévica.

A Ocidente do campo, formara-se a leira sobredita. Aquele que serviu de matriz, assim o descrevem os vedores de 1824:

Item o Campo de Villa Meam, com Seu mato, que tem de comprido de Norte a Sul pelo Nascente Cem varas, e pelo Poente Cento e Sincoenta e seis varas, e de Largo pelo Norte Cem, e pelo Sul sincoenta e meia: Parte do Norte com Francisco Dias de Carvalho, terras do Mosteiro, e do Sul com o Rio Ave, e do Nascente com Dona Joanna Antonia da Gama e Amorim Lobo, terra de Santo Thirço, e do Poente com a dita leira de Torre Alta da Serenissima Caza de Bragança, e com Francisco Dias de Carvalho, Terra do Mosteiro. Levará de Semeadura des razas, e tem seus Uveíraes de Vinho, e muita parte desta esta de mato ⁴⁷.

Em 1824, era caseiro destas propriedades José Ribeiro da Costa, da freguesia de Areias.

1.2.6.2. O topónimo, no seu conjunto, isto é, o de *Vila Meã*, é frequente. Sob a forma de *Villa Mediana*, aparece em 960 e 1059 ⁴⁸. E de *Villa Meiana* conhecemos uma designação, datada de 1258 ⁴⁹. Entre dois significados possíveis, de sabor geográfico — *tamanho* ou *situação*, isto é, o de uma vila *mediana*, nem grande nem pequena, ou *a meio*, entre duas outras —, julgo que, na Torre, só o primeiro sentido lhe poderia caber.

De qualquer maneira, é natural nos encontremos diante dum vestígio de uma arcaica vila romana. É que achados desta altura ali vieram à luz do dia. De um bico de lucerna já se falou. Mas, há mais; e disso diremos, depois.

O problema é tão só a atribuição: relacionamento dos achados com a *Vila Meã*? Se àquele diz respeito, então diremos que se trata de uma unidade que, ulteriormente, se absorveu na história da *Villa Nandini*. Se não é, então o topónimo remete-nos para uma vila medieva, que pode ser efeito de um desmembramento desta última.

⁴⁵ Primeiro, foi anexo a Mafra. Em 1824, porém, estava dependente do de S. Vicente de Fora.

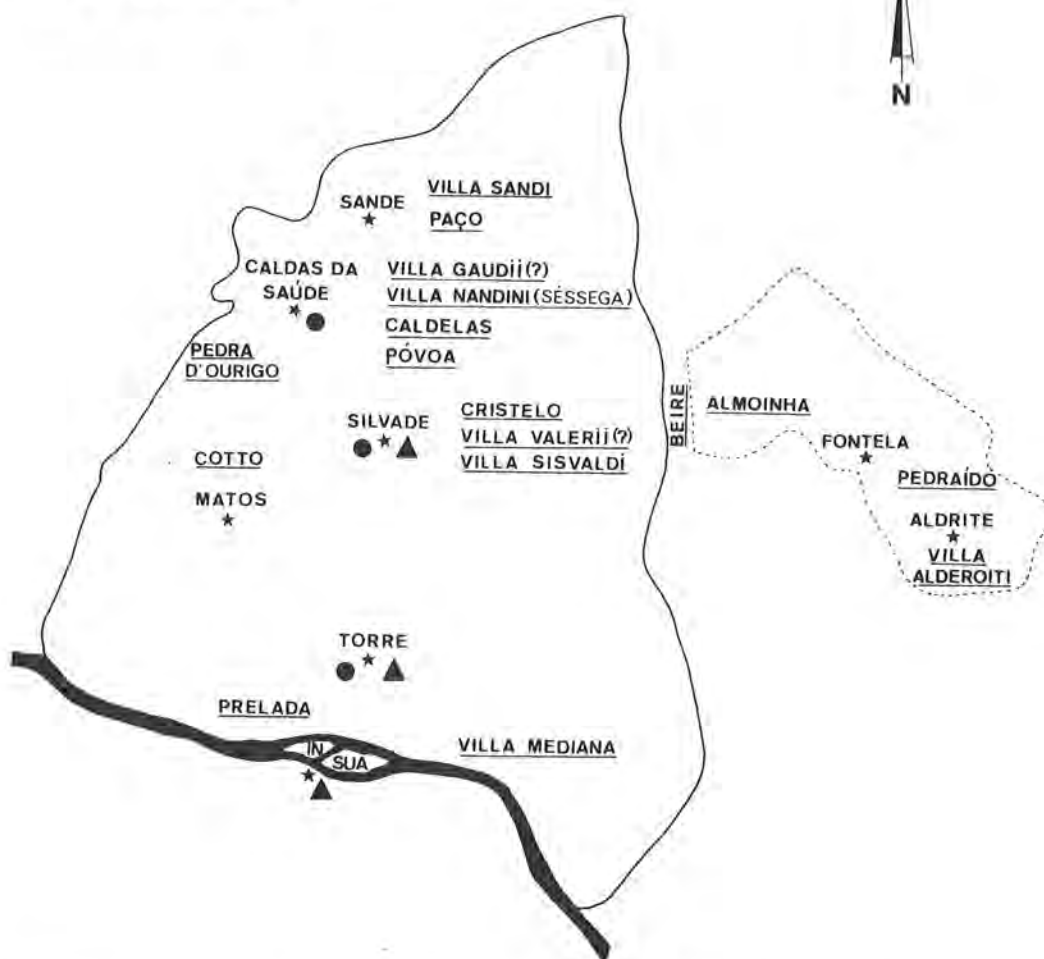
⁴⁶ *Prazo que fez o Mosteiro de Landim... a Marianna Teixeira Coutinho e seu marido José da Rocha Ribeiro*, em PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *Rectificações de Limites...*, f. 7 v.

⁴⁷ *Ib*, ff. 7 v.-8.

⁴⁸ DC, pp. 49. 257. Cf. p. 51.

⁴⁹ *Inquisitiones*, p. 333.

TOPONÍMIA



★ TOPÓNIMOS ACTUAIS

▲ ACHADOS PRÉ-HISTÓRICOS

VILLA SANDI - TOPÓNIMOS HISTÓRICO-ARQUEOLÓGICOS

● ACHADOS ROMANOS

1.2.6.3. Seja como for, do topónimo de *Vila Meã*, aqui, em Areias, perdeu-se a recordação. Julgo que nisso deve ter responsabilidades a unidade industrial que junto se edificaria e que nunca funcionou: a *Fábrica do Papel*, como o povo andava dizendo. Mas «quem com ferros mata, com ferros morre». E o edifício veio a pagar, com a sua ruína, os estragos mortais que impiedosamente infligiu ao topónimo, de tão úberes como arcaicas reminiscências.

1.3. A Lenda

Falei, há pouco, do nimbo lendário que recobre, com asas de mistério, os contornos envolventes e escarpados da *Torre Alta*. Mais da parte Sul, a agressividade da natureza. O morro, esse coroa-se de denso manto de névoa, tecido de fantasia, por obra e graça das gerações. É o tema tão batido, feito cliché, das *mouras encantadas*. Aqui, bem perto, em Sequeirô, o *Penedo da Moura* veicula tradições que recuam à Pré-História e época romana.

Não há dúvida que os Árabes exerceram uma influência profunda sobre nós, para, antonomasticamente, tudo se lhes atribuir!... Se a sua presença, aqui, fosse mais duradoura e mais ampla, é natural nos sucedesse o fenómeno do Norte de África; e o idioma da nossa comunicação inter-pessoal, no dia-a-dia, fosse bem diferente daquele de que, efectivamente, nos servimos. Mesmo assim, foi grande o influxo árabe. O léxico português o testemunha, no plano linguístico. Sob o aspecto arqueológico, aos árabes se atribui, por antonomásia, todos os restos culturais que, entre nós, se mantêm alevantados; Martins Sarmento fala-nos de um ciclo pseudo-mourisco. Não é sem razão que o faz. O povo atribui aos mouros todas as antigas construções cujas relíquias abundam nos nosso montes e vales. Embora encantado, o mouro habita ainda hoje as fontes, penedos, etc.⁵⁰.

Em forma, mais ou menos estereotipada, cristalizaram-se as lendas; e aglutinaram em torno dos mouros, todas as manifestações de uma existência colectiva de antanho. Assim aconteceu na Torre Alta.

O Dr. Augusto César Pires de Lima fixou-nos em letra redonda, o estrato lendário e glosou, com rara sensibilidade de artista, o núcleo das tradições folclóricas⁵¹. A lenda vai-se delindo. Ainda a escutei, em miúdo; mas dela ninguém, hoje, fala mais... A própria aura de mistério da Torre Alta já se «profanou». Ou quase!

Ainda bem que o Sr. Dr. Augusto a fixou:

Entre o Castelo e o rio havia uma mina por onde as mouras levavam os cavalos a beber.

Certa moura, muito linda, aparecia a fiar, sobre um penedo e cantava como uma sereia.

Uma vez, um rapaz pôs-se a cantar ao desafio com a moura e esta prometeu-lhe que se desencantaria se ele fosse animoso: transformar-se-ia numa serpente, que subiria por ele acima, abraçando-o e beijando-o.

À hora marcada apareceu a serpente a soltar rugidos medonhos e abraçando e beijando o rapaz, que não tinha faltado à entrevista e se manteve firme.

⁵⁰ *Dispersos*, ed. Imprensa da Universidade de Coimbra, 1933, pp. 68-71.

⁵¹ *Evocações*, Livraria Moderna, Porto, 1920, pp. 7-12.

A serpente ficou logo numa mulher linda, que mandou o namorado buscar ferramenta para cavar na terra. O rapaz obedeceu, e, levantada uma pedra, apareceram muitas moedas de ouro e peças de diferentes qualidades.

Os dois ficaram muito ricos e «arreceberam-se» ⁵².

Onde há fumo, há fogo. E, por detrás de um manto de névoa, pode descobrir-se, embora vaga, a silhueta distante de populações pré-históricas ou parcialmente aclimatados aos gostos de maior requinte, atributo do império que do Lácio irradiou sobre nós.

Sobre este cenário da *Torre*, vai Garrett urdir a teia do seu romance «de choque», a *Adosinda*.

2. NO FLUXO E REFLUXO DAS INVASÕES...

Da ocupação germânica, que se deu no território de Portugal de hoje, a partir de 409 e 415, ecos, em Areias, só os topónimos. Três lugares de cá à presença destes invasores devem, de algum modo, o seu nascimento mais ou menos achegado: *Aldrite*, *Sande* e *Silvalde*. Restrinjo-me aos mais importantes. Nomes há, igualmente de lugares da freguesia, com origem germânica. Mas, de menor significação...

Quanto àqueles, trata-se de unidades de exploração agrária, de *vilas*, cujos *possessores* ligaram o seu nome, e para sempre, à terra de que foram proprietários. Mas, acima de tudo, *Landim*, nome que, originariamente, mais nos pertencia. E sobre ele, falaremos em artigo aparte.

Para os outros topónimos germânicos, o Dr. Augusto César Pires de Lima solicitou ajuda ao ilustre Dr. Joaquim da Silveira ⁵³. Da sua argúcia e penetração veio resposta que satisfaz. Dela nos valem, com notas suplementares.

2.1. Aldrite

O caso de *Aldrite*. O topónimo resulta de uma *villa* ou *casale Alderoiti*, isto é, quinta do casal de *Alderoito* ou *Alderito*, nome este que alterna com o primeiro. Mas podemos recuar um pouco mais. O antropónimo, por seu turno, pode ser uma palavra composta de dois elementos germânicos: o adjectivo *alds* (velho), no grau comparativo *alder* (mais velho ou *senior*), fazendo companhia a um outro da mesma fonte, muito embora latinizado, e com tanto de frequência como de obscuridade, no seu conteúdo mais íntimo. Vulgar foi ele, tanto em início (Viterico, Vitiza...), como no termo do onomástico de índole gótica (Alvito, Sesuito..., donde resultaram os topónimos *Alvite* e *Sesite*).

⁵² O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural, IV, 1 (1955), 214-215.

⁵³ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos, vol. VI, ed. da Junta de Província do Douro Litoral, Porto, 1951, pp. 391 e ss.

Enfim, um senhor de proveniência germânica, *Alderito*, que aqui se estabeleceu e para sempre legou à nossa terra — sem nunca à ideia lhe ter ocorrido! — uma designação de lugar, *Aldrite*, que lhe perpetua, até hoje, a lembrança da sua estadia entre nós ⁵⁴.

2.2. Sande

Sande tem, igualmente, a sua origem num antropónimo germânico, da raiz *sanths* (verdadeiro), latinizado em *Sandus*. A sua existência, na Península, documenta-se já no século VII. E, em terras de Portugal de hoje, o nome percorre um itinerário cronológico, com demarcações situadas no ano de 883, como termo *a quo*, e no de 1141, como termo *ad quem*.

O lugar de *Sande* seria, pois, originário de uma *villa* ou *casale* de Sando, um latifundiário germânico que, na freguesia de Areias, estabeleceu o seu domínio e a terra baptizou de seu nome próprio.

Outros locais de idêntica designação (como acontece em Guimarães, Lamego...) têm origem no mesmo antropónimo.

Para Leite de Vasconcelos, *Sando* é um hipocorístico. Sobre este problema, bem como para as relações entre as diversas raízes *sand*, *send* e *sind*, veja-se a obra do grande mestre *Antroponímia Portuguesa* ⁵⁵.

Pelo que respeita a Areias, foi por erro de fácil aceitação, que intuitos publicitários canonizaram, que o conjunto *Caldas de Sande* virou *Caldas da Saúde*. A este pormenor dedicaremos trabalho à parte.

2.3. Silvalde

Não obstante as dúvidas levantadas, agora, por José Pedro Machado ⁵⁶, Joaquim da Silveira garante: desvincula o topónimo do latim *silva* — tese que o Sr. Dr. Augusto, inicialmente, apoiara ⁵⁷ — para o tornar dependente do germânico *Siswald*, nome de pessoa que se acomoda, na latinização, à forma de *Silvaldus*. Se dúvidas restassem, ficariam desfeitas, a propósito do nome daqui, pelo conjunto *Documentos de Santa Cruz*, Maço 194 ⁵⁸, onde se lê:

Et habet iacentia ipsa hereditate segus rivolo Ave territorio Portugallense subtus Castro Vermudi in loco predicto «in villa» quod vocidant «Sisvaldi».

⁵⁴ No local encontra-se um marco com uma cruz, que poderia limitar quer a *Villa Alderoitti*, quer a paróquia de Areias, pela parte do Levante. Assim o descreve o *Tombo de Sequerô*: ... e vai ter ao monte da hermda descontra o poente a hua cruz que esta em hua pedra feita ao piquão em hu penedo da banda de fora (f. 10). Cf. *Tombos das Freguesias de Sequeirô, Lama e Areias (Santo Tirso)*, leitura e anotações de Carlos Manuel Faya Santarém, Porto, 1958, p. 18.

⁵⁵ Imprensa Nacional de Lisboa, 1928, pp. 37-38.

⁵⁶ *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. III, p. 1347.

⁵⁷ *A Freguesia de S. Tiago de Areias do Concelho de Santo Tirso*, Porto, 1940, p. 36, nota 8.

⁵⁸ Encontra-se este maço no AUC.

Este texto é de 1057. E o nome ocorre, frequentemente, nos séculos X e XI, sob registos, como Sisoaldo, Silvaldu e Sisuadu. O patronímico Sisualdiz dá eco de presença efectiva em 1004 e 1018.

É também o topónimo arenense oriundo de uma *villa* ou *casale* de Sisvaldo. E nele ocorre, de seguida, uma assimilação oscilante do segundo s: *Silvalde*, na forma registada pelos eruditos, *Sirbalde*, como o povo de Areias, teimosamente e ao longo das gerações, o veicula — fenómeno, de resto, comum, no povo, a troca do l pelo r —, com a falta de oposição fonológica b/v, muito em regra no falar das gentes do Norte.

Ao fim e ao resto, sobretudo três ou quatro *domini*, de origem ou proveniência germânica, que organizaram em Areias, cada um a seu modo, e em lugares diversos, unidades de exploração rural. E tão suas as fizeram que deles, *toponimicamente* ficaram!...

Significa que a implantação sueva e visigoda, mesmo com vicissitudes, se fez através das malhas de um reticulado bastante denso. Articulam-se com outras vilas da mesma população, que se distendem já para fora dos limites actuais de Areias, como *Gomariz*, *Gondarim*, *Serufe*...

Doutros nomes germânicos da paróquia — *Ourigo*, *Pedraído*... — falaremos adiante, a propósito de cada lugar da freguesia.

3. SOB O SIGNO DE MAOMÉ. A ALMOINHA

Da presença árabe não há vestígios arqueológicos. Literariamente, só a imaginação popular lhes deu guarida, na Torre Alta. Os clichés particularizam, com pormenores locais, esquemas de índole mais geral: o tema da moura encantada, na figura de uma cobra; o rapaz que, após o desencantamento, escava na terra e retira das suas entranhas um tesouro; os cordões e meadas preciosas que as mouras, cantando, lavam no rio...

Já vimos a significação antonomástica do argumento: como veiculam dados arqueológicos de uma bem mais arcaica e mais distante cronologia, e como as escavações, embora superficiais e sem método, lhes deram consistência.

1. Toponimicamente, sim, há vestígios. Mas, não na Torre Alta. Noutro lugar da freguesia: *Almoinha*, ou, com monotongação, *Almunha*.

Trata-se de uma derivação imprópria, como tão frequentemente acontece nos casos da toponímia. O nome do lugar vem do árabe *Al-munia* ou *muniya*: quintal murado, com pomar, horta...⁵⁹. E Joaquim da Silveira explica a evolução fonética: de *Almunia* a *Almoinha*; e, desta, a *Almunha*⁶⁰. Impera o

⁵⁹ David Lopes (*Nomes Árabes de Terras Portuguesas*, Lisboa, 1968, p. 34) também a define como *casal* ou *herdade*, com alargamento, pois, do conteúdo de *almoinha*. Segue-o José Pedro Machado, em *Influência Árabe no Vocabulário Português*, vol. I, Lisboa, 1958, pp. 270-271.

⁶⁰ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *A Freguesia de Areias...*, p. 57; id., *Topónimos e Alcunhas*, separata de «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», vol. IV (1955), pp. 1-3.

fenómeno da palatalização, frequente no grupo *ni* ou *ne*, seguido de vogal, com o subsequente processo da monotongação, como dito ficou. O mesmo faz o povo a duas palavras que têm a mesma origem. Mas esta no latim. Ou seja, *molinum* e *molinam*: depois da síncope normal do *i* interior e a queda do *n*, com a subsequente nasalização da vogal anterior (*moinho* e *moinha*), chega-se, num passo, à monotongação, a saber, *munho* e *munha*. Assim aconteceu ao lugar de Areias — e é mais um caso de derivação imprópria! — *Munhos*.

Pela origem dos dois topónimos de cá — aparentemente tão parecidos! — se vê a distância que os separa, tanto no atinente à origem, como à significação. Caminhos paralelos, total ou parcialmente, correram *litaniam*, que deu *ladainha*, e *ponebat*, que veio rematar em *poinha* e, logo de seguida, em *punha*.

2. Haverá objectos arqueológicos que, no lugar — em Almoinha —, confirmem a presença mourisca na freguesia de Areias?

Conheço um caso que, apenas, refiro nos moldes da imprecisão, tal como de mim se achegou. As testemunhas eram pessoas demasiado simples nesta matéria, para compreenderem e interpretarem o significado das coisas que o acaso lhes proporcionou. De resto, só há dias, alguém, que estava ao par, mas deu a conhecer. E mal as enxergava, distantes lhe fugiam no túnel do tempo, à luz já perdida de um minguado crepúsculo...

Eis o caso. Há anos, no espaço de tempo da segunda guerra mundial, quando as fábricas de Santo Tirso sofriam bastante dos efeitos da recessão, a darem aos seus operários, semanalmente, apenas três ou quatro dias de trabalho, alguns deles, nos dias de repouso forçado, ocupavam-se na extracção de *raizeiros*, na Quinta de Almoinha. Na operação, um deles, acidentalmente, descobriu uma pequena construção de tijolo. Admirado do imprevisto, deu parte aos colegas de trabalho. Todos acorreram. E, acicatados pela hipótese de ali se encontrar oculto um grande tesouro, em poucos momentos desfizeram a construção. E tudo se evaporou... O sonho «dourado» das coisas preciosas houve, infeliz, de morrer, como no berço da imaginação vingara, etéreo, nascer!

3. Hoje, a Quinta de Almoinha é de proporções dilatadas. Mas a verdadeira *Almoinha* primitiva, um pouco magra — relativamente! —, dela, como *horta fechada sobre si, terra de pomar, parreiras e hortaliças, frutos, ervas e árvores*⁶¹, fala o *Tombo* da igreja de Areias, de 1548, que a coloca entre as pertenças do assento e searas do passal:

*mais hua cortinha q se chama almoinha q foi vinha toda tapada sobr sy e tem dentr.º hu peuïdal de castanho e da parte do leuãte parte cõ caminho pubrico e do poente cõ a quitam de veire e leuara de çemeadura vite alqrz de çenteo*⁶².

⁶¹ VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa, *Elucidário*, vol. I, Livraria Civilização, Porto, *sub voce*, p. 423.

⁶² *Tombos das Freguesias de Sequeirô, Lama e Areias*, p. 55.

O Tombo da Lama, oito anos depois, explicita o xadrez da propriedade, as confrontações da *almoinha* e a pertença do conjunto à freguesia de Areias:

*Item mais tem a igreja d'Areas hu'a Cortinha q se chama d'almoinha, e hu'a uinha peguada com ella, e da parte do Norte tem outra cortelha q se chama a da lameira q tudo he passaes da dita igreja dareas e a ella paga os dizimos*⁶³.

E ainda no século XVIII dela se tinham recordações, muito embora já com tendência a firmar-se com outro nome — *Campo da Porta* —, quando a rede de todo o conjunto lhe ia, lentamente, expropriando a denominação original:

*Item o Campo chamado hoje da Porta, e no prazo velho se chamava de Almunha todo cercado e valado sobre si, e hé lavradia e bôa, mas sem ágoa que levará de sementeira treze razas, e pelo Nascente tem de largo desde a estrada publica athé intestar no portelo do caminho de Beire tem de comprido cento, e quarenta varas, e do dicto portelo correndo de Nascente a Poente athé intestar no canto do Lameiro de Beire tem de largo settenta, e quatro varas; e do dicto canto correndo sempre pelo valo, que o reparte do dicto Lameiro athé intestar nas casas desta propriedade, tem cento, e trez varas, e meya, e pelo Sul correndo sempre pela estrada acima athé intestar no Campo que hoje se chama do Meyo, noventa e trez varas; Confronta do Nascente com o dicto Campo do Meyo, que hé desta propriedade; do Norte, e Poente com terras do cazal de Beire que hé de Landim, e do Sul com estrada publica q vay de Leigal para Sancto Thyrsó, e dentro desta medição está a eira, e seu Cuberto, e tem arvores de vinho, que darão doze almudes, e algumas macieiras, e duas oliveiras, e mais outras duas da parte de fora do caminho publico, que hum anno por ouro darão quatro canadas de Azeite*⁶⁴.

Assim era, no século XVIII — como sempre fora! —, quando Areias não tinha sido ainda esbulhada daquilo que não só pertencia à paróquia, mas até constituía propriedade do mesmo passal da igreja... Mas disso falar-se-á, mais tarde!

⁶³ *Ib.*, p. 45.

⁶⁴ *Vedoria de 1782, APA, f. 3v.-4.*

CAPÍTULO IV

AREIAS E LANDIM

SUMÁRIO

1. A «Villa Nandini».
2. A extensão da «Villa Nandini».
 - 2.1 A relação com o Couto de Landim, quanto ao perímetro.
 - 2.2. A relação entre a «Villa Nandini» e o «Couto de Landim», quanto à séssega.
3. O Couto de Landim e o Couto de Palmeira.
4. A doação do Couto de Palmeira.
5. As honras de Barrifalcão, Torre, Casal de Vós e Palmeiró. O caso de Paranhos.

1. A «VILLA NANDINI»

1.1. Entre as várias questões merece o lugar primeiro o tema da existência. E sobre ele, para além de certos fenómenos toponímicos, podemos adiantar elementos de índole documental. Estes falam da existência da unidade agrária, pertença de um senhor de nome germânico *Nandinus*, cuja raiz mais distante se pode aperceber por entre as formas *Nand* ou *Land*¹. Os mesmos documentos se exprimem sobre a extensão da unidade agrária, bem definida pela banda meridional e do Aguião. Dizem-no os documentos que à vila expressamente se referem. Da mesma maneira, se poderá formar da orla uma ideia mais ou menos concretizada, pelo Levante e pelo Poente. Mas a possibilidade de avivar tais feições só nos será facultada, a partir dos topónimos, como julgo.

Há seis documentos que se referem à vila e sua extensão. Situam-na em *território portucalense* (docs. de 936, 991, 998 — os dois documentos — e de 1057)². Por curiosidade, registre-se que um

¹ MACHADO, José Pedro, *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. II, Edit. Confluência, Lisboa, p. 853. Sachs e Piel optam por um vocábulo original *Landinus*, com raízes no termo comum, germânico também, *Land*. No século XVII, porém, Frei Nicolau de Santa Maria repudiava a forma *Landim* e considerava *Nandim* como forma mais autêntica e correcta: *Chronica dos Conegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*, Lisboa, 1668, p. 303. A mesma preferência por *Nandim* se observa num autor e cronista da mesma data, em D. Frei Timóteo dos Mártires, *Crónica de Santa Cruz*, t. III, Coimbra, ed. da Biblioteca Municipal, 1960, pp. 38 e ss.

² DC 41 (936); DC 162 (991); DC 180 e 181 (998); AUC, Maço 194 de Santa Cruz, ff. 157 v., 190-191 v. (1057).

texto posterior (de Julho de 1225), quando alude a um terreno sito na roda da geografia desta unidade, reporta-o, desta feita, ao *território bracarense*³. Creio que, neste caso, território significa diocese⁴.

O Dr. Avelino de Jesus da Costa, a partir do *Censual de D. Pedro* — antes de 1089 —, particulariza ainda mais a situação por referência à *Terra de Vermoim*⁵. Mas, já desde 1057, que o Castro deste nome se aduz como marco toponímico da vila germânica, sobre que nos debruçamos⁶.

1.2. Bem rasgadas duas das suas fronteiras, por obra e graça da mãe Natureza: entre o Ave e o Pel (docs. de 936 e 998, DC 41 e 180). Às vezes, um rio só a demarcá-la: o Ave (991, 998 — DC 162 e 181 — e 1057). Um curso de água — melhor dizendo, um mero arroio! —, de nome Caldelas ou Fervença, defini-la-á também, porque, bem junto dele, se erguia o assento da vila (998: DC180 e 181).

1.3. Coisa a registar, o facto de esta *Villa Nandini* se ter desdobrado noutras, por exemplo, na de *Silvalde* (1057); e, sobretudo, de o seu território ter acolhido, cedo ainda, uma comunidade monástica, antes de 991, à sombra tutelar duma igreja, a basílica de *S. Tiago de Landim* (991, 995 e 1016). Mais ainda, o facto de o seu ventre ter gravidade na gestação de três paróquias, que, durante séculos, mantiveram o denominador comum da «matriz» que as gerou: *S. Tiago de Landim* (ao menos, já em 1057), *S. Miguel de Landim* (antes de 1089) e *Santa Maria de Landim*, igualmente antes de 1089.

E são estas designações sob o denominador comum que às três lhes cabe, já antes da criação do Couto de Landim — por contraste com as outras que neste se vieram a integrar, sem que, antes, exibissem epíteto landinense, muito embora já vigerassem como unidades paroquiais —, que nos permitirão a hipótese de configurar a *Villa Nandini*, pelo Levante e Poente. A linha perimetral, no sentido S-N, passaria por entre Lama e Sequeirô e continuaria até ao Pel, cortando, igualmente, por entre Landim e Santa Marinha. Pelas bandas ocidentais, correria a linha divisória de modo a apartar Areias de Palmeira, no mesmo rumo S-N, e desde o Ave ao mesmo Pel.

³ CRUZ, António, *Cópias, extractos, sumários e citações de documentos dos séculos XI a XV do cartório do mosteiro de Santo Tirso de Riba d'Ave, coligidos por João Pedro Ribeiro*, em «Bol. da Bibl. da Universidade de Coimbra», Coimbra, 1938, p. 171, doc. XXXV.

⁴ GAMA BARROS, Henrique da, *História da Administração Pública em Portugal*, 2.ª ed., t. XI, Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1954, p. 13.

⁵ COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, vol. II, Coimbra, pp. 35, 42.

⁶ AUC, Maço 194 de Santa Cruz, f. 157v, 190.

2. A EXTENSÃO DA «VILA NANDINI». A RELAÇÃO COM O COUTO DE LANDIM

2.1. A relação entre a *Villa Nandini* e o *Couto de Landim*, antes de mais quanto ao *perímetro*. Para entendermos o assunto, vejamos, primeiro, os factos. A partir deles, se irá, depois, reflectir. Os quadros que se seguem dar-nos-ão uma ideia da situação real; depois, veremos o que daí se pode tirar.

2.1.1. Toponímia de *Areias*, *Lama* e *Landim*

	AREIAS	LAMA	LANDIM
991	S. Tiago de Landim		
995	» » » »		
1016	» » » »		
1957	» » » »		
1064	» » » »		
1089	» » » »	S. Miguel de Landim	Landim
1112-1128	DEMARCAÇÃO DO COUTO DE LANDIM		
1114		Leigal	
1177			Santa Maria de Landim
1213			Landim
1220			Landim
1258	S. Tiago de Areias, do Couto de Landim	S. Miguel de Landim Leigal, do Couto de Landim	Santa Maria de Landim
1262	S. Tiago de Areias	S. Miguel de Riba d'Ave, do Couto de Landim	
1320	» » » »	S. Miguel de Landim Leigal	Landim
1371	» » » »	» » » » » »	»
1442	» » » »	S. Miguel da Lama	
1527	» » » »	» » » »	»
1528	» » » »	» » » »	Santa Maria de Landim
1548	S. Tiago de Areias, do Couto de Landim	S. Miguel da Lama, do Couto de Landim	
1556	» » » »	» » » » » » » » » »	

2.1.2. A toponímia de *Sequeirô, Bente, Santa Marinha, S. Miguel de Ceide e Palmeira*

	SEQUEIRÔ	BENTE	SANTA MARINHA	S. MIGUEL DE CEIDE	PALMEIRA
1089	S. Martinho de Sequeirô	S. Salvador de Bente	Santa Marinha de Riba de Pel	S. Miguel de Ceide	Santa Eulália de Palmeira
1112-1128	DEMARCAÇÃO DO COUTO DE LANDIM				
1128-1177 ⁷					DEMARCAÇÃO DO COUTO DE PALMEIRA
1177 ⁷					CONFIRMAÇÃO DA DOAÇÃO DO COUTO DE PALMEIRA AOS EREMITAS DE LANDIM
1220	S. Martinho de Sequeirô, do Couto de Landim	S. Salvador de Bente, do Couto de Landim	Santa Marinha, do Couto de Landim	S. Miguel de Ceide	
1258	S. Martinho de Sequeirô	S. Salvador de Bente		S. Miguel de Ceide, do Couto de Landim	Santa Eulália, do Couto de Palmeira

2.1.3. Conclusões

Areias, Lama e Landim vieram do mesmo útero materno. São de facto, o desdobramento de uma vila, cujo *possessor* se relaciona com os invasores do século V. De forma mais ou menos achegada. Em concreto, aquelas freguesias resultaram como facções de uma vila germânica, a *Villa Nandini*. Sabemos dos marcos desta grande unidade sócio-económica, pelo N — o rio Pel — e pelo Sul, o rio Ave. Mais esbatidos nos parecem os confins orientais e ocidentais.

Mas tenho a impressão, pelos motivos que, ao depois, hei-de dizer, que o Couto de Landim, criado por D. Teresa, a favor dos frades de Santa Maria, extravasou, para o dobro, a orla perimetral da vila germânica. Antes de mais, para N, na medida em que ultrapassou o Pel, aglutinando S. Miguel de Ceide; para Leste, englobando Sequeirô, Bente e Santa Marinha, esta, hoje, integrada na actual de Landim; para Ocidente, anexando o Couto de Palmeira; e, para Sul do Ave, apanhando S. Bartolomeu, unidade deste último couto.

⁷ De facto, Frei Nicolau de Santa Maria (o.c., p. 301) e Alão de Moraes (*Pedatura Lusitana*, Livraria Fernando Machado, t. II/1, Porto, 1944, p. 29, nota ao fundo) supõem a demarcação e a doação anteriores a 1177. Igualmente Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, título dos *Pereiras*, p. 168. Da mesma forma se exprime João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Críticas*, t. III, Lisboa, 1813, p. 164, n. 520. «A tal escritura de confirmação feita em Junho de 1177 é das tais, de cuja autenticidade não posso duvidar, pois que o nosso grande mestre de diplomática a aceitou sem reparo»: diz Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, ed. INCM, vol. I, Lisboa, 1973, p. 305.

De facto, parece-me que o complemento de *Landim*, quando logo acompanha os oragos, alude à *villa*, como unidade que dela se fraccionou, e não ao *Couto* (*S. Tiago de Landim*, *S. Miguel de Landim*, *Santa Maria de Landim*). Neste caso, o determinante comum de *Landim* insinua *fracções da vila germânica*, e não *freguesias que do Couto vieram a ser partes integrantes*. Até porque estes nomes assim nos apareceram, antes da fundação da terra privilegiada dos Agostinhos, o Couto que D. Teresa lhes demarcou, entre os anos 1112 e 1128, como pelo primeiro mapa se vê. E, quando, mais tarde, se auto-especificam — pela mudança do assento da matriz de cada paróquia e pela contracção progressiva do nome de *Landim* por sobre o assento, agora, do Couto —, nessa altura, perdem a referência à *villa* de que brotaram, mantendo, apenas, a alusão da pertença ao Couto onde as inseriram: *S. Tiago de Areias* (não já *S. Tiago de Landim*), *do Couto de Landim*; *S. Miguel da Lama* (não já *S. Miguel de Landim*), *do Couto de Landim*...

Quanto às outras freguesias que não eram partes da vila germânica, mas foram, ao depois, incorporadas na geografia do Couto dos frades agostinhos, dizem-se tão só *do Couto de Landim*, após o hagiónimo e o topónimo específicos. Demais, esta relação landinense só lhes aparece — o que é lógico! —, após a demarcação da terra privilegiada, ao tempo de D. Teresa, como dito ficou: *S. Martinho de Sequeirô, do Couto de Landim*; *S. Miguel de Ceide, do Couto de Landim*; *S. Salvador de Bente, do Couto de Landim*; *Santa Eulália, do Couto de Palmeira*, demarcado ao tempo de D. Afonso Henriques (1128-1185) e, depois, doado ao mosteiro de Landim, como adiante se vai ver. Nos documentos anteriores à demarcação teresiana — no *Censual de D. Pedro*, por exemplo — estas *freguesias não têm epíteto landinense*, ao contrário daquelas três que, antes, se mencionaram.

Creio que este critério poderá informar-nos sobre as diferenças de amplitude e de perímetro geográfico, entre a *Villa Nandini*, mais arcaica, e o *Couto de Landim*, mais recente. E mais amplo!...

Desta forma, a *Villa Nandini* ocupava a região correspondente às freguesias de Areias, Lama e Landim (afora o que, hoje, é o lugar de Santa Marinha). O *Couto de Landim* extravasou os limites daquela: abarcaria as três freguesias citadas e mais as de Sequeirô, Bente e a antiga paróquia de Santa Marinha, pelo Leste; *S. Miguel de Ceide*, a N; depois — mas antes de 1177, se é verídica a informação veiculada por Frei Nicolau de Santa Maria e Alão de Moraes —, anexou o Couto de Palmeira. E a jurisdição dos agostinhos acabou por envolver, agora, umas nove freguesias.

Areias, Lama e Landim eram, pois, *fracções integrantes e originárias da Villa Nandini*. Desta rezam os documentos, já desde 936 (DC 41). E, quando aquelas se formaram como paróquias — e já o eram, antes de 1089 —, naturalmente, foi do «possessor» germânico que receberam o seu primeiro nome, tão só se opondo entre si, pela designação do orago:

- *S. Tiago de Landim*;
- *Santa Maria de Landim*;
- *S. Miguel de Landim* (com ou sem Leigal).

2.2. A RELAÇÃO ENTRE A VILLA NANDINI E O COUTO DE LANDIM, QUANTO À SÉSSEGA

2.2.1. Mas parece-me que, ao contrário do couto monástico «teresiano», a *Villa Nandini* tinha o assento da residência senhorial no território de Areias. Há um documento que me parece comprovativo, a localizar a vila pela referência mais concreta de *Caldelas*. É de 998, e fala da *vila de Landim, entre o Ave e o Pel, junto ao arroio a que chamam Caldelas e Fervença, em território portugalense*⁸. O regato em causa nasce e corre da direcção do Levante, recolhendo as águas dos Ougueiros, como o povo diz⁹, Leigal e Paranhos, e projecta-se, de seguida, na presa de Sande. Daqui, sempre na mira do Poente, avança até ao moinho de Caldelas. Engrossado com nascentes de águas sulfurosas, toma, desta feita, o rumo Norte e vai desaguar ao rio Pel.

Ora a vila é situada ao pé do arroio. Evidentemente, o seu *núcleo*, já que toda a área integrante ia do Ave ao Pel. Mas, se o documento àquela vai situar junto ao regato de Caldelas, é porque a casa da residência do sr. *Landim* ou, originariamente, sr. *Nandino*, aí se alevantava. É tão insignificante o arroio que nada o haveria de recordar, a não ser a hipótese de o assento da *villa* à sua beira se erguer. De resto, a desviar-se um pouco do ribeiro, ora para o lado do Poente ora para o Sul, só o Ave e o Pel a haveriam de demarcar, até porque são polos de referência mais constantes. E, a fugir do arroio para Levante, nunca pelo regato de Caldelas poderia aceitar demarcação. E opto mais pelas últimas razões, o que nos faculta se dê um certo realce ao curso das águas. É que ali poderia ser «marco toponímico» do núcleo senhorial, não, com certeza, pelo volume das águas de que se faz portador, mas pelas *qualidades térmicas* das suas fontes, veiculadas, de resto, na tradição pelo duplo nome do ribeiro: *Caldelas* e *Fervença*. As águas foram alvo de exploração na época romana. Já o vimos. E ainda nos finais do século X se manteria a memória, com o proveito do seu influxo tão salutar. E, se assim foi, a casa do sr. *Nandino* jazeria, talvez, não nos inícios incertos do arroio, mas na fracção onde os resultados benéficos dariam valor à águas do curso. Isto nos leva às vizinhanças do actual edifício das termas das Caldas da Saúde.

Esta *villa Nandini* poderia ter aglutinado algumas unidades anteriores. Ou — o que é mais verosímil — noutras se desdobraria, de dimensões agora mais estreitas. Assim, no cômputo das suas limitações geográficas, podemos contar outras vilas, como a de *Aldrite* (de *villa Alderoitti*), *Beire* (de *villa Valerii*), *Gouve* (de *villa Gaudii*), *Sande* (de *villa Sandi*), *Silvalde* (de *villa Sisualdi*).

Assim, feitas as contas, o núcleo da vila originária em causa não era na actual paróquia de Landim. Tudo muda, porque ao tempo tudo se assujeita. O mosteiro tomou o nome de *Santa Maria de Landim*, por se situar dentro da áreas geográfica daquela vila, com sede, muito provavelmente, em Areias.

Entretanto, o topónimo entrou numa fase de evolução no seu conteúdo. Sofre um fenómeno de *contracção* e desloca o seu *centro de gravidade*, de acordo com a pulverização crescente da vila e a importância emergente do couto. Aliás, na toponímia é frequente que um nome que, a princípio, era mais próprio de um lugar, venha, pelo tempo fora, a aclimatar-se melhor a um outro. Finalmente, nova mudança: prescinde-se do hagiónimo — o que também é vulgar! —, e temos a freguesia pura e simples de *Landim*, do concelho vizinho de Famalicão.

⁸ *Villa Nandini inter abet et pel iusta arugio que vocitant caldelas e fervença territorio portugalensi*: DC 180.

⁹ SILVEIRA, Joaquim de, *A nossa toponímia e o censo da população*, Coimbra, 1960, p. 14.

2.2.2. Assim várias distinções importa sublinhar. Elas nos vão dizer as diferenças entre a *Villa Nandini* e o *Couto de Landim*. Este fundou-o D. Teresa, no espaço que vai de 1112 a 1128. A demarcação fez do mosteiro de Santa Maria de Landim o seu núcleo. Acrescentem-se a feição jurisdicional da instituição, mai-lo carácter eclesiástico do sujeito que a exerce.

A *Villa Nandini* é anterior — já dela falam os documentos do século X —, tinha o seu assento principal em *Caldelas* (Areias), talvez. E era uma vasta propriedade de um homem. O seu nome, de origem germânica, ficaria para sempre ligado ao solo, pela toponímia.

Entre a *Villa* e o *Couto* uma coincidência geográfica — inadequada, entretanto — e o nome comum: *Landim*. Só que, a este respeito, a vila *gerou* o Couto. De alguma maneira! Efectivamente, este recebeu o nome de *Landim*, porque no território da *Villa Nandini*, e para além dela, erguera os seus arraiais.

Quanto à forma, a evolução do nome antigo para o de hoje segue as etapas que passam pelas vias fonéticas da dissimilação do *n* inicial — se a raiz não á *Land*! — e pela síncope do segundo *n*, como intervocálico que é, e consequente nasalização da vogal adjunta, depois que a crase obrigou à simplificação das duas vogais anteriores fechadas (dois *ii*). Ou seja, *Nandini* > *Landini* > *Landii* > *Landim* ¹⁰.

3. O COUTO DE LANDIM E O COUTO DE PALMEIRA

3.1. Quando os comissários régios, em 1258, chegaram a Landim, viram e leram a carta de couto que a rainha D. Teresa (1112-1128) lhes passara. Demarcou-o (*per patrones*) e passou aos eremitas todos os direiros que tinha sobre a região, *pro remedio animæ*. O couto manteve-se de limites inalterados, até 1258. A terra foi, pois, demarcada entre 1112 e 1128. E englobava, desde os primórdios, as três freguesias da antiga *Villa Nandini*, mais as quatro que lhes eram confinantes, pelo N e Or.

A carta perdeu-se ¹¹, pelo que se torna difícil precisar, mais concretamente, a data da demarcação.

Aqui vai o texto das *Inquisitiones*, relativo ao couto landinense:

«Esse mosteiro foi coutado, por marcos, pela Rainha D. Teresa, filha do rei Afonso Magno (era filha bastarda de D. Afonso VI, rei de Castela); e têm carta de demarcação que nós vimos e lêmos. Ela contem todos os direitos que aí possuía a mesma Rainha e que ela transferiu, «por esmola», para esse mosteiro. Mais disse (o Prior) que os termos do couto, tal como se encontram expressos na carta, não foram, realmente, ampliados, nem ouviu dizer que, alguma vez, o tivessem sido ¹².

¹⁰ Cf. Artigo Contribuição para o Mapa Arqueológico do Concelho. As Achegas de Areias, em «Jornal de Santo Thyrsso», de 23 de Janeiro de 1987.

¹¹ DMP., DR., I, p. 518, ref. 16.

¹² *monasterium ipsum est cautatum, per patrones a Domna Regina Tarasia, filia magni Regis Adefonsi et habent cartam de ea quam nos similiter vidimus et legimus, continentem quod omnia jura que ibi predicta Regina habebat, ipsi monasterio pro elemosina conferebat. Item dixit quod terminos ipsius cauti, secundum quod in carta expressi sunt, nunquam amplius dilatavit nec dilatari audivit*: PMH, *Inquisitiones*, p. 1462.

3.2. O Couto de Palmeira era, antes, *secular*; e um pouco posterior ao de Landim. Demarcou-o o nosso primeiro rei. Também se manteve inalterado, até 1258, no que respeita à sua configuração (*terminos non transgrediuntur ultra quam in ipsa carta expressi sunt*).

A carta também se perdeu¹³. Mas D. Afonso Henriques governou de 1128 a 1185. Se Frei Nicolau de Santa Maria, Alão de Morais e Felgueiras Gayo alguma confiança nos merecem, teremos que antecipar a data da demarcação para antes de 1177. É que, nesta altura, terá acontecido já a confirmação da entrega do couto de Palmeira aos Agostinhos¹⁴.

Damos também aqui o texto das *Inquisitiones* de 1258, que aludem à demarcação do couto, ao tempo de D. Afonso Henriques e cujo texto os comissários de D. Afonso III viram e leram:

*É um couto coutado por marcos por D. Afonso, primeiro rei de Portugal. E dele têm carta que nós, inquiridores, vimos e lêmos. Mais disse (o abade de Palmeira, João Anes) que nunca se ampliaram os termos da demarcação, tais como vêm na carta*¹⁵.

4. A DOAÇÃO DO COUTO DE PALMEIRA

Entretanto, o couto de Palmeira foi doado aos agostinhos, pelo que às sete freguesias sujeitas à administração privilegiada dos frades landinenses se juntou, logo a seguir, a de Palmeira mai-la de S. Bartolomeu.

4.1. O cronista Frei Nicolau de Santa Maria, que fez o historial do Cônegos Regrantes, supõe a acoplagem, antes de 1177, por doação de D. Gonçalo Rodrigues¹⁶, cujos descendentes imediatos naquele ano, ou seja, de 1177, houveram por bem confirmar:

Em nome do Padre, do Filho e do Espírito Santo. Amen. Nós os filhos de Dom Gonçalo Rodriguez Pereira a saber: Fernão Gonçalves, Rodrigo Gonçalves, e Elvira Gonçalves, de comum consentimento, e com os mesmos animos fazemos esta Escritura de firmeza, a qual nunca de nós em nossa vida, nem de nossos filhos, nem de nossa geração depois de nós será lícito quebrar. Somos pois todos contentes, e he nossa vontade confirmar cõ juramento, e debaixo da nossa benção ou da nossa maldição o Couto da Palmeira, de que nosso Pay Dom Gonçalo Rodriguez de boa memoria fez doação ao Mosteiro de Santa Maria de Nandim, e à Ordem dos Conegos de Santo

¹³ DMP., DR., I, p. 535, ref. 108.

¹⁴ Veja-se a nota 7.

¹⁵ *Sed est cautum cautatum per terminos a Domino Aldefonso primo Rege Portugalie, et habent inde cartam quam nos inquisitores vidimus et legimus. Item, dixit quod terminos non transgrediuntur ultra quam in ipsa carta expressi sunt*: PMH, *Inquisitiones*, pp. 1462-1463. Felgueiras Gayo (o.c.) fala da doação do Couto a Gonçalo Rodrigues, por parte de D. Sancho I...

¹⁶ Este Gonçalo Rodrigues Palmeira, em 1116, exercia o cargo importante de mordomo-mor da rainha D. Teresa, uma espécie de chefe da casa civil. Em 1128, era o governador da tenência de Vermoim, que andava ligada à de Penafiel de Bastuço. Primo direito dos Travas, a eles se veio a opor, colando-se aos senhores da Maia, Riba Douro e Sousa. Casou segunda vez com uma filha de Egas Moniz, de nome Urraca. A este casamento aludem alguns textos, como um de 1154 e outro de 1224. Cf. MATTOSO, José, *Nobreza Medieval Portuguesa*, Edit. Estampa, Lisboa, 1981, p. 197.

*Agustinho por remedio de sua alma; pera que fique pera sempre firme, e estavel, de tal maneira, que aquelle Prelado que presidir no dito Mosteiro possa usar livremente de todo o poder no dito couto à sua vontade, e de seus Conegos, que ahi moraõ. Nem algum de nõs em nossa vida, nem nossos filhos depois de nõs, teremos no dito Couto vassalo algum, ou arrecadaremos dos seus moradores algum direito, ou foro. E qualquer de nõs, ou de nossos filhos, que esta Escritura guardar, alcance a benção de Deos, e Nosso Senhor Iesu Christo lhe conceda viver felizmente neste mundo e no outro; porẽm o que contrario intentar fazer, seja maldito, e escomungado, e neste mundo, e no outro viva infelizmente em pena. Foi feita esta Carta de confirmação no mez de lunho na Era de M.CC.XV, reynando em Portugal El-Rey Dõ Affonso Henriquez nosso senhor, e sendo Arcebispo de Braga D. Godinho, etc.*¹⁷.

Alão de Moraes confirma a notícia, só com uma ligeira diferença — suponho erro seu —, no que respeita aos signatários da confirmação¹⁸.

Seja como for, até à data da extinção dos coutos (1790)¹⁹, os dois fazem uma história comum. Na altura da própria extinção, o autor de um cadastro da Província do Minho, Custódio José Gomes de Vilas-Boas, falará em termos de equivalência: *Couto de Palmeira ou de Landim*²⁰. Mas os documentos da primeira paróquia mostram-se mais relutantes à confusão: *Santa Eulália do Couto de Palmeira* (1258). E, em 1336, ao referir-se aos poderes — e seus limites — dos Priores, D. Afonso IV fala do *Couto de Landim* e do *Couto de Palmeira*, embora sob a acção da mesma entidade. Ver-se-á o documento adiante. Pela importância do primeiro titular e da família de que se fez tronco? Pelo menos, ao Couto até o chegaram a denominar *Condado de Palmeira* D. Afonso IV, em documento de 1346, e D. João I, noutro de 1385²¹. Por relação especial e psicológica com a figura do grande Conde D. Gonçalo Pereira?²².

Custódio Vilas-Boas dá um pormenor que interessa referenciar: para além das nove freguesias, alinhadas na pegada umas das outras, e sob a responsabilidade administrativa dos Crúzios, a partir do século XII, havia dois tipos de *bolsas*. Umas na órbita do Couto; as demais «nacos» de várias outras freguesias, como Santo Tirso, Lousado, Bougado e Avidos. Das primeiras, no interior do perímetro do Couto, falaremos a seguir.

4.2. A respeito da solenidade de que o poder se revestia, ouçamos um autor, quando descreve a actuação em pormenor do Prior sobre o Couto de Palmeira:

Era por aquelles tempos o Couto, e senhorio da Palmeira hua grande cousa, e tam boa como hum Condado, e cõ este nome de Condado antigo da Palmeira o achamos confirmado ao dito Mosteiro de Nandim por El-Rey Dom Affonso IV, no anno de 1346, e por El-Rey Dõ Ioaõ o I. no anno de 1385. e ainda conserva o Mosteiro este Couto, e seus Priores exercitaõ nelle toda a jurisdição civil confirmaõ o luiz, e Almotaceis, e em

¹⁷ O.c., p. 301. RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronológicas e Críticas*, t. III, Lisboa, 1813, p. 164, n.º 520.

¹⁸ Veja-se a nota 7.

¹⁹ SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, Livraria Figueirinhas, Porto, 1971, pp. 738-739.

²⁰ *Geografia e Economia da Província do Minho nos Fins do Século XVIII*, plano de decrção e subsidios de Custódio José Gomes de Vilas-Boas, recolhidos, anotados e publicados por António Cruz, Porto, 1970, sob o verbete de *Couto de Landim ou de Palmeira*.

²¹ Cf. Frei Nicolau de Santa Maria, em o.c., p. 301.

²² MATTOSO, José, *Portugal: Monumenta Historica. Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, vol. II/1, Academia das Ciências de Lisboa, 1980, p. 238; ALÃO DE MORAIS, o.c., vol. II/1, p. 30.

certos dias que ha feira no dito Couto (como em dia do Apostolo S. Bertolameu a 24. de Agosto) vai o Prior com a vara alçada, como Ouvidor que he do Couto, assistir nas feiras, e por o preço às cousas, que se nellas vendem, de que tem certos direitos, que manda arrecadar, e recolher para seu Mosteiro de Nandim ²³.

5. AS HONRAS DO BARRIFALCÃO, TORRE, CASAL DE VÓS E PALMEIRÓ. O CASO DE PARANHOS

Mas também as havia, as bolsas, dentro do perímetro geográfico do Couto, para se isentarem da sua jurisdição: as quatro *honras*.

5.1. Por carta de 1336, D. Afonso IV deu bem a conhecer os limites da autoridade monástica, quanto à *natureza* da administração da justiça e quanto à *área* do seu exercício. O Prior tinha funções judiciais, apenas, nas *causas cíveis*; e, mesmo neste campo, dentro do Couto, havia «bolsas» que lhe eram isentas: as *honras* de Barrifalcão (Lama), Torre e Casal de Vós (Areias) e Palmeiró (Palmeira). Nestas terras de excepção, administrava «superiormente» a justiça, tanto no âmbito do cível como do criminal, o Juiz de Vermoim.

Diz José Abastácio de Figueiredo: «Carta de sentença dos Ouvidores da Corte, dada em nome do Sr. Rei D. Affonso IV. a 8 de Fevereiro da E. de 1374, que vem a corresponder ao A. de 1336, sobre a Jurisdição Cível, e Crime, que se dice, ou soube usava o Prior, e Convento do Mosteiro de Nandim no Couto que chamã de Palmeyra, que som do dito Moesteiro, pelo modo que extensamente se descreve, e usavam delles de tempo immemorial; como existe na Gav. XI. Maç. I.N. 12., cop. no Liv. II. de Direitos Reaes a f. 274v. col. 1. Na qual se julgou, e manda, que só o Juiz de Vermuym ouviria todos os Feytos, ou fossem criminaes, ou fossem civeis dos moradores das honras de barrifalcõ e da Torre e de Palmeyróó e do Casal dauoos, que eram dentro do dito Couto de Nandim; e que entrasse o Meirinho de Vermuym nos ditos Coutos a prender por Querellas de crime; assim como o Porteiro d'El Rei a fazer as *chegas*, Penhoras, e *entregas* nas sobreditas *Onrras* alli encravadas» ²⁴.

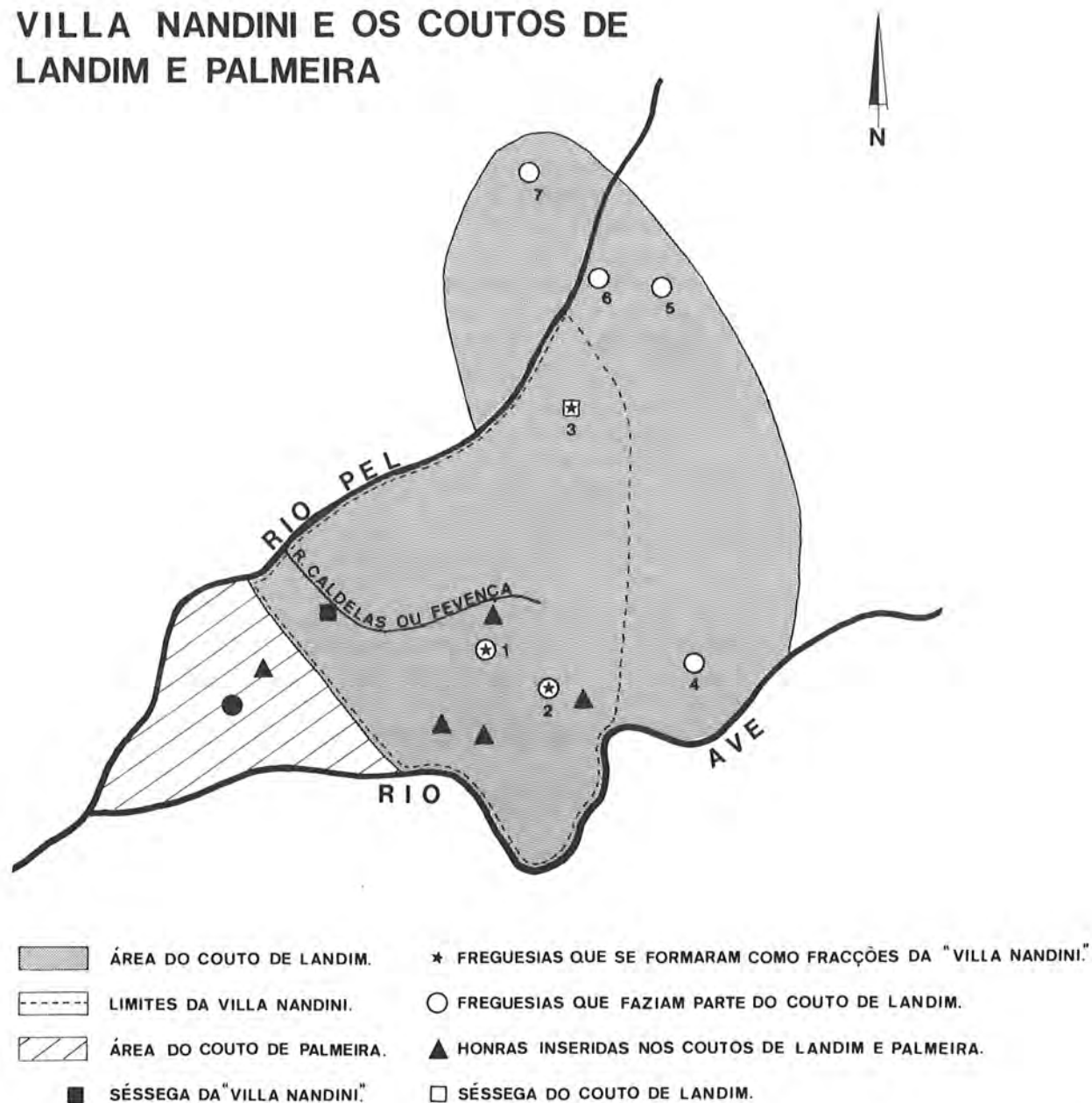
Torre, Casal de Vós e Palmeiró privilegiavam casais dos Pereiras. Os testamentos de Gonçalo Gonçalves e Sancho Pires são do facto a prova segura. O mesmo se dirá de Barrifalcão. Agradecemos à memória privilegiada do Sr. Dr. de Fontela os pormenores seguintes: que o campo de Barrifalcão — ainda hoje o topónimo subsiste! — jaz próxima da Escola de Cima de Vila (Lama); e que, logo junto, se topa um outro que corre com o nome de *Pereiras*. Mais um topónimo significativo da presença radicada dos antepassados de Nuno Álvares, por terras de Santo Tirso! Só em Areias e Lama, há mais de uma dezena de campos e casais com a matriz ou chancela dos Pereiras! ... E mais um nó geográfico, a denunciar a pertença da antiga honra de Barrifalcão! ²⁵.

²³ FREI NICOLAU DE SANTA MARIA, *o.c.*, pp. 301-302.

²⁴ FIGUEIREDO, Jozé Anastácio de, *Nova Historia da Militar Ordem de Malta*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, 1800, p. 346, nota 141.

²⁵ Sobre *Barrifalcão* cf. o artigo acerca de Fontela.

VILLA NANDINI E OS COUTOS DE LANDIM E PALMEIRA



IDENTIFICAÇÃO DAS FREGUESIAS: 1- AREIAS; 2- LAMA; 3- SANTA MARIA; 4- SEQUEIRÔ; 5- BENTE; 6- LANDIM, SANTA MARINHA, HOJE INTEGRADA EM(3); 7- S. MIGUEL DE CEIDE.

5.2. Teria havido uma outra terra privilegiada. Há um topónimo medievo de Areias que o poderá sugerir. O Padre Luís Cardoso²⁶, a meados do século XVIII, citou-o. Mas consta muito de trás: o *Tombo*, de 1548, e outros documentos do século XVI comprovam a sua longevidade, bem remota e bem distante. Referimo-nos ao lugar de *Paranhos*, que ainda hoje subsiste, absorvido no Casal daquele nome, que pertenceu ao Sr. Dr. Lima Carneiro.

Leite de Vasconcelos entende-o como sinónimo de *couto* e *honra*. O grande mestre, porém, distingue entre *Paramio* e *Paramo*, de um lado, e *Paranho*, de outro. E critica as confusões, de raiz, que se observam no *Elucidário*, de Viterbo, e nas *Inquisitiones*:

«No doc., que Viterbo cita, deverá ler-se *paramhio* = *paramio*, e não *paranho*, pois *parambo* (sic) aparece muito nos docs. antigos: cf. D. Carolina Michaëlis, *Randglossen*, I, 22-23, e ainda hoje temos *Paramio* como topónimo no concelho de Bragança, e, a par com *Paramios*, na Galiza. No *Elucid.* lê-se também *paramo*, e bem assim em *Fortunato de Almeida*, *Hist. de Portugal*, I, 22-23: das Orden. Afonsinas, liv. II, tít. 65, § n.º 10. A confusão que Viterbo fez entre *paranho* (*paramho*) e *paramo* ou *paramio* havia também já sido feita nas *Inquisit.* I, 19, onde, mencionando-se *Sancto Laurencio de Paramios*, se cita em nota a variante *Paranhos*. Efectivamente há *Paranho* e *Paranhos* em várias regiões. Em resumo: *paramio* ou *paramo* é uma coisa; e *paranho* é outra diferente... A estas duas ideias correspondem na toponímia: *Paramio-Paramios*, e *Paranho-Paranhos*. Na toponímia há igualmente *Parâmos* (Aveiro), que corresponde ao primeiro grupo, e *Paranhão-Paranhô*, que corresponde ao segundo. Como ilustração do assunto acrescentarei que na Espanha há o topónimo *Páramo* (Burgos) e *Páramos* (Galiza), que provavelmente provém de palavra ibérica *paramus*, que aparece no *Corpus*, ainda hoje em esp. corrente *páramo*. Em Portugal existe *Paramó*, *Paramô*, que serão diminutivos de *paramus*»²⁷.

Não pensa assim o Prof. Joaquim da Silveira. Julga os dois pares — ou seja, *Paramo* e *Paramio*, de uma banda, e *Paranho* ou *Paranhos*, de outra —, tão só formas provenientes da mesma matriz — o latim *parare* —, a representarem, apenas, etapas cronológicas díspares na evolução fonética da mesma palavra:

«Há bastantes lugares em Portugal de nomes *Paranho* e *Paranhos*, e todos os de que se conhecem referências em documentos, até o sec. XIV, figuram com as formas *Paramio* e *Paramios*. Foi posteriormente, sem dúvida por dissimilação das labiais *p-m*, que estas formas passaram a *Paranio* = *Paranho*, e *Paranios* = *Paranhos* (...). Vid. sobre este vocábulo o *Elucidário de Viterbo*, s.v. *paranho*, e a nota a ele do Dr. L. de Vasconcelos, no vol. 27 da *Rev. Lus.*, onde porém o Mestre dormitou algum tanto, trazendo à baila o lat. *hispanico páramus*, que nada tem com o caso, e não reparou que *paranho* é simplesmente forma evolutiva, mais moderna, da anterior *paramio*, sendo a palavra a mesma»²⁸.

Quanto ao significado, após estabelecer a identidade vocabular, diz Joaquim da Silveira:

«O ant. nome comum *paramio*, étimo de todos (cuja base é o lat. *parare* no sentido medieval de «deter, amparar, proteger, defender»), significou «*casal* ou lugar, onde foi aleitado e criado o filho de algum rico-homem ou fidalgo, e que este por isso privilegiava e isentava de certas imposições e tributos, defendendo-o por honra». Como houve muitos abusos nesses privilégios e isenções, D. Dinis acabou com eles em 1290»²⁹.

²⁶ *Dicionário Geográfico*, I, 543.

²⁷ *Estudos de Filologia Portuguesa*, ed. Livros do Brasil, Rio de Janeiro, 1961, pp. 281-282.

²⁸ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. VI, p. 394.

²⁹ PIRES DE LIMA, *ib.*

Acrescentaria, apenas, da minha parte, que a terra assim isenta e privilegiada se ligaria aos *Pereiras* — como as outras de que atrás se falou —, que contíguo tiveram nas suas mãos o Casal do seu próprio nome, ao topo norte da freguesia, na parte confinante com Avidos e Landim ³⁰.

Talvez se vissem cassados os títulos de isenção de Paranhos, na tomada de força do Rei Lavrador, já que, ao tempo de D. Afonso IV, apenas se mencionam as honras de *Torre, Casal de Vós, Barrifalcão e Palmeiró*, no interior do couto dos eremitas landinenses.

5.3. Encontra-se, igualmente, o nome de *Paranho* — agora no singular —, dentro do Couto de Palmeira. Mas na metade a Sul do rio Ave, já na extinta freguesia de Bartolomeu. Mais uma honra; e, com certeza, ligada aos *Pereiras*, a quem, primitivamente, coubera o dito couto.

Nesta metade Sul, o topónimo encontra-se repartido em três zonas tangentes à linha perimetral do Oeste, a confinar com o concelho da Maia:

- *Castelinho de Paranho*;
- *Vale do Paranho*;
- *Monte do Paranho*.

Sabemos destes nomes pelo *Mapa do Couto da Palmeira de hũa e outra parte do Rio Ave*, da autoria do arenense Capitão João Bernardo da Silva Carneiro, da Casa de Covas e que o elaborou na primeira metade do século XIX ³¹.

³⁰ *Tombo de Areias*, f. 17.

³¹ PIRES DE LIMA, Dr. Augusto César, *Mapa do Couto da Palmeira de hũa e outra parte do Rio Ave*, em «Douro-Litoral», 3.ª Série, n.º III, Porto (1948), 45-51. Os três topónimos referem-se aos nn. 29, 30, 31, p. 49. Cf., igualmente, p. 47.

CAPÍTULO V

O MOSTEIRO DE S. TIAGO DE LANDIM (AREIAS) E OS SEUS MONGES

SUMÁRIO

1. A existência do agregado monacal.
2. O «estilo» do mosteiro de S. Tiago de Landim.
3. Os seus monges.
4. A sua duração.
5. Os mosteiros de S. Tiago de Landim e o de Santa Maria de Landim.

Longe como vai, coberto de camadas espessas de poeira que os séculos, tantos como são, sobre ele acumularam — que, para mais, célebre não foi! —, não é de admirar que o mosteiro de S. Tiago de Landim nos deixasse, apenas, no album da história, uma silhueta muito vaga, no respeitante às suas feições originais.

Mas, onde falta a história, superabunda a fantasia. E este mosteiro — confundido, como pode observar-se, com o de Santa Maria de Landim! — viu-se envolvido, na Baixa Idade Média, no tecido das lendas sobre as viagens missionárias do Apóstolo S. Tiago a Espanha. Daí até lhe viria a titularidade de S. Tiago de Landim...

Vejamos como na lenda acreditou o «historiador» de Santa Cruz de Coimbra, D. Frei Timóteo dos Mártires, depois de uma alteração leve, especialmente à sinalização gráfica do texto:

Entre os dous Rios Douro, e Minho, no Arcebispado de Braga, e distante tres legoas da mesma cidade, na comarca da villa de Barcellos, está situado o nosso mosteiro de Santa Maria de Nandim, antiquissimo fundado antes das perdas de Espanha.

Este mosteiro, ou Assisterio, quanto á sua primeira fundaçam, consta por tradiçam antiga ser fundado pellos discipolos do Sam Pedro de Rattes, primeiro Arcebispo de Braga, e o dedicaram ao Apostolo Sant-jago mayor, mas não se sabe em que Anno fosse esta fundaçam, e dedicaçam.

Quando os Alanos, e Sueus, com outros barbaros das partes do Norte, na Era de cccc.L.ij (he Anno de 414) vieram occupar Galiza, e Portugal, foy esta Igreja, e Assisterio por elles assolada, e destruida, e seus Conegos Regrantes com o seu Abbade fugidos, e espalhados por esses montes, e valles, em companhia dos mais christãos.

Passada esta ruina da Christandade por estas partes, tornaram de nouo a edifficar outra Igreja, e Assisterio no mesmo sitio, e lugar: mas nam consta em que Anno: que nam deuiam passar muitos, pois os reedificadores foram os mesmos que pellos montes andauam espalhados.

Entraram depois disto os Mouros em Espanha, na Era de D.cc.L.j. (he Anno de 713) ou no seguinte; mandados por Vlit, Monarca da Babilonia, capitaneados por Muça, e Tarif em tempo de Rodrigo último Rey dos Godos pella aleiuzia do Conde Juíam, e do Indigno Arcebispo Oppas, seu írmam: tomaram em Portugal, Braga, Porto, Lamego, e outras cidades, villas, e lugares: Foy entam esta Igreja, e Assisterio do Apostolo Sant-jago, outra ves assolada, e destruida, e seus Conegos, e vizinhos segunda ves fugidos, e desterrados por varias partes, e outra ves reedificada nas cinzas da primeira.

Abderramen Almansor, Rey Mouro de Cordoua, foy o primeiro que desda Era de D.cc.L.xxxx.vij (he Anno, 759) reinou em Espanha liure, e sem dependencia dos Monarcas de Babilonia.

Este da hi a alguns Annos vendosse poderozissimo entrou em Portugal com grande exercito: Chegou entre os dous Rios Douro, e Aue, desbaratou, e destruhio todas estas terras. Este mosteiro experimentou tambem o mesmo rigor, e ficou assolado. E tantas vezes foy reedificado quantas posto por terra (...) De (...) doações consta, ser este mosteiro dedicado a o Apostolo Sant-jago mayor, como a síma fica dito e sempre foy de Conegos Regrantes¹.

*
* *

Vamos distinguir no meio deste emaranhado da fantasia, o que nos parece certo daquilo que menos o possa ser.

1. A EXISTÊNCIA DO AGREGADO MONACAL

É seguro o facto histórico do mosteiro medievo. Três documentos o garantem: de 991, 995 e 1016.

1.1. O primeiro texto abre-nos a entrada à história do convento, com a doação de Frei Ariúfo². Não podemos concordar com J. Mattoso, quando atribui o diploma ao mosteiro dos eremitas agostinhos, de Landim³. Não teve em linha de conta as vicissitudes do topónimo, que bastante se veio a contrair, para além de sofrer as consequências do efeito, igualmente comum, de variar de polo aglutinador... A lista dos padroeiros desta igreja, a que Frei Ariúfo legou os seus bens — S. Tiago, S. Tomé, S. Vicente, S. Clemente e S. Paio —, tanto nos afasta da actual paróquia de Landim (hoje do concelho de Famalicão),

¹ D. FREI TIMÓTEO DOS MÁRTIRES, *Crónica de Santa Cruz*, t. III, Coimbra, ed. da Biblioteca Municipal, 1960, pp. 38-39. Frei Timóteo dos Mártires era cônego regrante no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, cidade em que nasceu. Morreu em 1686. Cf. INOCÊNCIO, *Dicionário Bibliográfico*, INCM, Lisboa, 1973, t. VII, p. 374; t. XIX, p. 287. Sobre a lenda jacobea e seus reflexos em Portugal, cf. OLIVEIRA, Padre Miguel de, *Lenda e História*, ed. União Gráfica, Lisboa, 1964, pp. 102 e ss.

² DC 162. Cf. artigo *Areias em documentos medievais, O testamento de Frei Ariúfo, de 991*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 25 de Dezembro de 1987 e 1 de Janeiro de 1988.

³ Artigo *Landim*, em «Enc. Verbo», vol. XI, col. 1417. Vem de longe a confusão. O cronista de Santa Cruz, Frei Timóteo dos Mártires, já atribuíra ao mosteiro de Santa Maria de Landim os documentos de S. Tiago de Landim: este de 991 e o de 995; o.c., p. 39.

como nos relaciona, positivamente com a freguesia de Areias (agora, do concelho de Santo Tirso). Já sabemos que a *villa Nandini* ia do Pel ao Ave; que em *Areias* teria a sua séssega; e que este nome específico da freguesia — o de *Areias* — só apareceu, quando da mudança do assento da igreja de S. Tiago, no meio do século XII, então já paroquial de uns bons cem anos!...

Ariúfo era da actual freguesia de Areias: os bens que legou situam-se ao lado da igreja monástica; e incluem valores herdados como adquiridos, com todos os seus melhoramentos.

Beneficiária a *igreja de S. Tiago e os frades que nela perseveram numa vida santa*⁴.

1.2. O documento imediato é de 995: doação de Vermudo Bentes⁵. Há, nele, a referência às feições monásticas da ermida: testamento em favor «*da igreja de S. Tiago e dos frades que aí perseveram numa vida santa*». O doador é *presbítero*, ao contrário de 991, que se qualifica tão só de *frater*. E os nomes das testemunhas são-nos familiares, parece⁶, até na sequência das gerações⁷.

1.3. Um terceiro documento notarial elaborou-se à data de 20 das Kalendas de Fevereiro de 1054, isto é, de 13 de Janeiro de 1016. Duas coisas bem diversas importa discernir: quem faz a doação e suas propriedades, de um lado; e a entidade que delas beneficiou, por outro. Só esta é claramente da freguesia de Areias. O texto sofre de uma ascese diluente, no que toca a condicionalismos geográficos...

No Maço 194 de Santa Cruz, no AUC, no sumário (f. 153), fala-se tão só da cedência de uma quinta parte dos seus bens. O texto notarial, porém, não dá vestígios ou suspeitas de qualquer tipo de restrições (f. 201 v.).

A importância maior deste diploma vem-lhe da confirmação, respeitante à continuidade da vida religiosa, em Areias. Trata-se de uma doação:

ad Eglisea vogabulo sancti Jacubio apostoli et sancti Thome Apostoli vel ad fratribus qui in vita sancta perseveraverint.

Um texto mais para a história sócio-económica desta unidade geográfica da *villa Nandini*: um povoamento assegurado através da habitação e exploração agrária. No testamento deixam-se casas e terras de fruticultura, com saídas e entradas:

*concedo ad ipsum logum de omnem meam hereditatem vos integras in casas terras pomiferas, exitum vel regressum*⁸.

⁴ Cf. nota 2.

⁵ DC 176; cf. AUC, *Documentos de Santa Cruz*, Maço 194, f. 191.

⁶ Cf. artigo *Areias*, em *documentos medievais. O testamento de Vermudo Bentes, de 995*, em «Jornal de Santo Thyrsso» de 3 de Junho de 1988.

⁷ Estes documentos do século X-XI mostram-nos laços de inter-dependência possível, se atendermos aos nomes de outorgantes e testemunhas.

⁸ Cf. artigo *Areias*, em *documentos medievais. O testamento de Acília, de 1016*, em «Jornal de Santo Thyrsso», de 27 de Maio de 1988.

Outros documentos lhe atribui, ao mosteiro de S. Tiago, o cronista de Santa Cruz, a quem já se aludiu. Julgo, porém, que os diplomas se referem, na verdade, à mesma igreja, sem que, todavia, monástica o fosse agora: os de 14 de Abril de 1057 e de 8 de Junho de 1064. A meio do século XI, é possível a igreja fosse já paroquial; e os frades tivessem já partido para as vizinhanças, para Santa Maria de Landim, onde, em 1089, de certeza, se encontravam já religiosos.

2. O «ESTILO» DO MOSTEIRO DE S. TIAGO DE LANDIM

Será difícil encontrar resposta exacta e verdadeira à questão.

2.1. Entre 1000 e 1075, segundo José Mattoso, haveria, só na diocese portuense, mais de duas dezenas de *mosteiros familiares*⁹. A sua fundação parte, às vezes, da iniciativa de um *presbyter*, que reúne alguns companheiros e recebe apoio da sua família. Sob tutela de um poderoso, a vida da comunidade acompanha as vicissitudes mais bonanças da família a que se arrimou, como foi o caso do de Santo Tirso, sob os olhos protectores da família da Maia, ou o de Paço de Sousa, bafejado pelas mãos benignas das «Parcas» de Riba Douro. Se isolados ou dependentes de «poderosos», com visão ou possibilidades mais rasteiras e mesquinhas, só a decadência os espera. E desaparecem! E, muitas vezes, transformaram-se em igrejas paroquiais...

Ao de S. Tiago coube-lhe a segunda alternativa. Fosse qual fosse o seu teor!... Mas não sabemos se era um mosteiro familiar. Não me parece até que o tenha sido. Os documentos de S. Tiago, julgo, não se conformam, inteiramente, com as características de semelhante instituição. Assim as definiu J. Mattoso: geralmente, à margem da autoridade episcopal, reúnem homens e mulheres de uma só família; reservam a admissão a elementos relacionados com os fundadores; por isso, com poucos monges, mal se distinguem das paróquias rurais; aparecem e desaparecem, com muita facilidade; e vêem-se constantemente ameaçados pela *divisio*¹⁰.

Ora, para o caso de Areias, não me parece que os seus membros tenham sido recrutados no seio da mesma família: os patronímicos não os relacionam entre si... Demais, as doações vêm-lhes de muitos quadrantes! Possui uma estrutura, com rede pormenorizadamente tecida e hierarquicamente escalonada, com abades, presbíteros e simples monges. Não há nele — não se vislumbra, pelo menos! — sintomas de «duplicidade», ou seja, a presença das «devotae» ou «sorores».

2.2. Almeida Fernandes, talvez sob pressão de um hipotético laço entre as duas comunidades de Landim, embora sucessivas, cronologicamente — S. Tiago e Santa Maria —, e a partir da regra agustiniana da segunda destas duas casas religiosas, segurado numa visão «retrospectiva», pensou

⁹ *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*, ed. da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1982, p. 61.

¹⁰ *Ib.*, p. 58.

que os frades de Areias — o mesmo que *S. Tiago de Landim* — pudessem representar um grupo de *anacoretas* ¹¹.

De facto, houve-os — e em abundância! — pelo Norte e Centro do País, na altura da Reconquista. Isolados ou em grupos. E ainda — o que, à primeira vista, parece funcionar de contra-senso! — com uma certa organização: vários membros e, até, vários grupos, sob a direcção de um abade. Se são anacoretas os de Areias, assim viveriam, com este último tipo de existência, pelos finais do século X e começos do seguinte.

Desempenharam papéis diversos: ao lado da penitência e do trabalho próprio da conversão, deram-se a coisas de relevância social, como às obras de misericórdia. Entre elas, cite-se a hospitalidade. Por isso, os vemos ao lado de estradas e ao pé de burgos, a receberem solícitos os viandantes. E, por Areias, passavam as estradas medievais Santo Tírso-Famalicao e a muito frequentada de Vila do Conde-Guimarães. E muito perto ainda — muito mais do que a via de hoje! — a estrada romana Porto-Braga.

Mas não me parece que estes elementos nos indiquem, com segurança, a figura dos religiosos de Areias como anacoretas. Não nos seguramos, para nossa defesa, na omissão da palavra *heremita*. Não se encontra, de facto, nos três documentos, que a eles dizem respeito. Mas creio que a palavra «nem tira nem põe» ¹². Também não é seguro, por outro lado, que os frades arenenses estejam na origem da comunidade de Santa Maria de Landim. É, apenas, uma hipótese de trabalho, com vestígios de suspeita. E que o estivessem — o que é, de facto, possível — não poderíamos repor nos primeiros a exigência de uma «abertura espiritual — em concreto, o estilo eremítico — que facilitasse uma evolução quase lógica e coerente, no sentido de se adaptarem, pouco depois, à regra dos landinenses. José Mattoso vê uma saída pluriforme, por parte destas comunidades: Cister, Prémontré, Cónegos Regrantes ¹³. Aliás, os próprios eremitas já, neles mesmos, tinham uma vivência religiosa de feições diversificadas, ora sob o molde das directrizes de S. Bento, ora sob a forte impressão matricial da espiritualidade do bispo de Hipona.

A vida destes pequenos grupos foi de balizamento cronológico estreito e rápido. Diz José Mattoso, cingindo-se mais ao século XIII:

«Os anacoretas estavam, portanto, mal protegidos contra os abusos e ameaças que acabamos de referir. Fundados ainda sob a influência do movimento gregoriano, com o seu ideal de libertas (para com os poderes seculares), procuravam tornar-se independentes das autoridades cívicas e da nobreza local. Ou se estabeleciam sem as garantias canónicas do dote necessário para fundar uma igreja, ou obtinham carta de liberdade dos primeiros protectores ou protecção de uma autoridade papal ou couto de el-rei.

Nada disto, porém, constituía garantia suficiente contra as ambições dos poderosos. O rei considerava-se provavelmente patrono das igrejas livres. Os descendentes dos protectores iniciais arrogavam-se o direito de padroado, sem fazerem caso de eventuais cartas de liberdade concedidas por seus antepassados. O bispo entendia poder nomear o clérigo responsável pela igreja, sem porventura se importar muito com a sua idoneidade moral. Ainda quando não havia sombra alguma de direitos, como acontecia com os senhores que rodeavam a Ermida do Corgo, os cavaleiros do lugar procuravam, de qualquer maneira, apoderar-se dos bens que a ermida acumulava. Desde o princípio do século XIII, crescia o ambiente de emulação que levava a classe dos cavaleiros a procurarem

¹¹ *Limitações da Freguesia de Areias com as da Lama e Palmeira*, 1974, p. 3.

¹² MATTOSO, J., *o.c.*, pp. 105-106.

¹³ *Ib.*, p. 123.

a todo o custo subir na escala social, tanto em Portugal como no resto do Ocidente. A posse de bens fundiários e o prestígio garantido pelo padroado de uma igreja eram, evidentemente, os elementos mais seguros e mais fáceis de alcançar para a ascensão social. Se mosteiros importantes tinham, por vezes, dificuldades em lhes resistir, os eremitérios indefesos nada podiam contra eles.

Mais frágeis ainda, eram os lugares fundados por anacoretas isolados, como parecem ser Ricius em Soure, Pedro em Sintra e Raul em Lisboa. Estes eram efêmeros por sua mesma natureza e só por acaso se conservou deles alguma memória»¹⁴.

2.3. Será, antes, frutuosiário este mosteiro, a singrar, porém sob os ventos favoráveis do influxo reformador do abade de Dume, S. Rosendo? Pode ser...

Nos três documentos sobre esta pequena casa religiosa, não há palavras características do movimento frutuosiário: *pactum, collatio, synodus*... Há, sim, doações isoladas: de Vermudo Bentes, e, antes, de Frei Ariúfo. Mas, já por actos isolados substituíra S. Rosendo o pacto de S. Frutuoso.

Também não sei se o único abade que se conhece de S. Tiago de Landim, Garcias de nome, e de que se fala no documento de 995, teria tomado parte em qualquer reunião abacial, de harmonia com o espírito federativo do movimento de S. Frutuoso. Muito embora — seja dito —, sob este aspecto, a organização se houvesse já enfraquecido, na altura de S. Rosendo...

Talvez que uma evidência — relativa, no entanto — de presbíteros, no mosteiro de Areias, seja um sintoma concreto do enxerto rudesindo no monaquismo frutuosiário, na medida em que o facto se torna revelador de uma como que solenização dos actos litúrgicos, por oposição à vida espiritual muito individualizada que S. Frutuoso, originariamente, imprimira à sua obra. A observação valeria um pouco, se se concretizasse a suspeita «galaica» do mosteiro arenense.

J. Mattoso anota, porém, que, sob o ponto de vista prático, as diferenças não pareciam grandes entre os mosteiros familiares e mosteiros frutuosiários, com o «retrocesso» destes, sob o efeito do desaparecimento dos «leaderes» de maior envergadura, como o foram S. Genádio e S. Rosendo. Manter-se-iam, apenas, as distinções no plano de organização, ligadas a diferenças de nível social e cultural.

Por 1050, o mosteiro de S. Tiago de Landim eclipsara-se, segundo julgo. A propósito dos frutuosiários, diz Mattoso: «entregues à nobreza local, privados de defesa do soberano, os mosteiros tornaram-se brinquedos nas mãos de poderosos, utilizados como trunfos nas rivalidades entre famílias ou serviram de ponto de apoio na ascensão de alguns magnates. A luta do bispo de Dume esbarrou contra a tendência geral para a apropriação do poder local, no momento em que a monarquia leonesa se revelara incapaz de exercer a autoridade política em todo o seu território»¹⁵.

¹⁴ *Religião e Cultura*..., pp. 126-127.

¹⁵ *O.c.*, p. 53.

3. OS MEMBROS DO MOSTEIRO DE S. TIAGO DE LANDIM

3.1. Quanto a *abades*, só de um — e uma só vez citado — temos menção. Conhecem-no os diplomas com o nome de *Garcias*. Aliás, refere-se J. Mattoso ao facto do espírito de federação — se, por acaso, o mosteiro de S. Tiago de Landim era frutuosiano — se manifestar também sob a forma especial de vários mosteiros serem regidos, simultaneamente, por um só abade. Logo — e sempre sob a hipótese não garantida, inteiramente, da vigência desta regra peninsular e galaica no espaço da que veio a ser a nossa paróquia —, não admira que os documentos do mosteiro de Areias, que se abrem por um leque de uns quarenta anos, só uma vez citem um superior deste grau ¹⁶.

3.2. De *presbíteros* temos vários nomes. Não sei se os dois que assinam um documento de 936 ¹⁷ pertencem ao nosso mosteiro de S. Tiago de Landim. A casa religiosa será posterior, se, porventura, a titularidade secundária de S. Paio lhe pertencer desde os começos, o que não é, de todo em todo, seguro. Podemos assim estar diante de dois elementos do mundo da cleresia, que se integrassem na rede geograficamente vasta do circuito de uma paróquia, assumindo a responsabilidade de uma assistência pastoral precária, em favor de pequenos grupos locais. Chamam-se *Guimando* e *Brunderigo*, dois nomes a estuar, de todos os poros, sangue germânico...

De presbíteros e monges do cenóbio temos, mais provavelmente, os nomes que seguem:

3.2.1. No século X:

— FREI ARIÚFO que, em 991, fez ao mosteiro a doação dos seus bens. Nascido nas redondezas da casa religiosa, no circuito da actual freguesia de Areias. De facto, as suas propriedades situam-se na vila de Landim, mesmo junto da igreja monástica (*post partem ipsius ecclesie*) e incluem os bens herdados de família ¹⁸.

— FRADÍMIO, da ordem presbiteral, que testemunha, num documento de 995, a já citada doação de Vermudo Bentes. Não sei se terá algo a ver com um homónimo, sem qualificação eclesiástica, que notariou o texto de 991.

— LUSÍDIO, sacerdote também (995). Num documento de 1016, há um *Leosídio*, que, julgo, não ter relação com este ¹⁹.

— VERMUDO, presbítero (995), que se distingue do que vai a seguir com o nome de

¹⁶ Doação de Vermudo Bentes, de 995: DC 176.

¹⁷ DC 41.

¹⁸ DC 162.

¹⁹ AUC, *Documentos de Santa Cruz*, Maço 194, f. 153 e 201v.

— VERMUDO BENTES. É presbítero este último também; e legou, em 995, ao mosteiro tudo quanto possuía na *vila de Landim* e em *pozo malo* ²⁰. Três anos depois, fez de testemunha noutro documento notarial ²¹. Como se disse já, é neste texto de 995 que apõe a sua assinatura o abade Garcias.

— FREI FRONÍMIO notariou os dois documentos — ou foi, apenas, testemunha num segundo? — de 998, sobre a venda de Caldelas a Guterre e sua esposa Teudilo ²².

— TRUTEMIRO. Este indivíduo de ordens sacras exerce as funções de testemunha na venda de Caldelas ²³, ao lado de Vermudo Bentes e de outras pessoas. Na segunda carta ²⁴, há também a presença de um *Trutemiro testis*. Mas julgo-o diferente do primeiro. Suspeito-o tão só, dada a ausência de qualquer qualificativo eclesiástico que lhe dê abonação e afinidade com o homónimo da primeira carta de venda.

Algumas das pessoas que assinaram o documento DC 180 poderão levantar a ponta do véu sobre a origem de topónimos locais, como é o caso do patronímico *Sísuulfiz*. Quem sabe não se encontre subjacente à designação do lugar contíguo, ou quase, de Caldelas, o de *Serufe*, hoje situado na paróquia tangente de Avidos?

3.2.2. No século XI

Numa carta de composição de 1064, encontramos o nome de vários presbíteros. Mas, parece que, nesta altura, já não existiria o cenóbio de S. Tiago. Eu sei que o argumento tem as suas limitações; mas não deixa de causar uma certa surpresa o facto de a doação de Silvalde, de 1057, omitir, tanto no sumário que, ao depois, se redigiu ²⁵, como na transcrição ²⁶ uma simples referência aos *frades*. Há, apenas, uma doação à *igreja de S. Tiago*, sita na vila de Landim, sem mais. Aliás, até ao século XIX, Silvalde sempre foi Casal da igreja de Areias... Ao assunto voltar-se-á, depois.

Logo, o templo passara já a matriz; e os eclesiásticos que apõem a sua chancela ao diploma de 1064, ou são os responsáveis da nova freguesia, ou membros de alguma casa religiosa, que — quem sabe? — poderá ser até um grupo que, saído de S. Tiago, se viesse a constituir em germe do mosteiro de Santa Maria de Landim!...

Seja como for, as funções de notário do documento de agora exercem-se por iniciativa de um *frater*, Zamario de nome, o que nos sugerirá um grupo de religiosos.

²⁰ DC 176.

²¹ DC 180.

²² DC 180 e 181.

²³ DC 180.

²⁴ DC 181.

²⁵ AUC, *Documentos de Santa Cruz*, Maço 194, f. 157 v.

²⁶ *Ib.*, f. 190.

Com os condicionalismos e limitações que reconhecemos, aí vão os nomes que autenticam o texto da composição de 1064:

— GONTADO, com a qualificação de presbítero.

— SISIDINO, que, se desta forma no sumário aparece, noutra secção — no texto integral — surge com a forma de *Sindino*. Curiosamente, as duas raízes *Sis* e *Sind* estão representadas, várias vezes, na paróquia, como antropónimos, patronímicos e topónimos²⁷: *Sisuerto* (991, 995), *Sisvaldi* (1057), *Sisuulfiz* (998) *Sesnando* (1016, 1064), *Sesnandiz* (1064), *Sesuldo* (936)... O *Sisvaldi* indica-nos a verdadeira fonte do topónimo arenense de *Silvalde*. O *Sisuulfiz* poderá ligar-se ao topónimo, de Avidos *Serufe*, ao qual se refere o *Tombo* de Areias, sob a forma palatalizada de *Xerufe*²⁸.

— TODOREDO ou TODEREDO — há as duas versões do nome! — presbítero tal como os de trás. A raiz *Tod* é também muito vulgar na freguesia: *Todesindo* (três vezes em 991, 995 e 1057), *Todesindiz* (determinação de Fromarigo: 1064), *Todoredos*...

— ZAMARIO, um *frater* que notariou.

Podem, pois, já não ser monges do convento de S. Tiago de Landim. A doação de Silvalde não os menciona — aos frades — naquela igreja; este Casal, no século XVI, segundo o *Tombo*, e até ao século XIX, foi sempre da igreja paroquial; *Areias* — ou, como se diz na nomenclatura corrente até a meio do século XII, *S. Tiago de Landim* — já era paróquia, ao menos, por 1080, aquando do bispo D. Pedro. Tudo nos parece fazer supor que, pelos meados do século XI, se teria extinguido o convento de S. Tiago de Landim, tendo a igreja, de monástica, passado então a igreja paroquial, como aconteceria, de resto, com muitas outras igrejas conventuais.

4. A DURAÇÃO DO MOSTEIRO DE S. TIAGO DE LANDIM

Pelo testamento de Frej Ariúfo²⁹ se começará. Em território de *Portucale* e na *vila de Landim*, elevava-se, ao menos, em finais do século X, mais em pormenor, em 991, uma igreja, monástica de feição.

4.1. Vários santos lhe garantiam ajuda protectora: S. Tiago, como padroeiro principal, e mais outros como oragos subalternos. Ei-los que vão: S. Tomé, S. Vicente, S. Clemente e S. Paio. O documento de 995 — testamento de Vermudo Bentes³⁰ — acrescenta outros santos inominados: *alias reliquias*.

²⁷ Para esta raiz *Sis* e a *Tod*, que vai citar-se a seguir, vejam-se os documentos mencionados e que voltamos a recordar: DC 162, 176, 180, 181; Maço 194, de Santa Cruz, ff. 190, 191, 202.

²⁸ *Tombo de Areias* (f. 17 v.).

²⁹ DC 162. Cf. artigo *Areias*, em *documentos medievais. O testamento de Frej Ariúfo*, em «Jornal de Santo Thyrsos», de 25 de Dezembro de 1987.

³⁰ DC 176. Cf. artigo citado na nota 5.

A tê-los assim desde os começos, a basílica não era idosa. Se, pelo que respeita ao primeiro, podia envaidecer-se nos cabelos de uma longevidade centenária³¹, a protecção de S. Paio levá-la-á, muito possivelmente, para depois de 967, quando as relíquias do santo mártir hispânico, que recebera a palma do martírio em 925, se trasladaram para Tui e León.

Estes dados da hagiografia podem suscitar na imaginação, ao lado das provas documentais, a figura indecisa da primeira igreja de Areias. Era pré-românica e com edificação a situar-se, talvez, entre 967 e 991, data do texto que estamos considerando, desde o intróito do parágrafo³². Estas notas são tanto mais seguras quanto é certo que, por carta de 995, a titularidade de S. Paio se baseia, como era corrente, na menção expressa da posse das suas relíquias³³.

É, pois, o mosteiro de S. Tiago, antes de mais, sito na *vila de Landim*, junto do rio Ave, em território portugalense. O diploma não menciona *Areias*. Mas é a esta — ou melhor, a uma igreja do actual território desta freguesia — que o texto faz alusão, e não à de Landim dos nossos dias, do concelho famalicense. Antes de mais, porque o padroeiro é S. Tiago, e não a Nossa Senhora, sob a invocação arcaica de *Santa Maria*, orago da freguesia rural de Famalicão. Além de que a séssega da famosa *villa Nandini* postava-se, exactamente, em território da actual paróquia de Areias, junto que estava do arroio de Caldejas³⁴. Com a fundação do *Couto de Landim* é que a unidade administrativa dos Agostinhos se centrou junto do Pel, fenómeno que co-envolveu a contracção toponímica de *Landim*.

4.2. Em suma, a igreja monástica de S. Tiago, que se erguia no perímetro da actual freguesia de Areias, não recuaria para trás de 967. Também não iria para além dos meados do século XI. Deve ter acabado no espaço que vai de 1016 — doação de Acília — a 1057. Este último diploma contém a doação de Pelágio, Todesindo e Emilo; e tem por alvo a igreja de S. Tiago e dos outros patronos, no seu encalço. E já não se faz menção do convento, nem dos frades... Ficamos com a sensação de que a casa religiosa se extinguiu já, passando a igreja, de monástica, a paroquial. Se assim é, a doação de Silvalde, em 1057, tem o aspecto de dotação que assegura o funcionamento das estruturas paroquiais. E, de facto, Silvalde, ao longo dos séculos, sempre nos vai aparecer como Casal da igreja de Areias. Logo, a nossa paróquia é possível tenha visto o seu nascimento no período que decorre de 1016 — doação de Acília, que ainda fala da igreja de S. Tiago e dos seus *frades* — a 1057.

³¹ O culto do Apóstolo incrementou-se na «descoberta» do túmulo, no século IX. Em território português, a primeira a ser-lhe consagrada foi a igreja de S. Tiago de Castelo de Neiva, em 862. Cf. COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, Coimbra, 1959, t. I, p. 338.

³² O testamento de Frei Ariúfo. O texto está datado, em pormenor, de 27 de Abril de 991.

³³ Em Areias, a devoção ao mártir cordovês, seu padroeiro secundário, manteve-se até ao século XIX: a Confraria do Subsigno devia realizar uma procissão, em 26 de Junho de cada ano. O alvo era *S. Paio de Ceide* (Famalicão). Por comutações renovadas, este clamor, com mais alguns, começaram a fazer-se ao cruzeiro da freguesia, sito no lugar, onde hoje se ergue a nova matriz. As comutações começaram pelos clamores, cuja execução se não poderia realizar *de sol a sol* — como era o caso do voto à Senhora da Oliveira — para já, no século XVIII, se estenderem a todos os que, originariamente supunham uma saída do aro da paróquia. Pelo último quartel do século XIX, já tinham acabado todos os clamores, praticamente, mesmo na forma comutada, ao cruzeiro da freguesia.

³⁴ Cf. artigo *Contribuição para o mapa arqueológico do concelho. As achegas de Areias*, em «Jornal de Santo Thyrsso», de 23 de Janeiro de 1987.

Creio se confirma a suspeita, com a carta de composição de 1064: a *terça* pode referir-se à divisão dos dízimos e outras receitas e à quantia que poderá caber ao padroeiro. E nós sabemos do laço de correspondência entre *dizimação* e *freguês*. Em todo o caso, se dúvidas subsistissem, retirá-las-ia o *Censual de D. Pedro*, dos finais do século XI. Anterior a 1089³⁵. Nesta altura, Areias concorre para a restauração da diocese como paróquia. A antiguidade da freguesia que recue para trás do século XIII, virtualmente se supõe no *Censual de D. Jorge da Costa*, quando, no século XV, arrecada o censo — no que toca a *searas* de Areias — apenas e só das da igreja³⁶.

Assim se acabaria o convento de S. Tiago de Landim, um pouco antes de 1057. A igreja de S. Tiago vai continuar de pé; mas como *assento de uma paróquia*. Cem anos depois, exactamente em 1150, uma nova igreja, da mesma titularidade — se nos cingirmos ao orago principal, S. Tiago, e a um dos secundários, S. Paio — se construirá, para sede da freguesia. Erguer-se-á noutro local — de *Arenas* ou de *Arenis* —, o que vai permitir a sua nova designação de *S. Tiago de Areias*, nome que, começando pela igreja, acabará por envolver toda a freguesia.

5. OS MOSTEIROS DE S. TIAGO DE LANDIM E O DE SANTA MARIA DE LANDIM

Almeida Fernandes — dissemo-lo — viu no segundo uma continuação do primeiro. Só que procurou o liame por meios que, de facto, me não convencem. Eu creio que o de Santa Maria prolongará, de algum modo, o de S. Tiago.

Há uma certa ligação cronológica entre os dois. Segundo Frei Nicolau de Santa Maria, em 1096, já funcionava o segundo daqueles mosteiros; e tinha o seu prior, de nome D. Pedro Rodrigues³⁷, filho de D. Rodrigo Forjaz de Trastâmara.

Podemos até recuar um pouco mais. Sem dúvida que, em 1089, já funcionava a casa religiosa de Santa Maria de Landim. Daquela época, ao menos, datará o *Censual de D. Pedro*. E a contribuição de Landim para as obras de restauração da diocese supõem o convento já fundado. As paróquias, por via de regra, pagam cereal; os mosteiros aposentadoria. E de Santa Maria de Landim o bispo D. Pedro requererá um *jantar*³⁸.

Ora, do de S. Tiago já se perdem seus vestígios, por 1057. Mas a comunidade continuou. Em 1064, ainda há um grupo de presbíteros que vai confirmar uma carta de composição, em Areias. E podem ser religiosos, já que é um *frater* que notaria o diploma³⁹.

³⁵ Cf. artigo *Areias em documentos medievais. O Censo de D. Pedro*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 5 de Fevereiro de 1988.

³⁶ Cf. artigo *Areias, em documentos medievais. O censual de D. Jorge da Costa (1493)*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 17 de Junho de 1988.

³⁷ *Chronica dos Conegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*, Lisboa, 1668, p. 301.

³⁸ COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, vol. II, p. 42.

³⁹ Cf. o já citado documento inserto no Maço 194 de Santa Cruz, a ff.158v. e 202.

Logo, o mosteiro de *S. Tiago de Landim* deve ter mudado de séssega; e, pela segunda parte do século XI, ter-se-ia deslocado para *Santa Maria de Landim*, filiando-se, então ou pouco depois, na regra dos Agostinhos.

Não sei se um segundo pormenor é capaz de servir, ou não, de indício abonatório: os textos referentes ao mosteiro de *S. Tiago de Landim* encontram-se incluídos, com outros, num «dossier» do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra⁴⁰ cuja reforma os monges landinense adoptaram, em 1567.

Neste caso, poder-se-iam conciliar as duas datas sobre a fundação de Santa Maria de Landim: uma anterior, representação da passagem geográfica dos frades, desde *S. Tiago* para Santa Maria de Landim, marco de que é porta-voz Frei Nicolau de Santa Maria; e uma segunda, que respeitaria à época de adopção da regra agustiniana, ou até, possivelmente, da edificação do mosteiro românico, e em que insistem Alão de Moraes e o Conde D. Pedro. Adere-lhes Jorge Cardoso⁴¹.

Em suma, há várias coisas que urgem clarificação. Tentámo-lo, para evitar dificuldades e equívocos.

1. O primeiro problema, a exigir mais luz, remete para a distinção entre a *villa Nandini* e o *Couto de Landim*, diferentes na índole, na cronologia e na séssega⁴².

2. Outro ponto, a respeito do mosteiro de *S. Tiago de Landim* e o de *Santa Maria de Landim*. Nem sempre os autores os souberam destringir⁴³. As duas comunidades monásticas são diferentes: a primeira, com sede na actual freguesia de Areias, hoje do concelho de Santo Tirso; a segunda, na que agora se conhece, exactamente, com o nome de Landim, da área municipal de Famalicão. A regra as distinguirá, às duas comunidades. E a cronologia também, sendo o de *S. Tiago de Landim* muito mais

⁴⁰ AUC, *Documentos de Santa Cruz*, Maço 194. Lá se encontram vários documentos, uns já editados nos DC, do PMH, outros inéditos. Deles faz uso o cronista de Santa Cruz, a cuja reformação se agregou o mosteiro de Landim, em 1567. Cf. Frei Timóteo dos Mártires, *o.c.*, vol. III, p. 46.

⁴¹ O cronista da Ordem atribui a fundação a Rodrigo Forjaz de Trastâmara, pai de D. Gonçalo Rodrigues Palmeira, casado, em segundas núpcias, com uma filha de Egas Moniz, e senhor do Couto de Palmeira; enquanto o Conde D. Pedro fá-la depender, exactamente, de um filho deste, D. Gonçalo Gonçalves, a quem o Frei Nicolau de Santa Maria, apenas, atribui a confirmação, em 1177, do acto de doação do Couto de Palmeira aos frades agostinhos. Cf. *Chronica...*, p. 301; *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, ed. crítica por José Mattoso, vol. II/1, Lisboa, 1980, p. 236. Segue-o Alão de Moraes, em *Pedatura Lusitana*, II/1, Porto, 1944, p. 29. A mesma atribuição da fundação de Landim a D. Gonçalo Gonçalves se faz em Jorge Cardoso (em *Agiologia Lusitana*, t. II, Lisboa, 1957, p. 15) e em Felgueiras Gayo (*Nobiliário de Famílias de Portugal*, título dos *Pereiras*), Braga, 1938, p. 168.

J. Mattoso fala da ligação dos Palmeiras aos eremitas de Landim. E tem razão: a fundação do mosteiro, a doação do Couto de Palmeira, o priorado inicial... Mas também se afeiçoaram aos beneditinos: D. Pedro Homem Pereira foi sepultado em Santo Tirso e lá tinha a sua capela. E aos beneditinos deixaram valores o chantre Gonçalo Gonçalves e o sobrinho e bispo que foi do Porto, Sancho Pires. E tiveram beneditinos na família. Até abades!...

⁴² *Contribuição para o mapa arqueológico do concelho*, em «Jornal de Santo Thyrsso», de 23 de Janeiro de 1987. Pior, quando se confunde a actual paróquia de Landim com a *Villa Nandini*, equívoco em que caiu, parece-me, o Sr. Dr. Avelino de Jesus da Costa (*O Bispo D. Pedro...*, t. II, p. 42).

⁴³ Por exemplo, J. Mattoso. Veja-se a nota 3.

arcaico⁴⁴. Pode até acontecer que fora este o núcleo, a partir do qual se fundou a segunda comunidade, tão do carinho dos Palmeiras ou Pereiras. Daquêlê perdem-se as pegadas por 1050; e, pouco depois, antes de 1089, já dá sinais de vitalidade o mosteiro de Santa Maria de Landim. Neste hiato, uma aparição, vinda de um lugar geograficamente indeciso, a 8 de Julho de 1064!...

⁴⁴ *Areias e a sua arte medieval*, em «Jornal de Santo Thyrso», de 25 de Setembro de 1987. Artigo a merecer reajustamentos.

APÊNDICE I

1. LAMA: A TOPONÍMIA

SUMÁRIO

1. Desdobramento da «Villa Nandini».
2. Os nomes: *S. Miguel de Landim*, *S. Miguel de Riba d'Ave* e *S. Miguel da Lama*.
3. O significado dos nomes.
4. *S. Miguel de Landim Leigal*.
5. O nome hodierno.

1. A pedido de algumas pessoas da Lama — o que vai, de resto, ao encontro das minhas intenções, dado que todo o concelho me interessa e, particularmente, as freguesias que sempre fizeram história comum com Areias —, aqui vão umas notas sobre os nomes da paróquia da Lama. Notas breves, à espera que melhor se desenvolvam!

Esta surgiu do desdobramento de uma vila germânica: a *Villa Nandini*. Sabemos dos marcos desta grande unidade agrícola, pelo N — o rio Pel — e pelo S, o rio Ave. Mais esbatidos nos parecem os confins orientais e ocidentais.

Mas tenho a impressão, pelos motivos que, ao depois, hei-de dizer, que o Couto de Landim, criado por D. Teresa, a favor dos Agostinhos de Santa Maria, extravasou para o dobro a orla perimetral da vila germânica. Antes de mais, para N, na medida em que ultrapassou o Pel, aglutinando *S. Miguel de Ceide*; para Leste, englobando *Sequeirô*, *Bente* e *Santa Marinha*, esta hoje integrada na freguesia de Santa Maria de Landim; para Ocidente, abarcando *Palmeira*; para o Sul, galgando o Ave, num abraço a *S. Bartolomeu*.

De facto, parece-me, que o complemento de *Landim*, quando logo acompanha os oragos, alude à vila como unidade que dela se fraccionou, e não ao *couto* (*S. Tiago de Landim*, *S. Miguel de Landim*, *Santa Maria de Landim*). Neste caso, o determinante comum insinua *fracções da vila germânica*, e não *freguesias que do couto vieram a ser parcelas*. Até porque estes nomes assim nos aparecem, antes da fundação da terra privilegiada dos Eremitas, o couto que D. Teresa lhes demarcou, entre os anos 1112 e 1128¹. E, quando, mais tarde, se auto-especificam — pela mudança do assento da matriz e pelo retraimento progressivo do nome de *Landim* por sobre o assento agora do couto —, nessa altura, perdem a referência à vila de que brotaram, mantendo a alusão da *pertença ao couto* onde as inseriram: *S. Tiago*

¹ PMH, *Inquisitiones*, p. 1462.

de Areias (não já de Landim), do couto de Landim; S. Miguel da Lama (não já de Landim), do couto de Landim...

Quanto às outras freguesias, que não eram parte da vila germânica, mas foram, ao depois, incorporadas na geografia do couto dos frades agostinhos, dizem-se tão só do *Couto de Landim*, após o orago e nome específico. Demais, esta relação só lhes aparece, o que é lógico, após a demarcação da terra privilegiada, ao tempo de D. Teresa, como se disse (S. Martinho de Sequeirô, do couto de Landim; S. Miguel de Ceide, do couto de Landim; S. Salvador de Bente, do couto de Landim; Santa Eulália do couto de Palmeira, demarcado ao tempo de D. Afonso Henriques (1127-1185)² e doado ao mosteiro de Landim³. Nos documentos anteriores à demarcação teresiana, estas freguesias não têm epíteto landinense.

Creio que este critério poderá informar-nos sobre as diferenças de amplitude e de perímetro geográficos, entre a *Villa Nandini*, mais arcaica, e o *Couto de Landim*, mais recente. E mais amplo!...

Desta forma, a *Villa Nandini* ocupava a região correspondente às freguesias de Areias, Lama e Landim (fora o que é, hoje, o lugar de Santa Marinha). O *couto de Landim* extravasou as dimensões daquela: abarcaria as três freguesias citadas e mais as de Sequeirô, Bente e a antiga paróquia de Santa Marinha, pelo Leste; S. Miguel de Ceide, a N.; e Palmeira, pelas bandas do Poente; e S. Bartolomeu da Lagoncinha, pelo Sul.

Lama era, pois, parcela integrante e originária da *Villa Nandini*. Desta rezam os documentos, já desde 936 (DC 41). E quando aquela se formou como paróquia — e já o era antes de 1089 —, naturalmente, foi do «possessor» germânico que recebeu o seu primeiro nome. De resto, como todas as outras que se formaram a partir do desmembramento de igual circuito, tão só se lhes opondo pela designação do orago:

- S. Miguel de Landim (com ou sem *Leigal*);
- S. Tiago de Landim;
- Santa Maria de Landim.

2. Vamo-nos restringir à paróquia vizinha do nosso concelho. Aqui damos uma lista dos seus nomes, ao longo dos tempos:

- **S. Miguel de Landim**

(com ou sem *Leigal*), nos documentos de:

- 1089: *Censual de D. Pedro*⁴;
- 1220: *Inquirições de D. Afonso II*⁵;

² PMH, *Inquisitiones*, pp. 1462-1463.

³ FREI NICOLAU DE SANTA MARIA, *Chronica dos Conegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*, Lisboa, 1668, p. 301. ALÃO DE MORAIS, *Pedatura Lusitana*, II/1, Liv. Fernando Machado, Porto, 1944, p. 29, nota ao fundo.

⁴ COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, vol. II, Coimbra, 1959, p. 35.

⁵ PMH, *Inquisitiones*, pp. 68, 160, 204, 256.

- 1320: *Lotação dionísica*⁶;
1371: *Rationes Decimarum Lusitaniæ*⁷.

- **S. Miguel de Riba d'Ave,**

em

- 1258: *Inquirições de D. Afonso III*⁸.

- **S. Miguel da Lama,**

nos documentos de:

- 1442: *Praço do Casal do Monte*, da igreja de Areias⁹;
1527: *Recenseamento dentre Douro e Minho*¹⁰;
1528: *Livro dos Benefícios e Comendas*¹¹;
1548: *Tombo de Areias*¹²;
1556: *Tombo da Lama*¹³;
1595: *Tombo de Sequeirô*¹⁴.

3. O primeiro nome da Lama foi, pois, *S. Miguel de Landim*. Denominou-a desta forma, o *Censual de D. Pedro*, que é anterior a 1089. E é por sobre a nomenclatura primeira que nos debruçaremos.

O determinante de *Landim* tem dois significados diversos, na história da Lama, com boa saliência, por exemplo, nas *Inquirições de D. Afonso II* (1220): *S. Miguel de Landim Leigal, do Couto de Landim*. E não é por redundância o emprego, em duplicado, daquele nome!... Cada uso, com seu sentido!

⁶ FORTUNATO DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, t. IV, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1971, p. 104.

⁷ Vaticano, Bibl. Apost. Collect. 179, ff. 132-162.

⁸ PMH, *Inquisitiones*, p. 1463.

⁹ APA, Cópia autêntica de 1804, pelo tabelião Manuel Martins da Silva. Toma parte no processo de aforamento do Casal de Areias Álvaro Nunes, *abade de S. Miguel da Lama*.

¹⁰ BRAAMCAMP FREIRE, Anselmo, *Povoação de Entre Douro e Minho no XVI século*, em «Arch Hist. Port.», vol. III, nn. 7-8 (1905) 269.

¹¹ ADB, *Papéis das Igrejas*, n. 16.

¹² Foram homens-bons do Tombo de Areias João Pires de Leigal e Manuel Martins de Beire, lavradores e moradores na freguesia de *Samiguel de Ilama* (f. 1). Cf. ff. 2v., 3, 13, 13v., 14, 15v., 16 e 17.

¹³ «*Tombo do assento e propriedades da parochial igreja de São Miguel da Lama*» (f. 59v.).

¹⁴ É nomeado tombador António Álvares, «*abbade de são miguel da lama*» (f. 1v.). Servimo-nos da edição introduzida, anotada e comentada dos três tombos, levada a efeito pelo amigo Carlos Manuel Faya Santarém, e publicada em «O Concelho de Santo Tirso. Boletim Cultural», vol. VI, nn. 2-3 (1958) 349-438. Seguiu-se publicação em separata.

3.1. Até aos começos do século XII, o *de Landim*, que se segue, imediatamente ao padroeiro — isto serve, aliás, para as três paróquias de *S. Miguel de Landim*, *S. Tiago de Landim* e *Santa Maria de Landim* — evoca, sobretudo e de imediato, a *Villa Nandini*, uma unidade sócio-económica, germânica de proveniência. A ela já se alude em 936 (DC 41). As três freguesias — hoje, Lama, Areias e Landim — resultaram, pois, de fracções ou desmembramentos daquela *villa* famosa.

E, enquanto Lama manteve a sua igreja matriz em *Leigal* — o que vai acontecer, até finais do século XIV —, esta primeira referência a *Landim*, logo após a menção do padroeiro — *S. Miguel de Landim* — ficar-lhe-á indissociada. Só vai desaparecer, quando os paroquianos — depois de 1371 e antes de 1442 — se resolveram por uma nova igreja paroquial noutro sítio, naquele que, até então, era tão só o lugar da *Lama*. Foram postos os alicerces de uma nova situação: doravante, a freguesia deixará de ser *S. Miguel de Landim (Leigal)*, para correr com o nome de *S. Miguel da Lama*. Mudará a toponímia, sob hagiónimo inalterado. Tal como sucede com *Areias*: a troca de nome, por mudança de matriz, sob a manutenção, porém, do titular.

3.2. A repetição do topónimo, nas funções de determinante — *S. Miguel de Landim, do Couto de Landim* aparece no espaço que vai de 1112 a 1128, data da demarcação de terra privilegiada dos Agostinhos, que, primeiro, englobava as três freguesias da antiga *Villa Nandini*, mais quatro que lhe eram próximas pelo Levante — *Sequeirô*, *Bente*, *Santa Marinha* — e pelo Norte, *S. Miguel de Ceide*. Enquanto o primeiro nome *de Landim* era uma alusão à *vila* germânica, a segunda referência, posterior, evocava o *couto* dos frades Crúzios, em que Lama se inseriu, no primeiro quartel de mil e cem. O documento do século XIII — ou seja, de 1220 — dá conta da duplicação.

Com o desaparecimento da alusão à *vila* (século XIV-XV), devido a nova séssega da comunidade paroquial, manter-se-á a referência ao *couto*: *S. Miguel da Lama, do Couto de Landim*, rezam os Tombos de *Areias* (1548), da *Lama* (1556) e de *Sequeirô* (1595).

E assim será — uma só referência a *Landim* e evocadora do *Couto* — até 1790, data da extinção das terras privilegiadas¹⁵.

O divórcio, porém, com *Landim* não será, logo, total. Longe disso! A evolução é sempre um fenómeno lento... *Do Couto de Landim* passará a freguesia da *Lama* para o *Concelho de Landim*. Só mais tarde, em 1836, é que esta paróquia, toponimicamente entrou em ruptura com a antiga «matriz» landinense, colando-se, até hoje, ao *Concelho de Santo Tirso*¹⁶.

3.3. Em conclusão: de *S. Miguel de Landim* (1089) para *S. Miguel de Landim, do Couto de Landim* (século XI-XIV); depois (ao menos já em 1442), para *S. Miguel da Lama, do Couto de Landim*. E desta forma se vai dizer até 1790. Dir-se-á daqui prá frente, *S. Miguel da Lama, do Concelho de Landim*. E remata-se, depois de 1836, com *S. Miguel da Lama, do Concelho de Santo Tirso*.

Como os tempos mudam! Ou as coisas, com o tempo!...

¹⁵ SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, Livraria Figueirinhas, Porto, 1971, pp. 738-739.

¹⁶ SANTARÉM, Carlos Manuel Faya, *Génese do Concelho de Santo Tirso*, «Actas do Colóquio de História Local e Regional», Santo Tirso, 1982, pp. 407 e ss.

4. Entremeado, muitas vezes, com Landim, a respeito da *Lama*, aparece-nos um nome, cujo significado poderá escapar-se, estranho, à grande maioria: é a designação de *Leigal*. Não se dá uma vez só, como algo de fortuito ou de ocasião. É persistente: e tem, por detrás de si, um peso carregado de história sócio-religiosa.

4.1. Líamos nas *Inquirições de D. Afonso II*: «S. Miguel de Landim *Leigal*, do couto de Landim»¹⁷. Ali mesmo, espetado de cunha, entre os dois epítetos landinenses. Repete-se o adjectivo noutros diplomas. Por exemplo, na lotação dionísica, de 1320.

A de S. Miguel de Nandim *Leigal* em cinquenta (isto é, libras)¹⁸.

Claro, não é um termo de valor absoluto; antes, denota oposição. E creio bem que o correlativo é, exactamente, o modificador *monástico*. E ambos, a qualificarem um oratório ou ermida, julgo eu.

As paróquias suevas e visigodas eram extensíssimas; mas semeadas já de muitas capelas e igrejas, monásticas ou próprias, sob tutela de um mártir, cujas relíquias lhe asseguravam protecção. Ao templo e seus devotos! ... E são estas que, muitas vezes, se vão transformar em igrejas paroquiais. Um concílio hispânico supõe esta disseminação de templos (Concílio de Mérida, de 666, n. 19)¹⁹. «Ora desde cedo *paroecia* (paróquia ou cristandade primitiva) possuía através do seu vasto território numerosos templos... e noto que as próprias disposições conciliares estabelecem a condição de desmembramento paroecitano, por necessidades crescentes, em muitos desses templos (Cod. Vis. V, 1,5).

De facto, as distâncias, nas grandes *paroeciae*, tornavam praticamente impossível a frequência da *ecclesia mater* (a dessa *paroecia*). Naturalmente, passavam os fiéis a servir-se dos templos, mais vizinhos, das respectivas *villae*, nas suas devoções quotidianas; mas, a pouco e pouco, o costume estender-se-ia a outros casos, como o da recepção sacramental, sobretudo o baptismo. Era a afiliação em pleno curso — livre, como livre era a escolha do cemitério.

Até então, possuía cada *ecclesia mater* a sua *ecclesia baptismalis*; mas ainda que o *archipresbyter* tivesse de deslocar-se aí para o efeito, passaria a servir de tal o oratório ou o *martyrium* da *villa*. Assim se foram multiplicando as igrejas «baptismais», a elas se sobrepondo, deste modo, a função da *ecclesia mater*, igreja que, por isso, tinha «filhos» — os *fili ecclesiae*, os «fregueses», palavra que resultou foneticamente (e, portanto, do uso jamais interrompido) dessa expressão.

As *paroeciae*, segundo esse processo, mantiveram uma certa unidade sob a forma dos arcediagados da Reconquista, compostos de numerosas paróquias: enquanto a designação «freguesia» (isto é, a expressão que a originou) se não impôs como tal, sendo apenas um fenómeno humano, serviu a velha palavra *parrochia* para designar as novas unidades eclesiásticas dentro da antiga — o *archidiaconatus*,

¹⁷ PMH, *Inquisitiones*, pp. 68, 160, 204, 256.

A primeira vez até que o encontrei foi em documento de 1114 (DMP, *Doc. Part.*, vol. III, Lisboa, 1940, doc. n.º 488, pp. 416-417), sem o hagiónimo, porém.

¹⁸ Cf. a nota 6.

¹⁹ VIVES, José, *Concilios visigóticos e hispano-romanos*, ed. do Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Barcelona-Madrid, 1963, pp. 338-339.

a cujo *archidiaconus* ficavam sujeitos imediatamente os párocos. Como o templo de cada uma funcionava de *ecclesia mater*, não poderiam os dois nomes, «paróquia» e «filigresia» deixar de sobrepor-se e, portanto, tornar-se sinónimos»²⁰.

Ora, no circuito da *Villa Nandini*, havia, no século X, uma igreja *monástica*, sob tutela de S. Tiago e outros santos. Mesmo junto, a escassas centenas de metros — o topónimo *Leigal*, hoje, ainda se ergue, bem orgulhoso da sua condição de assento primitivo da freguesia da Lama —, havia também uma igreja *própria*, que era, possivelmente, dos Palmeiras ou Pereiras. Não é, por acaso, que, mesmo ao pé, no século XVI, havia duas casas de lavoura, da freguesia de Areias, conhecidas com o nome de *Casais de Pereirinhas*²¹.

A igreja *própria*, *laical* — donde, por evolução fonética, o derivado impróprio de *Leigal* —, assim se dizia por oposição à que lhe ficava nas vizinhanças, a *monástica*, de S. *Tiago de Landim*. Esta, com a saída dos monges, transformou-se em igreja paroquial, a de Areias; a *própria*, por anuência dos possuidores, fez-se também assento de uma comunidade de fiéis que, livre e espontaneamente, se acolheram à sua sombra e se comprometeram, com dotes, díizimos e oblações, a assegurar o funcionamento das estruturas paroquiais.

4.2. Logo, a freguesia que, hoje, é *Lama*, teve o nome de S. Miguel de Landim *Leigal*, porque o primeiro assento da comunidade foi um templo ou igreja *própria*, que, por oposição à *monástica* de S. Tiago, se dizia *laical*. E não é difícil saber-se onde ficaria a capela. Como tantas vezes sucedeu, o nome do edifício sagrado «apegou-se» à região, e logo baptizou o circuito: *Leigal*. Assim, é este um dos topónimos mais antigos da Lama. É, pois, muito cheio de história! Recorde-se também o que se disse em artigos anteriores: o nome primitivo da comunidade de fregueses era o de S. *Miguel de Landim Leigal*. E de *Landim* já se disse porquê: era uma das fracções da *Villa Nandini*, ao lado de Areias e de Santa Maria de Landim.

4.3. E, como a paróquia confinante, ainda na segunda metade do século XIV, se dizia S. *Miguel de Landim Leigal*, e, só no século XV aparece com o nome de *Lama* — um documento de 1442 o refere, que eu saiba, pela primeira vez — é possível que fosse neste hiato que a paróquia vizinha mudou o lugar do assento para o posto, onde agora se alevanta — secular sim, mas não vergada! — a já tão velha igreja, que, só há pouco, deixou de ser matriz. Este era o lugar *da Lama*. Como novo posto do assento da igreja paroquial, o topónimo alargou-se a toda a freguesia. Será esta, daqui em diante, S. *Miguel da Lama*, e não S. *Miguel de Landim Leigal*. O mesmo fenómeno tinha acontecido, já antes, com Areias...

5.1. S. *Miguel de Landim Leigal*, do Couto de Landim: desta forma se conheceu a paróquia da Lama, em 1220, ao tempo das *Inquirições*, de D. Afonso II. A designação continua subsistindo, mais tarde. Por alturas do nosso rei-trovador, ainda vai com o nome de S. *Miguel de Landim Leigal*. A referência ao couto dos Crúzios, a partir do século XII, adicionou-se ao topónimo de *Leigal*, metido, agora, em cunha entre os dois epítetos landinenses.

²⁰ Limitações da freguesia de Areias com as de Lama e Palmeira, 1974, pp. 5-6.

²¹ Tombo de Areias, ff. 16-16v.; Tombo da Lama, f. 63.

É um tanto ou quanto fortuita, pois — assim creio — a designação da freguesia no espaço de tempo 1220-1320, em concreto, por 1258, de *S. Miguel de Riba d'Ave*. Deve ter sido forma, mais ou menos concorrencial, com aquela — *S. Miguel de Landim* — que se lhe antecede (1220) e, logo, igualmente, lhe sobrevive (1320). Aliás, *Riba d'Ave*, de harmonia com o significado originário, abrangia uma larga faixa de terreno, ao comprido do rio deste nome e em amplexo às duas margens que ao leito bordejavam. Há o concelho de *Refojos de Riba d'Ave*; Santo Tirso nomeia-se *de Riba d'Ave* ... Na dança contínua dos topónimos, a este — *Riba d'Ave* — coube-lhe a sina de «emagrecer» e centrar-se numa só paróquia, hoje do concelho de Famalicão.

5.2. Em 1442, a paróquia surge-nos com o epíteto que, agora, tem: *S. Miguel da Lama* ²². A mudança de nome, isto é, de *S. Miguel de Landim* para *S. Miguel da Lama*, deve-se:

1. À contracção e fenómeno de sístole — ou seu oposto! — do nome landinense. Com a deslocação do peso de gravidade — a séssega da *Villa Nandini* já não era o assento do Couto de Landim —, o nome germânico adensou-se por sobre a freguesia actual de *Landim*, do concelho de Famalicão, onde se alevantou o mosteiro dos Agostinhos, e a esta paróquia se veio a restringir.

2. À mudança da matriz: deixa de ser em *Leigal*, para se erguer noutra zona da paróquia. Nova séssega se escolheu, no até então simples lugar da *Lama*. Mais concêntrico, aliás. Como acontece com *Areias*. E com as mesmas consequências: a séssega da matriz acaba por denominar o circuito inteiro, onde vivia a comunidade paroquial.

5.3. *Lama*, por sua vez, é nome puramente geográfico. Não há necessidade de o envolver na aura poética da fantasia, como o tentou o Dr. Fernando de Castro Pires de Lima:

As Lamias em Portugal deram lugar às sereias ... Estou convencido de que da palavra Lamia se originaram muitos vocábulos que ainda hoje são frequentes (...) Quero crer que o mesmo sucede com algumas palavras portuguesas que derivam daquelas Lamias ou bruxas de que fala o P.^e Manuel Bernardes na «Nova Floresta». Vou citar, por exemplo, os nomes das freguesias de Lamas (Vila da Feira), Lama (Santo Tirso), Lameações (Braga) (...) e as palavras lama, lameiro, lameirão, lamaçal, lamaclar, lamaceiro, lamacento, lamaço, lamagueiro, lamagem, lamaçada, etc. ²³!

É uma explicação pura e simplesmente fantasiosa. Os hidrónimos são muito frequentes na região: *Ougueiros, Caldelas, Fervença, Areias, Lama, Lameira e Lameiras, Lameiro e Lameiros, Lagoa de Leigal*...

E são bem conhecidas as recomendações dos Visitadores, a este propósito. Citarei um caso: os fregueses de *Areias* e da *Lama* são obrigados à colocação de *poldras*, no *caminho dos sacramentos*, que dividia Beire de Almoinha, ao centro e bem perto das duas matrizes. É que dele se vai servir o abade da *Lama* para levar os sacramentos à população a N da freguesia. E do mesmo se serve

²² Cf. *Praço do Casal do Monte*, da freguesia de *Areias*, APA.

²³ *Ensaíes Etnográficos*, vol. I, ed. da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho. Gabinete de Etnografia, Lisboa, 1969, pp. 119-120.

o abade de Areias para conduzir o Viático — e demais prestações do serviço paroquial — aos fregueses da sua aldeia de Fontela:

Fui informado q a deveza ... de Almoinha ao deser o portelho do campo de Beyre, esta um lameyrão, incapas de por ela se poder pascar no tempo do Inverno com os sacramentos p.ª o lugar de Fontella e p.ª a mesma caza de Beyre q he da freg.ª da Lama... mando consertar com humas pedras altas, e bem seguras de sorte q fique capas de por elle se poderem levar os sacram.tos q. do for nr.ª p.ª cujo conserto concorrerão também os freguezes de São Miguel da Lama o q farão em tr.ª de dois meses, pena de quinhentos reis q pagara o Juiz da sua bolsa ²⁴.

O *Livro de Visitas* da Lama superabunda nas recomendações!...

As pessoas de meia idade para cima ainda experimentaram ao vivo as difíceis condições de acesso à velha igreja da Lama. E não era necessário que lhes explicasse por que assim se chama a freguesia!

Quanto à origem do topónimo, trata-se, pois, de uma derivação impropriamente dita. O substantivo comum, de seu lado, tem uma origem «rasteira» e aldeã, como o homem «genesíaco»: do lat. *lama*, com o mesmo significado em português de provável berço pré-celta, diz José Pedro Machado ²⁵, concretamente até, de provável origem ligúrica, confessa o mesmo autor ²⁶.

5.4. Nem sequer é *transumância* de Lama (Barcelos). O Sr. Dr. Augusto assim o pensara, a respeito de Areias. E porque, tanto ali como em Santo Tirso, as duas paróquias andam associadas, poderia pensar-se que ele supunha, em relação à paróquia vizinha, o que da nossa veio a dizer: *Areias — de Santo Tirso — assim se chama, por transplantação deste nome, a partir de Barcelos* ²⁷. Não creio. Areias e Lama são, apenas e tão só, nomes que vieram à luz do dia, a partir das condições geográficas, em que se ergueu a matriz de cada uma das suas paróquias. Não é necessário andar «por longe», quando a solução convive connosco e à porta nos bate...

²⁴ *Livro das Visitas da freguesia das Areias*, I, APA, f. 23v.

²⁵ *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. II, Ed. Confluência, Lisboa, p. 849.

²⁶ *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, vol. II, Ed. Confluência e Livros Horizonte, Lisboa, 1967, p. 1370.

²⁷ *Estudos Etnográficos, Filológicos e Históricos*, vol. VI, ed. da Junta de Província do Douro Litoral, Porto, 1951, pp. 316-317.

2. O NOME DE «LEIGAL»

1. Um documento de 1114 e a toponímia da Lama.
2. O abaciado tirsense de Gaudemiro.
3. Um topónimo de Areias: a Pedra de Ourigo.

1. Dado que o nome da freguesia próxima de Areias era o de S. Miguel *de Landim Leigal*, já no século XIII, e assim ficaria até ao século XV, quando, pela vez primeira, julgo eu, vai tomar a designação hodierna de S. Miguel *da Lama*, parece-me que — o de *Leigal* — se refere, primordialmente a uma igreja *laical*, ou própria, em oposição à igreja monástica de S. Tiago de Landim (Areias).

A primeira referência ao topónimo *Leigal* é de 1114: uma Ausenda Ourigues doa ao mosteiro de Santo Tirso várias propriedades que herdou, entre as quais uma casa de lavoura em *Leigal*, o que me parece, todavia, ser, não o estrito local hodierno deste nome, mas o circuito mais avantajado da freguesia inteira da Lama:

*Ego Adosinda prolix Onoriquiz placuit mihi per bonam pacem et uoluntatem ut facerem testamentum ad monasterium ... Sanctum Tirsum inter Durio et Aue at ad illo abbate me domnus Gaudemirus ... uno kasal in Leigale que fuit de mater mea domna Gontrode Gundisaluiz*¹.

Sendo assim, poderíamos falar, com rigor mais pormenorizado, da toponímia da Lama, nestes termos:

- 1089: S. Miguel *de Landim*;
- 1114: (S. Miguel) *de Leigal*;
- 1220: S. Miguel *de Landim Leigal*;
- 1258: S. Miguel *de Riba d'Ave*;
- 1320: S. Miguel *de Landim Leigal*;
- 1371: S. Miguel *de Landim Leigal*;
- 1442: S. Miguel *da Lama*.

Logo, verifica-se, a respeito de *Leigal*, o mesmo que se dá com *Landim*: ambos os topónimos «desincham», com o tempo. Este último que, primeiro, designou a região que do Ave subia até ao Pel, concentrou-se, pouco a pouco, na actual freguesia de Santa Maria de Landim, com o contrapeso,

¹ *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares*, vol. III, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1940, doc. n. 488, pp. 416-417. Para a identificação de Ausenda Ourigues, cf. J. Mattoso, *A Nobreza Medieval Portuguesa*, Edit. Estampa, Lisboa, 1981, p. 233.

entretanto, da extinta paróquia de Santa Marinha. *Leigal*, que hoje é um mero lugar da freguesia vizinha de Areias, já foi, porém, o nome alargado de toda a paróquia, como este documento de 1114 o parece supor. E como outros, com maior explicitação o postulam.

Assim se verifica um período de inicial oscilação, quanto ao apelativo, intermitência que ora lhe vem da condição de fragmento da vila a que pertenceu, ora da natureza da igreja que os fregueses adoptaram por matriz. Até que as coisas estabilizaram na designação mais complexa e mais conciliatória, a de *Landim Leigal*!

2. Para além disto, duas observações mais. Primeiro, a referência ao abade do mosteiro tirsense, de nome *Gaudemiro*. O Sr. Dr. António Pires de Lima pôs o problema da incoerência dos dados, segundo a *Benedictina Lusitana* e o *Costumeiro*, que anteciparam, por demais, o governo do abade Mendo que, em 1138, intervém na composição entre o mosteiro de Santo Tirso e os «clérigos» de Monte Córdova. E cita duas datas «certas» na cronologia do antecessor: 1073 (transacção de Gontinha, já citada por Frei Leão de S. Tomás para o tempo do abade *Gaudemiro*² e 1122³. Este documento de agora reforça a posição deste abade, no tempo: a doação de Ausenda Ourigues tem como beneficiário o mosteiro de Santo Tirso, representado na pessoa do *abbate... domnus Gaudemirus*. Logo, pelo menos em relação a esta data, deve pospor-se o abaciado de D. Mendo, a quem a *Benedictina* e o *Costumeiro* já atribuíam a data de 1080⁴.

J. Mattoso também demonstrou que os inícios da subordinação do mosteiro tirsense a *Gaudemiro* devem avançar: a cedência de Gontinha — que é certa — deve cingir-se antes do ano de 1103. Um erro de leitura, na datação do texto documental, por parte de Frei Leão de S. Tomás, induziu ao engano o Sr. Dr. António Pires de Lima, para uma antecipação de 30 anos⁵. Aquele autor cita uma série de documentos que fazem cronometrar entre 1092 e 1129 (?) o governo monástico de *Gaudemiro*⁶.

3. Dá-se, neste documento de 1114, a possível chave de solução de um topónimo de Areias, que desapareceu, o de *Pedra de Ourigo*. Este nome de *Ourigo* pode ser convergente de *Audericus* (como sugere Leite de Vasconcelos) ou de *Honoricus* (opinião de J. Pedro Machado). É natural que este patronímico de Ausenda se relacione com o citado topónimo de Areias, o que confirmaria, para o local daqui, as suspeitas do último autor, José Pedro Machado.

Esta razão «aparente» pode ser debilitada por um texto documental mais antigo, de 1064. É uma carta de composição sobre participação nos rendimentos eclesiásticos. Sob a forma de um patronímico — Mem *Odorizi* — pode, igualmente, descortinar-se o «possessor» de Matos, numa interpretação que favoreceria o parecer de Leite de Vasconcelos⁷.

² *Benedictina Lusitana*, II, p. 24, col. 1.

³ PIRES DE LIMA, Dr. António A., *Subsídios Para a História de Santo Tirso*, Porto, 1953, pp. 39-46.

⁴ *Benedictina Lusitana*, loc. cit.

⁵ Tomou aquela data, por não atender ao sinal diacrítico do X aspado: J. Mattoso, nas notas críticas ao t. II, da *Benedictina Lusitana*, p. 5.

⁶ *Le Monachisme ibérique et Cluny*, Université de Louvain, Louvain, 1968, p. 41.

⁷ AUC, Maço 194 de Santa Cruz, f. 202.

3. UMA INSCRIÇÃO TUMULAR, EM VERSO LEONINO, NO MOSTEIRO DE LANDIM

SUMÁRIO

1. O mosteiro de S. Tiago de Landim e o de Santa Maria de Landim.
2. O túmulo de D. Pedro Garcia.
3. A análise métrica da inscrição.

1. Há várias coisas que urgem clarificação. Só assim se podem evitar dificuldades e equívocos. E o primeiro problema a exigir mais luz assenta na distinção entre a *Villa Nandini* e o *couto de Landim*, diferentes na índole, na cronologia e na séssega¹.

Outro ponto, a respeito do *mosteiro de S. Tiago de Landim* e do de *Santa Maria de Landim*. Nem sempre os autores os souberam destrinçar². As duas comunidades monásticas são diferentes: a primeira, com sede na actual freguesia de Areias, hoje do concelho de Santo Tirso; a segunda, na que agora se conhece, exactamente, com o nome de Landim, da área municipal de Famalicão. A regra as distinguirá, as duas comunidades. E a cronologia também: e é mais arcaico o mosteiro de S. Tiago de Landim³.

Pode até acontecer que fora este o núcleo, a partir do qual se formou a segunda comunidade, tão do carinho dos Palmeiras e dos Pereiras. Daquele perdem-se as pegadas por 1050; e, pouco depois, por 1090, na óptica do cronista dos Regrantes, Frei Nicolau⁴, já dá sinais de vitalidade o mosteiro de Santa Maria de Landim.

Dois pormenores podem acentuar o liame entre ambos os mosteiros. É que o de Santa Maria de Landim parece ter suposto um período intervalar de reestruturação, já que o seu primeiro prior morre em 1178. Nunca poderia ter iniciado as suas funções de chefia no século XI, quando a casa religiosa iria já em funcionamento. Logo, haverá, por 1080, um grupo de monges que, lentamente, se vai acomodar à regra dos eremitas agostinianos.

¹ Cf. *Contribuição para o mapa arqueológico do concelho*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 23 de Janeiro de 1987. Pior, quando se confunde a actual paróquia de Landim com a *villa Nandini*, equívoco em que caiu, parece-me, o Dr. Avelino de Jesus da Costa (*O Bispo D. Pedro ...*, t. II, p. 42).

² J. Mattoso atribui ao segundo um documento que, afinal, ao primeiro se refere. Cf. «Enc. Verbo», sub voce *Landim*.

³ Cf. *Areias e sua arte medieval*, em «Jornal de Santo Thyrsó», de 25 de Setembro de 1987. Artigo a merecer reajustamentos...

⁴ *Chronica dos Conigos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*, Lisboa, 1668, p. 301.

O que se confirma pelo censo de D. Pedro, quando lhe impõe, a Landim, uma tributação que é, regra geral, a dos mosteiros: *um jantar* ^{4 b}.

Poderia ser o caso de trazer à lembrança o mosteiro de S. Tiago de Landim que, mudando de séssega, e pela mão dos Palmeiras, com a deslocação se faria ajustar ao ideal de vida tutelado pelo bispo de Hipona.

Um segundo pormenor é capaz de servir de insinuação: os textos referentes ao mosteiro de *S. Tiago de Landim* encontram-se incluídos, junto com outros, num «dossier» do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra ⁵.

Neste caso, poder-se-iam conciliar as duas datas sobre a fundação de *Santa Maria de Landim*: uma anterior, representação da passagem geográfica dos frades, desde S. Tiago para Santa Maria de Landim, marco de que é porta-voz Frei Nicolau de Santa Maria; e a segunda, que respeitaria à época de adopção da regra augustiniana ou até, possivelmente, da edificação dos mosteiro românico, e em que insistem Alão de Morais e o Conde D. Pedro ⁶.

2. Certas diferenças, pois, se vislumbram entre o Nobiliário do Conde D. Pedro e o testemunho de Frei Nicolau de Santa Maria, no que toca ao fundador deste mosteiro. Mas não é impossível, como se viu, que as cronologias díspares e intervenientes se reduzam à mera complementaridade... Em ambos eles, porém, é certo o nome do primeiro prior. Da família dos Palmeiras, chamava-se D. Pedro Rodrigues. Faleceu a 18 de Janeiro de 1178.

Sucedeu-lhe no cargo aquele que Frei Nicolau de Santa Maria, como altifalante do vulgo, apelidou de «Venerável». E é sobre ele, o santo varão de Deus, D. Pedro Garcia, que vamos falar. Melhor, sobre um monástico latino, gravado sobre a sua sepultura, à qual baixou uns vinte anos depois da eleição. Morrerá a 1 de Março de 1198.

Densa o envolveu a fama de santidade. Diz o citado cronista:

«... não houve remedio pera o fazer aceitar o cargo, até que os Conegos do Mosteiro se valerão do nosso Arcebispo de Braga Dom Godinho, que o obrigou a aceitar o Priorado por obediência. Gouernou o Mosteiro santissimamente por espaço de 20 annos, viuendo sempre com grande exemplo, porque como alcançou o cargo sem pretensão,

^{4 b} COSTA, Dr. Avelino de Jesus da, *O Bispo D. Pedro...*, t. II, p. 42.

⁵ AUC, Maço 194, de Santa Cruz.

⁶ O cronista da Ordem atribui a fundação a Rodrigo Forjaz de Trastâmara, pai de D. Gonçalo Rodrigues Pereira, casado com uma filha de Egas Moniz, e senhor do Couto de Palmeira; enquanto o Conde D. Pedro fá-la depender, exactamente, de um filho deste, D. Gonçalo Gonçalves, a quem o Frei Nicolau de Santa Maria, apenas, atribui a confirmação, em 1177, do acto de doação do Couto de Palmeira aos frades crúzios. Cf. *Chronica...*, p. 301; *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, ed. crítica por José Mattoso, vol. II/1, Lisboa, 1980, p. 236. Segue-o Alão de Morais, em *Pedatura Lusitana*, II/1, Porto, 1944, p. 29. A mesma atribuição da fundação de Landim a D. Gonçalo Gonçalves se faz em Jorge Cardoso, *Agiológio Lusitano*, t. II, Lisboa, 1657, p. 15.

J. Mattoso fala da ligação dos Palmeiras aos eremitas de Landim. E tem razão: a fundação do mosteiro, a doação do Couto de Palmeira, o priorado inicial... Mas também se afeiçoaram aos beneditinos: D. Pedro Homem Pereira foi sepultado em Santo Tirso e lá tinha a sua capela. E aos beneditinos deixaram valores o chantre Gonçalo Gonçalves e Sancho Pires, bispo do Porto.

o seruiu com a mesma innocencia, e bondade com que o mereceo, e cheo de annos, e virtudes veyo a falecer em o primeiro de Março de 1198.

Foi mui sentida a sua morte não só dos Conegos do Mosteiro, mas de todos os moradores dos Coutos de Nandim, e Palmeira, que tinham nelle pay, e emparo»⁷.

Um cliché já batido prolongará, tempos fora, a auréola que o conceito do vulgo assentou sobre a figura do santo homem de Deus: o tema do *odor de santidade*. Vai «senti-lo», no século XVI, o Prior-Mor D. António da Silva, filho do segundo Conde de Portalegre. E «nova pedra preciosa», do mundo da estereotipia, se engastará no esplendor daquele que assumiu, por espírito de obediência e de serviço, o cargo de responsável maior da comunidade landinense: o tema do *corpo incorrupto*. Continua Frei Nicolau de Santa Maria:

«... succedeu que indo passeando pella claustra do dito Mosteiro rezando o Officio diuino, sentio (D. António da Silva) hum cheiro mui suaue, e não sabendo donde vinha, reparou no Epitafio assima referido, que ficaua na quadra da dita claustra⁸, e lendoo, achou, q̃ não podia sair tão suaue cheiro, senão da sepultura daquele bom, e justo Varão; e como era fidalgo de grande virtude, e zelo, leuado mais da deuação, que da curiosidade, mandou abrir a sepultura do santo Prior, e o achou inteiro com a carne mirrada sobre os ossos, todo tam aluo, e cheiroso, que bem estaua mostrão a gloria, que sua alma possuia no ceo, pois seu corpo tinha tal fermosura, e cheiro cá na terra»⁹.

3. Pois estereótipo me parece, igualmente, parte da inscrição tumular que Frei Nicolau de Santa Maria transcreveu:

*Vir bonus et rectus jacet hic sub lapide tectus. Obijt Kalend.
Martij D. Petrus Garcia Prior, Era M.CC.XXXVI*¹⁰.

Esta é a leitura de Frei Nicolau. Mas não é concordante, em dados de pormenor, com a «versão» de Jorge Cardoso. Deixemos as circunstâncias de feições pessoais¹¹ e fixemo-nos, mais propriamente, no hexâmetro de índole genérica. Jorge Cardoso apresenta uma variante, que não afecta nem o sentido, nem a escansão: em vez de *sub lapide*, usa de *sub marmore*¹².

⁷ FREI NICOLAU DE SANTA MARIA, *o.c.*, p. 302.

⁸ As obras do século XVII fizeram desaparecer a inscrição. Ou as danificações posteriores! Tanto esta como outras ... Algumas encontram-se, hoje, servindo de lagedo a um tanque. Mas desta pedra tumular de D. Pedro Garcia não há rastros, segundo me informou, diligentemente, o pároco de Landim, Padre Augusto Carneiro, a quem agradeço as pesquisas feitas para uma possível localização da mesma.

⁹ FREI NICOLAU DE SANTA MARIA, *ib.*

¹⁰ *Aqui jaz cuberto com esta pedra o varão bom, e justo o Prior Dom Pedro Garcia, que faleceo em o primeiro de Março do anno de 1198*, conforme tradução do mesmo Frei Nicolau.

¹¹ O nome e a data de falecimento coincidem. Só diferenças acidentais: na fórmula de tratamento, no desdobramento ou não de *Era*, no tipo de algarismos ... A variante maior na explicitação do Priorado de D. Pedro Garcia: de *Landim*, concretizará Jorge Cardoso (*Agiolôgio Lusitano, l.c.*), do que, aliás, se arripiou o cronista Frei Nicolau. Jorge Cardoso acrescenta que dele se fazia menção no Livro Velho dos Óbitos de Landim e no dos Óbitos de Santa Cruz.

¹² JORGE CARDOSO, *o.c.*, p. 15. Um sumário das variantes, o dá BORGES DE FIGUEIREDO, em «Revista Archeológica» 4 (1890) 94.

Só a existência de várias leituras de um epitáfio concreto parece sugerir o peso latente e oculto de uma fórmula estereotipada.

Afora os dados individuais — respeitantes ao nome e aos de índole estritamente cronológica —, ficar-se-á com o cliché da primeira parte do epitáfio: *Vir bonus et rectus jacet hic sub lapide tectus*. E aos nossos olhos se apresenta uma inscrição latina em verso. É um hexâmetro. Mais em concreto, um verso *leonino*. Com interferência, pois, de elementos que farão parte de um outro tipo de poesia latina medieval, a métrica intensiva que, de modo saliente, vai moldar as normas poéticas das línguas românicas.

O monóstico da inscrição de D. Pero Garcia é, pois, em verso leonino. Da métrica clássica conserva o pé como unidade celular, com apoio na quantidade, e de costas avessas às peias do isossilabismo. À métrica intensiva, porém, vai buscar o acento e a consonância rimática. Só que, por um lado, esta é um elemento musical que se observa entre o remate do primeiro hemistíquio e o final do segundo (*rima interior*, ou seja, entre *rectus* e *tectus*). E os elementos rítmicos, os acentos — o primeiro e o terceiro —, de outro lado, vão entrecruzar-se com as sílabas que entram no jogo da combinação melódica. No mosteiro dos Regrantes landinenses, temos, pois, uma inscrição em verso leonino.

E foi sob esta coroa de flores da poesia medieval e à sombra do claustro do mosteiro sob tutela do santo bispo de Hipona que em paz descansou a figura «dourada» da fantasia, a do seu segundo Prior.

4. O COUTO DE PALMEIRA

No curso do nosso trabalho fizemos alusões ao Couto de Palmeira, mais por incidência do que por qualquer tipo de consideração *ex professo*. Areias nunca lhe pertenceu. Por isso, assinalámo-lo, não tanto por ele em si, mas pela sua relação contingente de geografia emparceirada com a nossa paróquia. Daí, tanto no corpo do texto, como nos mapas, uma indicação parcial e esbatida desta terra privilegiada dos Palmeiras e dos Crúzios, que extravasaria, porém, os limites estreitos do Ave e do Pel, no ângulo sul-ocidental da sua confluência.

A carta de Couto em favor de Gonçalo Rodrigues Palmeira, por iniciativa de D. Afonso Henriques, perdeu-se. Dissemo-lo. Resta só a carta da sua doação aos Crúzios — omissa, quanto a limitações —, que Frei Nicolau de Santa Maria nos transcreveu. Mas sabemos que o Couto de Palmeira era, na verdade, muito mais extenso do que a actual freguesia deste nome. *Parecia um condado*, dizem os cronistas¹. A Norte do Ave, apanhava uma fatia de Avidos, metia pelo Sul de Cabeçudos até Lousado. Pelo interior desta freguesia². Uma forma geográfica a aproximar-se de um trapézio.

A Sul daquele rio, abrangia, «grosso modo», uma superfície triangular, com vértice na Pedra do Couto — onde se juntavam as quatro jurisdições: o concelho da Maia, o Couto de Santo Tirso, o concelho de Refojos de Riba d'Ave e o Couto de Palmeira — e com base, erguida para Norte e coincidente com o Ave, limitada a Oeste pela Ponte da Cerdeira — um pouco a montante da igreja de Lousado — e pelo rio Sanguinhedo, da banda do Oriente.

Vejamos a orla periférica do Couto de Palmeira:

1. *Marcos limítrofes, acima do Ave*, desde este rio para Setentrão: vértice Norte da Quinta da Palmeira, Cancela de Matos, Carvalho Ventoso (no actual Barreiro) e Porto de Palmeiró (Ponte de Pateiras). Estes dados de referência apartam o Couto de Palmeira do de Landim e coincidem, nos traços gerais, com a linha divisória actual das freguesias de Areias e Palmeira. Entre Carvalho Ventoso e Porto de Palmeiró petiscava na paróquia de Avidos. Daqui para Ocidente: Porto de Palmeiró, pelo rio Pel abaixo. A Norte de Sanguinhais, deixa o rio e mete a direito ao marco do Carregal. Segue daqui pelo marco de Santa Catarina, Porto de Eiró ou do Eido, atingindo o Pelho. Depois, por ele abaixo lá continua, avançando, a certa altura, pelo meio da igreja de Lousado, por entre a capela-mor e o corpo da igreja, até ao rio Ave. Por esta banda do Norte e Noroeste, o Couto de Palmeira tangia com o Termo de Barcelos. E assenhoreava-se de uma parte do território lousadense.

¹ FREI NICOLAU DE SANTA MARIA, *Chronica dos Conegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*, Lisboa, 1668, p. 301.

² Curioso que a linha divisória do Couto de Palmeira passava pelo meio de Lousado (a velha): a capela-mor ficava dentro daquela terra privilegiada, e o corpo do templo já fóra do circuito (Termo de Barcelos). Assim se lê:

Continua a Demarcação do Couto de Palmeyra da Igr.ª de Lousado ficando dentro do Couto a Capella mor, e a Igr.ª de fora...

Cf. *Mapa do Couto de Palmeira de hũa e outra parte do Rio Ave*, elaborado, talvez, pelo Capitão João Bernardo da Silva Carneiro, da Casa de Covas (Areias). Editado, embora com gravura de qualidade inferior, pelo Sr. Dr. Augusto César Pires de Lima, em «Douro Litoral. Boletim da Comissão Provincial de Etnografia e História», 3.ª série, n.º III, Porto, 1948, pp. 45-51.

2. *Fímbria do Couto de Palmeira, a Sul do Ave*: Ponte da Cerdeira — próximo e a montante da igreja de Lousado —, Monte Gordo, Castelinho de Paranho, Fonte de Montemeão, até ao vértice, ou seja, a Pedra do Couto. Por este lado, confinavam as duas jurisdições, a dos Crúzios — titulares do Couto de Palmeira — e a do Concelho da Maia.

Depois, no sentido de Noroeste: Pedra do Couto, Monte da Vela, Fonte do Cortiveças (Fontiscos), Fonte das Cortinhas (Preguiça), Rio Sanguinhedo até ao Ave. Deste lado e a partir do último, havia uma pequena «chave»: a linha perimetral, a certa altura, deixava o fio de água do Sanguinhedo para um abraço ao Casal de Argemil, com regresso ao ribeiro, antes de mergulhar, definitivamente no Ave.

Dentro do Couto de Palmeira, e na margem esquerda do Ave, se integravam, inteiramente ou na ponta final, os três arroios que seguem: o de Ervosa, o de S. Bartolomeu e o de Sanguinhedo. Este último é bem testemunha multissecular do rito da jurisdição pertencente às poderosas ordens monásticas dos beneditinos e landinenses:

*Ponte do Arquinho q. está no Ribr.º de Sanguinhedo em Argemil, onde as Justiças de Landim levantão e abaixão as varas q.do vão e vem de S. Bm.eu*³.

A *Fonte de Cortiveças* ou *Fontiscos* e a *Fonte da Preguiça*, que também se chamou *Fonte das Cortinhas* constatarem cerimónias idênticas na competência territorial dos monges de Santo Tirso e, por contraposição, dos crúzios de Landim:

*Fonte de Cortiveças ou por outro nome Fontiscos que está em hum Valle em que tem principio o Ribr.º de S. Bm.eu e nesse Valle p.ª parte do Couto de S. Thirso está hum cruzr.º ao pé do qual se fez o Sermão da Procissão de S. Sebastião, e nelle gente (?) o Povo que faz a d.ª Procissão, E se tem observado que as Justiças de S. Thirso nunca passavão do d.º cruzr.º p.ª a p.te de S. Bm.eu, e tanto assim, que hindo as mesmas Justiças esperer o Correg.or da Coim.ca q.do vem de Azurara p.a S. Thirso, ahy esperam athe elle chegar*⁴.

*Fonte da Preguiça ao pé de Montarroso p.ª a p.te do nascente. tambem as Justiças de S. Thirso, q.do andão em correção, nunca chegarão a esta fonte, e antes de chegar a ella em pouca distancia dão volta pelo monte da Cabroeyra p.ª o seu Couto sem entrar na Bouça de Sarnalde do Casal de Argemil*⁵.

³ *Mapa do Couto de Palmeira... Declaração de S. Bm.eu*, n.º 5: «Douro-Litoral», p. 47.

⁴ *Mapa do Couto de Palmeira... Declaração de S. Bm.eu*, n.º 54: «Douro-Litoral», p. 50.

⁵ *Mapa do Couto de Palmeira... Declaração de S. Bm.eu*, n.º 59: «Douro-Litoral», p. 50.

O mapa do Couto de Palmeira que estamos a seguir, parece assinalar também a presença de insculpturas rupestres da pré-história, em S. Bartolomeu, com a contrapartida dolorosa de actos de vandalismo, sempre de lamentar:

*Marcas de ferraduras que estão em huma Lage em 22 varas de distancia da d.^a Pedra do Couto hindo pela estrada p.^a S. Thirso a esquerda*⁶.

*Valle dos Pegos e Marcas das ferraduras: aqui fazem os cam.os huma encruzilhada ao pé da qual p.^a o Norte estão humas Lages que tem as ditas marcas e já algumas dellas se tirarão com as pedras que se arrancarão neste sitio*⁷.

E, ao n.^o seguinte, o 53, o mesmo mapa assinala *Outro Monte das Ferraduras*.

Convém destacar mais duas coisas: o valor toponímico desta carta, com duas centenas de nomes de lugar, devidamente explicitados e individualizados; e ainda — ao lado dos nomes específicos e próprios — a fórmula alternativa, genérica e englobante, de *Couto de Palmeira* ou *Couto de Landim*.

Mas quem fez este mapa? Possivelmente o Capitão João Bernardo da Silva Carneiro, da Casa de Covas. A conclusão tira-se pelo confronto com outro mapa — este da Quinta de Silvalde —, incontestavelmente da sua autoria. O Capitão era cunhado do frade egresso beneditino, José Joaquim de Santa Rosa, autor este do precioso volume *Livro sôbre algumas particularidades pertencentes à Casa de Real e de Covas*, obra importantíssima, sob o ponto de vista histórico e genealógico.

E do casamento de João Bernardo da Silva Carneiro com Maria, filha de Jacinto Dias Carneiro e Maria Dias Machado, houve o Capitão a prole robusta de uns oito filhos! Elaborou os mapas no primeiro quartel do século XIX.

⁶ *Mapa do Couto de Palmeira... Declaração de S. Bm.eu*, n.^o 42: «Douro-Litoral», p. 49. No n. 51 (l.c.) diz-se: *Valle de todos os Lavradores na ponta do qual estão humas Lages desviadas do Cam.^o que vay da Vella p.^o outras marcas, a parte da Ponte, couza de 60 varas, estão m.tas marcas e huma cruz*.

⁷ *Mapa do Couto de Palmeira... Declaração de S. Bm.eu*, n.^o 52: «Douro-Litoral», p. 50.

APÊNDICE II

OS DOCUMENTOS

①

936, Junho, 26 — Reirigo vende a Astrueiro e sua esposa Astócia uma leira demarcada, sita na Agra de *Trundarias*, entre a leira de *Copitu* e uma outra dos compradores, dentro da geografia da *Villa Nandini*.

DC 91

Christus. In dei nomine ego reirigu plaguit mici bona pacis uoluntas ut uindere uobis astruario et uxor tua astocia sigut et uendimus tera mea propria que auéo in uilla nandini inter aue et pel territorio portucalense. iace ipsa tera in agru que dicent trundarias. iace ipsa llaria inter laria de copitu et tualari uindo at tibi de ipso agru comodo est conclusu in omneque giro uindo inde nobis (sic) oitaua porcione integra per ubi uobis demarcauimus et coram testibus asinauimus. accepit de uos pretio que mici conplaguit. si aliquis at inrunpendu uenerit quod ego non potuerimus deuindere post uestra securitate pariet uobis ipsu que scripsimus dublatu uel quantum aput uos fuerit melioratum et insuper auri liuera 1^a et uos perpedim auitura. Facta scriptura uendicionis vi kalendas iulias in era DCCCCXIII^a. reirigu in anc scriptura uendicionis manu mea + fecit.

seuelio — guimandus presbiter — brunderigus presbiter — tolinu sasarigu.

ermegildu test. — fagildu cresconio test. — ansemondo test. — sesuldu fronmina test. (?)

②

991, Abril, 27 — Frei Ariúfo lega à igreja de S. Tiago de Landim e seus frades todos os seus bens, situados na *Villa Nandini*, junto da própria igreja monástica.

DC 162

Domnis inuictissimis ac triumphatoribus et gloriosissimi sancti iacobi apostoli sancti tome apostoli sancti uincenti et leuite sancti clementi episcobi sancti pelagii et martiris christi cuius baselice edificada est in uilla nandini secus ribolum aue territorio portugalensis ego ariufu

frater famulus dei ofero ad ipsa eglesie et ad fratribus qui in uita sancta perseuerari quanta portione et omnia mea ereditate quanta abeo de parentela et de omni ganantia in uilla nandini cum quantum in se obtine et aprestitum ominus est concedo ad ipso loco mea ereditate ab integro ubi illa potueritis inuenire post partem ipsius eclesie pro remedio animee mee nec uindendi nec donandi sed ibi serbienda usque in perpetuum. si ego iam credo in trinitatem inseperauilen quia non era reuersurus contra anc testamentum ad infringendum uenerit uel tentaberit et si aliquis de propinquis nostris uel qualiue generis omo in primis sia excomunicato et cum iuda traditore abea participio in damnacione perpetua et insuper parie ipsas ereditates in quadublum exinde proferre tentauerit ad ipsa eglesie sit perpetim abiturum. factum textu testamenti et scripture firmitatis notum die quod erit v^o kalendas magii. era millesima xxviii.^a ariufo frater in oc testamentum et scripture firmitatis manu mea ro + -

Pro testes. todesindo test. — egeka test. — sisuerto test. — fagillo test.
uedramiro test. — espasando test.
fradimiu notuit.

③

995, Dezembro, 30 — O presbítero Vermudo Bentes deixa à igreja conventual de S. Tiago todos os bens, rústicos e urbanos, que se situam na *Villa Nandini* e em *Pozo malo*.

DC 176.

AUC, *Documentos de Santa Cruz*, Maço 194, f. 191.

Domnis inuictissimis ac triumphatoribus et glosiosisimi sancti iacobi apostoli sancti tome apostoli sancti uicenti et leuite sancti clementi episcobi sancti pelagii martiris et alias reliquias corum qui ibidem recondite sunt. Obinde ego famulo dei uermudu benedictici et presbiter in domino deo eterna salutem amen. Ideo plagui mici per bona pacis et uoluntas ut facere ad ipsius locis eglesie et ad fratribus qui ibidem in uita sancta preseueraberint textum scripture de ereditate mea probia que aueo de parentum et abium merorum (sic) sic de parentea quam etiam et de omni ganatione cum quantum in se obtine et aprestitum ominus est ic in uilla nandini et in pozo malo et domus cum intrinsecus suis concedimus ad ipsum locum sancti apostoli de nandini ubique illa potueritis inuenire pro remedio anime mee. Ita ut de odie die abea ipsa scriptura rouore firmitatis ut si aliquis homo uenerit qui unc factum nostrum inrumpere quesierit tan propinquis quan extraneis in primiter sedea excomunicato et cum dadam et abiron uea participio et insuper parie ipsas ereditates in quadublum et si inde proferre temtauerit et ad ipse eglesie sic perpetim abiturum. Factum textum scripture firmitatis notum die erit iii kalendas ianuarii. Era millesima xxx iii.^a uermudu benedictiz presbiter in oc testamentu et donationis manu mea ro + .

fradimius presbiter — uermudu presbiter — lusidio presbiter.
todesindo test. — egeka test. — gutierre test. — sisuerto test.
ero test. — fagilo test. — uedramiro test.
Gartias abba notuit.

④

998 (?), **Fevereiro, 22** — Godo e seus filhos, Gutierre e Anímia, vendem, por dez moios, a Guterre e sua esposa Teudilo metade de uma casa e a quinta parte de um quintal, que se situam junto do arroio de Caldelas e Fervença, na *Villa Nanandinit*.

DC 180.

Christus. In dei nomine. Ego godo et filiis meis gutierre et animia plaguit nobis bone paci uoluntas ut uenderemus uobis gutierre et uxori uestre teudilo sigut et uendimus kasa murea nostra probbra mediedade et V^a et de illo quintanale ubit auitabit gundisalbo nobiscum comodo est concluso in omni giro sit goda medietate et illos gutierre et animia V^a et astocia sit uindo uobis illa medietate de mea matre cum illa et est illa kasa et illo quintanale in uilla nanandinit inter abet et pel iusta arugio que uocidant caldelas et feruena territorio portugalensis. aueadis uos firmiter de dato nostro et in uestro iure et dominio sint traditum et confirmado. abetis uos et omni posteritas uestra. et acceptimus de uos precio x modios in que nobis bene complaguit et de precio abut uos non remansit in deuto. Et si aliquis quisliue omine ad inrumpendo uenerit uel uenerimus contra hanc kartula uendicionis que nos a iudicio deuendere non potuerimus post parte uestra aut uos in uoce nostra pariemus uobis que in kartula resonat duplatum uel quantum aput uos fuerit melioradum et uobis perpetit. Facta kartula uendicionis quod est VIII^o kalendas marcias an Era DXXXVI. ^a (sic) super millesima. Godo et filiis meis astocia gutierre et animia in hanc kartula manus nostras signo fe + + + cimus.

pelagio requiz it testis — maurgade it testis — benedictum egiquiz it testis.
cresconio test. — trutemiro presbiter testis — manualdo cognomento manoi it testis.
romarigu it testis — leobeles sisulfiz testis — ermerigu it test.
gundulfuguz idilanis (?) test. — uermudus presbiter benedo test. — frater fronimio (?)
testis scripsit.

⑤

998 (?) — Sumila e Astrueiro vendem a Gutierre e sua esposa Teudilo, por dez moios (?), o seu quinhão sobre uma casa e um quintal que jazem próximo do arroio de Caldelas, na *Villa Nandini*.

DC 181.

Christus. In dei nomine ego sumila et astruario plaguit nobis per bona pacis uoluntas ut uinderemus uobis gutiere et uxori uestre teudilo sicut et uendimus porciones nostras de illa kasa et de illo quintanale que fuit de patre nostro gundisalbo et abet iacencia ipso casale

et ipsa kasa in uilla nandini iusta arugio que uocidant kaldelas (?) segus auet teritorio
 portugalensis. uendimus uobis de ila kasa et de ilo quintanale comodo est delimedato in
 omniue iiro v^a porcione intecra cum sua prestantia quidquit aprestitum ominis est figares
 amaisenares secundum dicimus quod aprestitum est ita ut de odie die et tempore de dado
 in uestro iure et dominio ... sint traditum et confirmadu ... uos et omni
 posteritas uestra et accepimus de uos precio X in que nobis bene conplaguit
 et de precio aput non remansit in deuito. abeatu uos iure quieto et sit aliquis omo uos
 proinde caluniare que nos a iudicio deuindere non potuerimus aut uos in uoce nostra
 pariemus uos ilo (?) quod et uobis perperdit. Facta era DXXX^aVI.^a
 (sic) super millesima. sumila et astruario in hanc kartula uindicionis manus nostras
 signo fe + + cimur

Ermegildo testis — gundulfu testis — trutemiro testis.
 alio gundulfu test. — frater fronimio (?)

⑥

1016, Janeiro, 13 — Acilia faz testamento, em favor da igreja de S. Tiago e seus frades, de todas as casas
 e terras que possui, *pro remedio animae*.

AUC, *Documentos de Santa Cruz*, Maço 194, ff. 153. 201v.

[f. 201v.]

Non est enim duvium sed multis manet nodum adque nodiximum quod ego Acillia ad
 sit indigna meduens me umana fragilitas dies ille magni iudicii quia nec irati (?) noxendi
 nobimus nec fine vite nostre scire valemus. Ego iam sebedicta Acillia plagui mici bona pacis
 voluntate ut pto remedio anime mee ad facere testamentum ad Eglesia vogabulo sancti
 Jacobio apostoli et sancti Thome Apostoli, vel ad fratribus qui in vita sancta perseveraverint
 concedo ad ipsum logum de omnem meam ereditatem. Vos integras in casas terras pomiferas,
 exitum vel regressum, ita ut nec vendenti nec donandi, sed ibi deserviendum usque semper
 pedum sit (?) ego iam sebe dita Acillia per divinam trinitatem inseparamle quia non ero
 reversuram contra hoc testamentum ad frangendum q une nostrum ad infringendum venerit
 vel venire aliquis de propinquis meis aut de qualive generis omo imprimis excomungados
 et segregadus, com Juda traditore aveat participium ad legem godiga parie omnia quadruplado
 quanto inde proferre tentaverit sit perperdit advitutum.

Nodum die quod erit 20 Kal. Fev. era 54.
 Acilia in hoc testamento manu mea cum illo escriptsit.

1507, Abril, 14 — Paio, Todesindo e Emilo, filhos de Egeka, deixam por *cartula testamenti et donationis*, à igreja de S. Tiago, situada na vila de Landim, a sua herdade que se encontra na *Villa Sisvaldi*, junto do Rio Ave, abaixo do castro de Vermoim, no território portugalense.

AUC, *Documentos de Santa Cruz*, Maço 194, ff. 157 v. 190-191 v.

[f. 190]

Domnis invictissimis ac Triunfatoribus sanctisque martiribus luce glorie perfusus quorum Baselia fundata esse esse (sic) constat in Villa nandini ibi et reliquias sanctorum recondita sunt Imprimis Sancti Jacovi Apostoli et Sancti Tome Apostoli et Sancti Clementi Episcopi et Sancti Vincenti lev et aliis reliquis sanctorum ibi orantium atque nobis habitantium. Obinde nos filiis egeka, pelagius, et Todosindo et Emilo. Ideo aveni (?) nobis uno pari consensum proprio nobis voluntas et integro consilio ut in honorem Domini nostri Jesu Christi et reliquarum sanctorum desuper nominati et in memorie ipsi parente nostro Egeka, et nos nominati fa

[f. 191 v.]

cimus cartula testamenti et donationis hae firmitatis, sicut nos docet canoliga sententia... (sanctam?) e offerimus et contestamus ad ipsa aula sancta ipsa hereditate quod fuit de patre nostro egeka, et contestamus ipsa hereditate pro remedio animas nostras, et habet iacentia ipsa hereditate segus rivolo Ave territorio portugalense subtus Castro Vermudi in logo predicto in villa quod vocidant Sisvaldi de Avio de Avio (*sic*) nostro Todesindo, de sua Casale et de sua hereditate quanto noscompratos inter nostros fratres et heredes habeant inde digna et magnos remunerationem ad diem Judicii et siquis tamen quo fregerit non eredemus et aliquis homo venerit vel veneremus ad hunc factum nostrum infringere que non in iudicio devindigare non putuerimus aunos in voce (?) nostro quomodo parie duo auri talenta quod sursum repona quadruplo et indigato et hunc factum nostrum plenissimum avea ruvoem et firmitati stavilitatem facta cartula et testamenti quod est.

Pelagio, et Todesindo et Emilo in hunc factum nostrum manus nostras rovoramus.
xviii K al. Magii Era Lxv.

1064, Julho, 8 — Sunila Astruarzĩ e Fromarigo Todesindiz fazem uma carta de composição, diante de *Menendo Odoriazi* e *Sunilla Guteriazi*, pela qual se obrigam a não lhes fazerem nenhuma turbação na igreja de S. Tiago de Landim, que lhes davam a terça com seus prestimónios.

AUC, *Documentos de Santa Cruz*, Maço 194, ff. 158v. 202.

[f. 202] Sunila Astruariz et fromerigu Todesindiz plac facimus ad vobis Menendo Odorizi et Sunilla Guterizi, in diem quo erit VIII idus Junii hera millesima Cij^a utpro parte de illa iij de illa eglesia vogabulo Sancto Jacobo de Nandini que vobis damus cum omni suas prestationes que ad ipsas Eglesie pertine, ut non faciamus ad vobis in llo numca disturba in eam pro ubi vobis illo minus abeatis et siminisse fecerimus et plac excederimus que pariemus pro vestra parte quantoque inde vobis obtulerimus dublato extra indigato.

Sunilla et fromarigu in oc plac manus nostras roboramus

Sisnando Pelagizi
Sunilla Sisnandizi
Toderedo presb.
Sindino presb.
Gontado presb.

fr. Zamario not.

ÍNDICE

Capítulo I. AREIAS: OS NOMES DA FREGUESIA	13
Capítulo II. A POSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA PARÓQUIA	23
Capítulo III. A CARTA ARQUEOLÓGICA DE AREIAS	35
Capítulo IV. AREIAS E LANDIM	67
Capítulo V. O MOSTEIRO DE S. TIAGO DE LANDIM (AREIAS) E OS SEUS MONGES	81
APÊNDICE I	
1. Lama: a toponímia	95
2. O nome de <i>Leigal</i>	103
3. Uma inscrição tumular, em verso leonino, no mosteiro de Landim	105
4. O couto de Palmeira	109
APÊNDICE II:	
Os documentos	113

